UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANO: 49

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 3,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.245

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 4 e 5 de Setembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

ILUSTRADO INOVA COM EDIÇÃO ESPECIAL

A direção do Umuarama Ilustrado comunica aos leitores e anunciantes que essa edição inclui as matérias especiais de Fim de Semana. Com isso, o jornal segue uma tendência nacional e adota a edição de sábado e domingo, juntas.

EDIÇÃO FIM DE SEMANA

MANIFESTO

Municípios da região pedem mais apoio na segurança

Representantes de quatro prefeituras, câmaras de vereadores, polícias Civil e Militar, entre outros, se reuniram ontem em Cruzeiro do Oeste e elaboraram um documento para ser encaminhado ao Governo Estadual pedindo mais segurança. Página A3

Expedição flagra redução drástica no nível do rio PR

Biólogo Erick em um dos trechos onde rochas reaparecem. Antes, tudo era coberto pela água do "Paranazão"

O rio Paraná, a exemplo de outros rios País afora, está com o mais baixo nível já registrado. Uma expedição recente de pesquisadores percorreu parte do rio na região e encontrou cenas alarmantes, segundo um dos integrantes do grupo, o biólogo Erick Xavier. E o futuro do "Paranazão" é incerto, pois são mínimas as medidas de preservação atualmente. A água está cristalina, mas isso também não seria um bom sinal. Veja porque. Página A4

UMUARAMA

Aprovação de projetos continua em destaque

Página A6

NO DIA DO SIM

O casamento também gera estresse. Saiba evitar

Página B3

Página A5

Agricultores esperançosos com o plantio

O plantio da primeira safra de milho 2021/22 começou no Paraná, com projeção de que sejam colhidos 4,1 milhões de toneladas, um aumento de 32% em relação à do ano passado. Já em relação à soja, uma das reivindicações dos produtores acaba de ser atendida pelo Ministério da Agricultura. A medida altera o calendário de semeadura, de 13 de setembro a 31 de janeiro, respeitando critérios que podem beneficiar os produtores. Página B4 (Agronegócios)

ECONOMIA

Agosto foi o melhor mês de 2021 na abertura de empresas

Página A2

ICARAÍMA

GOVERNADOR GARANTE RECURSOS - O prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, se encontrou com o governador Ratinho Junior e garantiu mais recursos para o município. Página A7

Os guardiões do meio-ambiente

IAT e Polícia Ambiental realizam um trabalho incansável e exemplar no combate aos crimes contra a natureza

Por MARCIO NUNES

Esta semana eu gostaria de falar um pouco sobre a importância do trabalho realizado pelos órgãos estaduais e seus servidores no combate aos crimes ambientais.

Nesse sentido, cabe enaltecer o empenho de todas as equipes do Instituto Água e Terra (IAT) e também do Batalhão de Polícia Ambiental-Força Verde (BPAmb-FV). São os verdadeiros guardiões do meio-ambiente no Paraná!

Para se ter uma ideia, em 2020 foram registradas 5 mil infrações, resultando num montante de R$ 80,5 milhões em multas lavradas. Este ano, até agosto, já foram 3,5 mil infrações, com R$ 45 milhões em multas.

Vamos a alguns exemplos.

Setembro mal começou e uma força-tarefa do IAT identificou 10 irregularidades na Bacia do Rio das Cinzas, no Norte Pioneiro. Em Cruzeiro do Oeste, o IAT de Umuarama registrou situações de desmate de áreas de Reserva Legal, corte isolado de árvores nativas e destruição de Áreas de Preservação Permanente (APP).

Em agosto, na Operação Nascente Viva, as equipes encontraram danos a áreas de proteção, principalmente pontos de mata ciliar e beira de riachos, rios e encostas, no Sudoeste do estado. O resultado foram 60 Autos de Infração Ambiental emitidos, oito Termos Circunstanciados e R$ 1 milhão em multas. As equipes apreenderam 13 metros cúbicos de araucária, 53 metros cúbicos de lenha nativa, 64 sacos de carvão in natura e uma serraria móvel. Também houve a apreensão de três retroescavadeiras, dois tratores de esteira e dois tratores.

Em julho, o IAT identificou mais de 100 hectares de desmatamento ilegal na região Centro-Sul – nos municípios de Boa Ventura de São Roque, Santa Maria do Oeste, Pitanga, Palmital e Laranjal. Ao todo, foram lavrados 11 autos de infração com mais de R$ 1 milhão de multas.

São apenas alguns exemplos recentes, mas que reunidos dão uma dimensão do quão significativas são essas ações.

Ciente desta importância, o governo Ratinho Junior não apenas estimula a fiscalização como está melhorando as condições para que ela ocorra.

Recentemente renovamos a frota de veículos dos 21 escritórios regionais vinculados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) para reforçar a fiscalização ambiental. Investimos também em tecnologia: o IAT monitora áreas por imagens de satélite e realiza fiscalização aérea com helicópteros em regiões com suspeitas.

E não apenas em relação à flora, mas também no cuidado com os animais silvestres. Instituímos o Comitê Gestor da Fauna Silvestre Vitimada, que estabelece estratégias de gestão e implanta mecanismos de proteção, ampliando a fiscalização contra o tráfico e comércio ilegal. Também inauguramos dois novos Centros de Atendimento à Fauna Silvestre (CAFS) – em Cascavel e Londrina. Ao todo, serão nove no Estado.

Por fim, lembramos que a participação da sociedade também é muito importante.

Denúncias ao IAT podem ser feitas por meio do serviço de Ouvidoria ou pelo telefone 0800-643-0304. É importante informar a localização e os acontecimentos de maneira clara. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos. No Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde, a denúncia pode ser feita pelo Disque Denúncia 181. O cidadão tem a garantia de anonimato.

* Marcio Nunes é secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná

PARANÁ

Agosto é melhor mês de 2021 na abertura de empresas; saldo do ano é 18% superior a 2020

Curitiba - Agosto foi, até o momento, o melhor mês na abertura de empresas do ano no Paraná, com 25.152 novos empreendimentos. O volume representa um crescimento de 19% no comparativo entre o mesmo mês de 2020 e 2021. O relatório foi divulgado pela Junta Comercial do Paraná nesta sexta-feira (03).

Ao todo foram abertas 190.628 novas empresas, sendo a maioria na Natureza Jurídica MEI. Foram 24.762 em janeiro, 23.879 em fevereiro, 24.595 em março, 22.648 em abril, 22.916 em maio, 22.441 em junho e 24.235 em julho. Levando em consideração apenas a abertura de empresas, no comparativo do ano passado o crescimento foi de 26,57% (150.605 em 2020).

Em relação ao saldo (diferença de aberturas e baixas), que mede a regularidade da economia, o resultado de agosto foi de 14.921, e o do ano de 124.507, aumento de 18,7%.

As baixas de agosto ficaram à frente de todos os meses anteriores: 10.231 empresas foram extintas em agosto no Paraná. No total, foram 66.121 baixas este ano, contra 45.744 em 2020.

Do total de empreendimentos novos, o MEI representa 75,52% (143.956), LTDA, 18,37% (35.023); Empresário, 3,92% (7.475); EIRELI, 1,75% (3.331); S/A (fechada), Cooperativa, S/A (aberta), Consórcio, outros tipos completam a lista. O Paraná tem 1,4 milhão de empresas ativas.

Das baixas de agosto, a maioria também se refere a MEIs, num total de 6.982, seguidas de LTDA, 1.728; Empresário, 1.195; EIRELI, 286; S/A (fechada), 20; S/A (aberta), 11; Consórcio, 4; Cooperativa, 3; outros, 2.

Karina M. Fernandes Portella

Fala Psi

Respeito, empatia e humanidade

Por Karina M. Fernandes Portella

O mês de setembro iniciou e com ele mais uma campanha de prevenção ao suicídio. A campanha do Setembro Amarelo visa conscientizar a população sobre a importância do cuidado à saúde mental, sendo o dia 10 desse mês, oficialmente, o Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. Você sabia que, a cada 45 segundos, uma pessoa tira a própria vida? Anualmente, são registrados aproximadamente 1 milhão de suicídios em todo o mundo. Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), os jovens de 15 a 29 anos estão entre o maior público que comete o ato de tirar a própria vida. A cada uma dessas mortes, centenas de pessoas são afetadas de maneira profunda pelo comportamento suicida. Sem contar os casos de pessoas que chegaram a tentar e muitas outras que apresentam sérios problemas de ideação. Nós enfrentamos ainda muitos estigmas acerca do suicídio. Temos a tendência de ignorar nossa saúde mental: quando estamos com dor de dente procuramos um dentista. Quando estamos doentes, procuramos um médico. Mas quando o sofrimento é psíquico... Preferimos acreditar que provavelmente irá passar. Muitas pessoas ainda acham que psicoterapia e psiquiatra são "coisas de louco". Se fizermos uma análise mais global, veremos que nosso país se encontra numa situação adoecedora. São diversos os aspectos que impactam a saúde mental e essa pauta anda de mãos dadas com iniciativas de promoção de saúde pública e, sem estas, não há garantia de saúde mental coletiva. Por último, mas não menos importante, é necessário buscar ajuda profissional. Nós não podemos ver as dores que cada um carrega dentro de si e o peso dos pensamentos. Precisamos revisitar nossas crenças, abandonar julgamentos e compreender que, quando se trata de prevenção, o mais simples pode ser o mais importante: acolher o sofrimento, afirmar os modos de existência, valorizar os vínculos, reforçar os laços com a vida com respeito, empatia e humanidade.

A autora é psicóloga
karina-1103@hotmail.com

Direito em Debate

RESILIENCIA E PERSEVERANÇA

•Luís Irajá Nogueira de Sá Júnior

Sören Aabye Kierkegaard (1.813 – 1.855), foi um filósofo existencialista, teólogo, poeta e crítico social dinamarquês. Grande parte do seu trabalho filosófico aborda as questões de como alguém vive sendo um "único indivíduo", priorizando a realidade humana concreta sobre o pensamento abstrato e destacando a importância da escolha e do comprometimento pessoal. É dele a frase: "A vida só pode ser compreendida olhando para trás, mas só pode ser vivida olhando para a frente".

O povo brasileiro está passando por uma das piores crises política da sua história. A indiferença não resolverá o problema. Ao contrário, pode agravá-lo. Seja protagonista e não expectador das mudanças na sua vida. Vale lembrar que o mundo avança para implantar o comunismo e escravizar o povo em todas as regiões do globo terrestre. No Brasil, forças ocultas internas e externas, pró comunismo, estão forçando a implantação de um sistema de governo que favoreça economicamente os detentores mundiais do poder econômico, entre eles, a China. Internamente os poderes estão divididos e enfraquecidos. Muitos querem tirar vantagens desta situação. O que fazer?

Ser resiliente e perseverante é a única saída. Para William Barclay, ser resiliente é ter capacidade de lidar com problemas, adaptar-se a mudanças, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas. Ainda, diz ele, perseverante é o espírito que pode suportar coisas, não simplesmente com resignação, mas com fervorosa esperança. É a qualidade que mantem o homem em pé com o rosto voltado contra o vento.

Sendo assim, é preciso fazer um balanço pessoal. Ter em mente os objetivos de vida claramente delineados. Tentar por ordem e hierarquia nas ilusões, em nossas profundezes, sem descuidar da realidade, ou seja, entender tudo o que está se passando ao nosso redor (política, família, espiritualidade, emprego, sociedade, etc.), decidir o caminho a ser seguido, e, empreender o espírito de luta. Reconheço que não é fácil. O atual momento histórico não favorece, pois, com o desemprego, o conflito político e a pandemia rondando a mente e o espírito do povo brasileiro, a vulnerabilidade nos abate.

Todavia, esse era o plano do inimigo. Enfraquecer o indivíduo, torna-lo vulnerável, aniquilar com o seu estado psicológico, suprimindo direitos e impondo restrições pessoais. Se o sofrimento é a forma suprema de aprendizado, dele devemos tirar proveito. Afirma Rojas que a vida tem diferentes sabores: ao longo dela o paladar vai se acostumando a captar sensações de todo tipo. O importante é não perder o fio condutor da existência, ter os objetivos bem claros, não se abater diante das contrariedades nem diante dos imprevistos que certamente marcarão qualquer trajetória pessoal.

Logo, estamos à beira de uma grandiosa manifestação pública e política que poderá mudar ou não o curso da história no país. Nessa hora é preciso reunir homens e mulheres de espírito superior, ou seja, aqueles com capacidade de reação, prontos para tirar lições ou dar contribuições frente aos acontecimentos inesperados da vida cotidiana. Eles não são os que sempre vencem, mas sim os que sabem se levantar diante das adversidades da vida.

O que ocorrerá no Brasil após a manifestação pública e política prevista para o dia 7 de setembro de 2021? Tudo poderá ficar como está. Nesse caso os que lutaram pelas mudanças se frustrarão, mas, certamente, continuarão na luta pelos direitos. E se houver mudanças positivas? Todos serão beneficiados. Você vai lutar ou vai ficar de braços cruzados aguardando o resultado? O Brasil precisa de você agora!

Sören Kierkegaard nos ensina que "A personalidade de um homem só está madura quando ele encontra sua própria verdade". Não se pode viver sem ilusões. Para que estas aflorem é preciso ter um desejo forte de superação permanente (resiliência e perseverança). Aí está a essência de muitas vidas exemplares. Sempre fortes, apesar da adversidade. Portanto, lute para realizar seus sonhos. Lute por seus direitos. Lute, principalmente, por sua liberdade!

Luís Irajá Nogueira de Sá Júnior
Advogado no Paraná - Palestrante
Professor do Curso de Direito da UNIPAR
iraja@prof.unipar.br

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Lideranças de quatro municípios se reuniram em Cruzeiro do Oeste por mais segurança

Prefeito Pezão de Tapejara discursa e reforça a importância de investir mais na segurança

APELO

Municípios da comarca de Cruzeiro do Oeste se reúnem e pedem mais segurança

Cruzeiro do Oeste – Lideranças políticas, da segurança pública, e representantes de vários segmentos da sociedade organizada de Cruzeiro do Oeste, Tapejara, Mariluz e Tuneiras do Oeste (os integrantes da comarca) estiveram reunidas ontem em Cruzeiro do Oeste para debater formas de melhorar o atendimento na segurança regional.

Na reunião foram abordados vários temas na área de segurança pública buscando soluções para diminuir a criminalidade regional. Um dos pontos importantes discutido foi a volta dos plantões na delegacia de Polícia Civil de Cruzeiro do Oeste, a permanêcia de um delegado fixo e um maior efetivo para proceder às investigações.

O aumento do efetivo da Polícia Militar foi outro ponto da reunião, pois melhora o patrulhamento e consequentemente a prisão de infratores.

Diante de tudo que foi discutido, ficou definido que será elaborado um documento e encaminhado aos Deputados Estaduais, Secretários de estado e ao governador Ratinho Junior, cobrando medidas emergenciais para trazer de volta um pouco mais de tranquilidade regional.

Prefeita anfitriã Helena Bertoco quer a volta dos plantões e um delegado fixo da Polícia Civil na cidade

Prefeito Boia também manifestou apoio às reivindicações

Presenças

Estiveram presentes os prefeitos que fazem parte da Comarca, Rodrigo Pezão de Tapejara, Paulinho Alves de Mariluz e o Taketoshi Sakurada (Boia) de Tuneiras do Oeste, além da prefeita anfitriã, Helena Bertoco, a Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Rosy Anne Bertoco, os vereadores Carlos Alegria, Nena Dosso, Marcos Toth, Cleverson Chagas, Cidinho Delfino, Pedro Francisco, os Representantes do 7ºBPM Major Kamakawa e Cláudio Longo, Representante da OAB Dr. Luiz Cabral, Delegado de Polícia Dr. Isaías Cordeiro de Lima.

Também estiveram presentes o Sr. Renato representando o Deputado Delegado Fernando, os Representantes dos Clubes de Serviço, Igrejas, associações, empresários, secretários, imprensa Regional e representantes da comunidade em geral.

Prefeito Paulinho de Mariluz diz que a cidade necessita de melhorias na segurança

Abertura da Semana da Pátria em Alto Paraíso

Foi realizada na quarta-feira dia 1º de setembro, a abertura da Semana da Pátria na praça central de Alto Paraíso. Como sempre ocorre há vários anos, sempre do dia 1º ao dia 7 de Setembro a Bandeira Nacional fica hasteada na Praça José Hilton de Oliveira. O hasteamento teve a participação do secretario Geral de Administração, Job Rezende, da secretária de Educação, Regiane Caetano, da chefe da Divisão de Esporte e Lazer, Dayane Couto, além das diretoras e professoras da Escola Municipal 9 de Maio e do CMEI Bichinho da Maça.

Sem mortes registradas, Boletim Covid informa 34 novos casos da doença em Umuarama

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde informa que 34 novos casos de covid-19 foram registrados em Umuarama ontem. De acordo com o Boletim Covid, que é emitido diariamente, são 14 mulheres, 17 homens e três crianças. Agora o total de casos positivos subiu para 16.055, com dados acumulados desde o início da pandemia, em março de 2020.

Do total de resultados positivos, 14.023 pessoas se recuperaram, 1.716 estão fazendo o tratamento em suas residências e 11 estão internadas. Nenhum óbito foi oficialmente confirmado e o total de pessoas que faleceram em consequência da doença está em 305.

Neste período, 39.213 pessoas procuraram atendimento médico, nas unidades básicas de saúde e no Ambulatório de Síndromes Respiratórias, por estarem com sintomas de gripe, porém, deste total 22.927 casos foram descartados. Há ainda 231 casos considerados suspeitos, quando as pessoas ficam em suas casas aguardando os resultados dos exames.

Com relação à ocupação dos leitos destinados ao tratamento de covid-19 nos hospitais locais, a Macrorregional de Saúde informa, em seu último relatório, que das 40 enfermarias disponibilizadas, 24 estão ocupadas, assim como 13 dos 25 leitos de UTI.

PARANÁ

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 3.333 casos confirmados e 64 mortes – referentes aos meses ou semanas anteriores e que não representam a notificação das últimas 24 horas – em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus.

Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 1.458.938 casos confirmados e 37.446 mortos pela doença.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de setembro (994), agosto (1.835), julho (53), junho (263), maio (182), abril (3), março (2) de 2021 e agosto (1) de 2020.

Pesquisadores caminham em enorme banco de areia formado em meio do Rio Paraná

AÇÃO DO HOMEM?

O gigante Rio Paraná agoniza e o futuro da sua biodiversidade preocupa pesquisadores

Umuarama - O rio Paraná é o principal formador da Bacia do Prata e o segundo em extensão na América do Sul, atrás do Amazonas, mas ele vem encolhendo desde 2019 e nos últimos dias atingiu níveis nunca vistos desde 1940. Uma expedição realizada por representantes da Rota dos Pioneiros, a maior trilha aquática do Brasil, registrou cenas alarmantes de seca e morte do "Paranazão", como o rio é conhecido na região.

Dados do Governo do Paraná, apontam que o Estado há mais de um ano enfrenta uma estiagem sem precedentes nos últimos 50 anos. Chuvas abaixo da média têm reduzido a vazão de rios e poços utilizados para abastecimento humano. A situação afeta também o colossal Rio Paraná. Com forme o biólogo e pesquisador Erick Xavier, que também participou da expedição, além das questões climáticas, o rio e toda sua biodiversidade sofre com o efeito das barragens hidroelétricas e falta de políticas públicas de restauração e conservação ambiental.

A expedição percorreu o trecho entre a praia da Amizade e o Porto Morumbi, região situada no Mato Grosso do Sul e segundo Xavier, mesmo atuado no rio Paraná há mais de doze anos, ele teve dificuldades para se localizar, pois o rio estava irreconhecível. "Em um trecho tive dúvidas do local que estávamos. A quantidade de areia e ilhas que estão se formando é impressionante. Outra situação assustadora são as rochas expostas, com mais de meio metro para fora da água", lembrou.

O biólogo e pesquisador Erick Xavier mostra a imensidão de areia acumulada no Rio Paraná

Com a redução drástica do nível da água a navegação mercante no rio Paraná ficou impossível. A geração de eletricidade, a pesca, o fornecimento de água para consumo e irrigação também foram prejudicados. Fora do mundo humano, a biodiversidade do Paranazão está comprometida, pois suas várzeas estão secas, atingidas por incêndios e exploração agrícola. A situação do rio gera um impacto de proporções internacionais, afetando o Paraguai e Argentina.

BARRAGENS E FALTA DE CHUVA

O relatório da ONU, elaborado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas das Nações Unidas (IPCC), divulgado no dia 08 de agosto, enfatizou que: "As mudanças climáticas provocadas pelo homem são irreversíveis e sem precedentes", um exemplo é a seca no Paraná. Neste cenário, Erick Xavier lembrou que o rio Paraná também sofre com as barragens construídas ao longo do seu trecho.

"Estamos em um trecho do rio explorado turisticamente, com parques ambientais, APAs e unidade de conservação. Mas, desde que começaram a construir as barragens na bacia do Paraná, esse trecho que compreende essa biodiversidade protegida vem sofrendo com a influência artificial das hidrelétricas", argumentou Xavier.

Com uma pesquisa de doutorado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) em Rede de Habitats e as Consequências das Mudanças Climáticas e Solo, o biólogo falou como a redução do leito do rio é afetado pela intervenção das barragens. "Agora com a seca as hidroelétricas precisam segurar água nos reservatórios, para conseguir produzir energia. Desta forma, o rio fica com o leito extremamente baixo. Essa situação afeta as áreas de várzeas e o que resta está sendo drenado para plantar", explicou o pesquisador.

Ainda segundo o entrevistado, no período de chuva quando o rio e as várzeas deveriam encher, para recuperação da vida aquática e terrestre, as hidrelétricas precisam encher os reservatórios e consequentemente o rio não transborda. Além disso, a água não leva a areia provocando ainda mais surgimentos de assoreamento e na próxima seca a situação do rio será ainda pior, com mais bancos de areia e sem vida, disse Xavier.

"O rio Paraná bonito com águas cristalinas já é consequência de barragem. Essa água limpa é pobre de alimento para peixe. É como colocar água em um copo, essa água fica parada e o sedimento vai descer para o fundo. Por isso que não adianta ficar soltando peixe, não tem alimento no rio. Estamos vivendo uma situação trágica", explicou.

EFEITOS CLIMÁTICOS

As mudanças do clima, que estão afetando todas as regiões do mundo, não têm precedentes – segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU). Os efeitos são eventos climáticos extremos mais frequentes e mais severos como ondas de calor, chuvas fortes e secas em todas as partes do mundo. As observações das últimas décadas mostram que o clima do Brasil está mudando. "Todas as regiões tiveram aumento nas temperaturas médias. O intervalo entre os eventos extremos está diminuindo e estão se tornando cada vez mais fortes. Antes, quando se falava em seca, pensava-se no semiárido nordestino. Hoje fala-se em seca na Amazônia, no Sudeste e no Sul do Brasil", afirma o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Lincoln Alves.

EDUCAÇÃO FRACA

Na formatação de medidas para mudar o cenário ambiental, Erick não vê outro caminho a não ser a união e principalmente uma atuação comprometida dos governos. "Existe é um problema sistêmico da educação ambiental, que é sempre voltado para as crianças. Isso é uma grande irresponsabilidade, pois o relatório do IPCC aponta que estamos em uma mudança provocada pela ação humana com aumento de 1,5 º C na temperatura média global e mesmo que for feito algo agora melhorar essa situação é irreversível. É preciso economizar água e energia, mas apontar apenas para o cidadão, como responsável por esse problema ambiental é se eximir da culpa", exclamou.

O pesquisador enfatizou a necessidade de políticas públicas ambientais para o investimento em energias alternativas, de recuperação e conservação florestal e de uma forma diferente de fazer agricultura. "Não podemos ter incentivo para acabar com o meio ambiente, mas o contrário. Precisamos primeiro cumprir a legislação com recuperação de mata ciliar e reserva legal. Depois pensar numa transição agroecologia, pois o modo de produção agrícola realizada hoje vai falir. Um exemplo: se todo agricultor buscar a irrigação como alternativa, não vai ter água em lençol freático que aguente, pois não vai ter chuva para produzir essa água", finalizou.

Surgimento de rochas em meio ao Rio Paraná assusta pesquisadores ao percorrer a rota

MERCADO IMOBILIÁRIO DE UMUARAMA.

Fique por dentro das melhores oportunidades!

APARTAMENTOS DE TAMANHO MÉDIO

Fácil revenda

Localização é fundamental!

P/ MORADORES APARTAMENTOS TAMANHO MÉDIO

(-) Condomínio
(-) IPTU
(-) Trabalho doméstico

P/ INVESTIDORES APARTAMENTOS TAMANHO MÉDIO

(+) Rentabilidade
(+) Valorização
(+) Segurança

Tendência para as próximas décadas:

APARTAMENTOS DE ATÉ 100m²

Para morar ou investir.

APARTAMENTOS STUDIOS

Conquistam os solteiros e atraem os investidores!

Stúdios: Coqueluche do momento.

APARTAMENTOS NOVOS

A melhor escolha!

Ótimo para comprar Excelente para vender

Condomínio baixo é indispensável.

VANTAGENS DOS APARTAMENTOS EM CONSTRUÇÃO:

- Facilidade de pagamento
- Comodidade
- Localização
- Valorização
- Projetos Inteligentes
- Inovação tecnológica
- Laje protendida
- Liquidez
- Elevadores mais rápidos e econômicos
- Baixo custo condomínio

(44) 3621-4500 (44) 99172-6911 Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

EM UMUARAMA

Aprovações de projetos de construção civil em agosto são 48% maiores que julho

Umuarama - Destaque no Paraná – e no Brasil – o setor da construção civil em Umuarama é um dos mais importantes geradores de oportunidades. E mesmo em meio à pandemia de coronavírus, manteve-se em alta. Uma prova disso é o relatório de projetos aprovados, emitido pela Diretoria de Planejamento Urbano, que informa a autorização de 24.160,82 m² durante o mês de agosto de 2021, quase 48% a mais que o mês anterior (com 16.376,92 m²).

De acordo com Antonio Carlos Lavagnini, diretor de Planejamento Urbano, a média de projetos aprovados nos oito primeiros meses deste ano já é maior que a média dos anos inteiros de 2017 e 2018. "Até dia 31 de agosto foram aprovados 158.988,13 m² de projetos, o que nos dá uma média de 19.873,52 m². Para se ter uma ideia, a média dos 12 meses de 2017 e de 2018 ficou em 19.450 m². São números bastante representativos para o município", comenta.

Agosto de 2021 também fecha como o segundo melhor mês do ano em termos de aprovações de projetos, ficando atrás apenas de maio, que teve o recorde histórico de 39.840,68 m². "Este também é o melhor agosto desde 2018. Podemos observar que houve oscilações ao longo do ano, principalmente por conta dos imprevistos na área de saúde, mas esses meses que nos mostram bons resultados, revelam que a população está confiante e aprovando projetos para construção da casa própria, obras de reforma e ampliação", pontua Isamu Oshima, secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação.

Agosto de 2021 também fecha como o segundo melhor mês do ano em termos de aprovações de projetos

Ele destaca também que os indicadores da construção civil sinalizam ainda que há investidores e empreendedores acreditando na cidade, apostando em sua vocação imobiliária, tanto nas áreas residencial quanto comercial. "Nunca é demais lembrar que os bons resultados deste setor movimentam outras áreas comerciais de grande peso na economia, como móveis e eletrodomésticos, ajudando a gerar emprego e renda em diversos segmentos, além, claro, de gerar divisas ao município, que continua crescendo e se destacando", avalia.

Sanepar transfere execução de obra na Av. Alexandre Ceranto para depois do feriado

Umuarama - A Sanepar transferiu, para a quarta-feira (08) e quinta-feira (9), a instalação de uma treliça de sustentação de um novo emissário de esgoto nas imediações do Ribeirão Pinhalzinho, na Ponte do Canelinha. Com isso, a interdição total da Avenida Alexandre Ceranto, em ambos os sentidos tanto para veículos quanto para pessoas, será realizada entre 8h da quarta-feira e 18h de quinta-feira. A Rua Edson Labiak Teles, que dá acesso à Avenida Alexandre Ceranto, também estará interditada. Todo o trecho será devidamente sinalizado, com apoio da guarda municipal e da diretoria de Trânsito de Umuarama.

Motorista de Fiorino escapa ileso de grave acidente na PR-323 em Umuarama

Umuarama – O motorista de um Fiat Fiorino passou por momento de agonia na tarde desta sexta-feira (3) na rodovia PR-323, próximo ao trevo de entrada para o distrito de Lovat. O carro colidiu em uma carreta, após tentar desviar de um caminhão.

Segundo informações, o condutor da Fiorino estava voltando para Cianorte, após ter feito entregas de frios em comércios de Umuarama. O homem seguia pela terceira faixa na rodovia PR-323, próximo ao trevo de Lovat, porém quando terminou o prolongamento da via e ao tentar voltar para a pista convencional ele foi fechado por um caminhão.

O motorista de um Fiat Fiorino passou por momento de agonia na tarde desta sexta-feira (3) na rodovia PR-323

O motorista jogou a Fiorino na pista contrária e acabou colidindo a lateral do carro em uma carreta. O Samu foi acionado, porém a vítima não apresentou ferimentos.

Mais um caso de dengue em Umuarama

Umuarama - O Boletim Epidemiológico, emitido pela Vigilância em Saúde de Umuarama, informa que na semana de 29 de agosto a 03 de setembro, foram registradas 06 notificações de dengue no município. Deste total, um caso foi confirmado. Lembrando que a dengue é uma doença grave e que pode ser evitada com cuidados simples, como eliminar lugares com água parada, para que o mosquito Aedes aegipty não se reproduza.

Pais devem ficar atentos ao prazo para inscrição no Programa Fila Única

Umuarama - O Programa Fila Única, da Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, coordena as vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), destinadas a crianças com idade entre quatro meses e três anos. O prazo para atualização do cadastro, bem como para novas inscrições, vai até dia 30 de setembro, porém pais e responsáveis não devem deixar para a última hora, pois o processo exige a apresentação de vários documentos.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso, as famílias devem preencher o cadastro no site da Prefeitura com todas as informações necessárias. "Mesmo aqueles pais ou responsáveis que possuem o cadastro ativo até dia 31 de agosto, e estão aguardando vaga, devem atualizar o cadastro novamente a partir do dia 1º de setembro, já que se trata de nova etapa", explica.

Ela comenta que o Fila Única é automático, desta forma, todos os cadastros que não forem atualizados até dia 30 de setembro serão automaticamente excluídos. "Por isso reforçamos esse alerta: entrem no site com seus logins e senhas e atualizem os dados – como trabalho, renda, programa social e principalmente qual instituição de ensino têm interesse em permanecer na fila para o ano seguinte", detalha.

Já a coordenadora técnica pedagógica de Documentação Escolar, Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes, destaca que os estudantes do Ensino Regular Obrigatório, que incluem as turmas do Infantil 4 (que terão quatro anos completos até o dia 31 de março de 2022) e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, não precisam fazer o cadastro no sistema do Fila Única. "Para estes estudantes, os pais devem aguardar a publicação com os prazos para efetivação de matrícula e no momento oportuno, procurar diretamente as instituições municipais de educação mais próximas às suas residências e realizar a matrícula", informa.

SERVIÇO

FILA ÚNICA – Secretaria Municipal de Educação – Atualização de Cadastro – Ano Letivo: 2022 – Data de abertura do cadastro: 1º de setembro de 2021 (quarta-feira, 7h) – Data de encerramento: 30 de setembro de 2021 (quarta-feira, 23h59) – Endereço eletrônico: https://filaunica.umuarama.pr.gov.br/#/ - Informações: (44) 3621-4141 – Ramal 144.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 327/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$1.913.410,00 (um milhão, novecentos e treze mil e quatrocentos e dez reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei n.º 43/2020 de 28/12/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 30/12/2020.
CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$1.913.410,00 (um milhão, novecentos e treze mil e quatrocentos e dez reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:
003-CHEFIA DE GABINETE
003.001-CHEFIA DE GABINETE
004.001.04.122.0011.2006-Manutenção e Encargos da Assessoria Comunicação Social
0000-recursos ordinários livres
(028) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros –pessoa juridica 14.700,00
004-PROCURADORIA JURIDICA
004.001- GABINETE DO PROCURADOR
004.001.04.091.0006.2008-Manutenção do Gabinete da Procuradoria
0000-recursos ordinários livres
(035) 31.91.13.00 –obrigações patronais 5.000,00
005-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
005.001-DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
005.001.04.121.0003.2009-Manutenção da Divisão de Planejamento e Projetos
0000-recursos ordinários livres
(044) 31.91.13.00 –obrigações patronais 3.000,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS /MATERIAL
006.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Sec.de Administração
0000-recursos ordinários livres
(069) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa juridica 61.600,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.003-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
006.003.04.128.0008.2014-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
0000-recursos ordinários livres
(078) 31.91.13.00 –obrigações patronais 10.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.001-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
008.001.15.451.0030.1032 – Obras de Infra Estrutura Urbana –Vias Urbanas
0000-recursos ordinários livres
(132) 44.90.51.00 – obras e instalações 500.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
C008.002.15.452.0037.2026 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos
0000-recursos ordinários livres
(167) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 400.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saude
0000-recursos ordinários livres
(196) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 250.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saude
0303-saúde receitas vinculadas
(195) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 81.800,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.001-DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
010.001.08.243.0017.2055- Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar
0000-recursos ordinários livres
(281) 33.90.36.00-outros serviços de terceiros-pessoa fisica 6.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.001-DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
010.001.08.244.0017.2052-Transferências de Subvenções Sociais a Entidade "APMI"
0000-recursos ordinários livres
(299) 33.50.43.00 – subvenções sociais 70.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
010.003.08.243.0016.2061 – Repasses do IGDM/SUAS (Bolsa Familia)
932-IGDMSuas Portaria MDS754/2010
(303) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 2.990,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2073-Manutenção e Encargos com Ensino Regular
0103-5% sobre transferências Contitucionais
(364) 31.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 72.020,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.365.0026.2080-Manutenção e Encargos com o Centro de Educação Infantil
1000- recursos ordinários livres
(421) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros – pessoa juridica 34.300,00
012-SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
012.001-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA
012.001.20.122.0045.2091-Manutenção e Encargos com a Divisão de Agricultura e Pecuaria
0000-recursos ordinários livres
(467) 31.91.13.00- obrigações patronais 2.000,00
14-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
14.001-RECURSOS S/ SUPERVISÃO DA SEC.DE FAZENDA
14.001.28.843.0058.2097- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
0000-recursos ordinários livres
(484) 46.90.71.00 – principal da divida contratual resgatado 400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 1.913.410,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulações das seguintes dotações:
003-CHEFIA DE GABINETE
003.001-CHEFIA DE GABINETE
004.001.04.122.0011.2006-Manutenção e Encargos da Assessoria Comunicação Social
0000-recursos ordinários livres
(027) 33.90.36.00-outros serviços de terceiros –pessoa fisica 14.700,00
004-PROCURADORIA JURIDICA
004.001- GABINETE DO PROCURADOR
004.001.04.091.0006.2008-Manutenção do Gabinete da Procuradoria
0000-recursos ordinários livres
(034) 31.90.13.00-obrigaçoes patronais 5.000,00
005-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
005.001-DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
005.001.04.121.0003.2009-Manutenção da Divisão de Planejamento e Projetos
0000-recursos ordinários livres
(046) 33.90.30.00- material de consumo 10.000,00
006-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006.003-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
006.003.04.128.0008.2014-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
0000-recursos ordinários livres
(079) 31.91.92.00 – despesas de exercícios anteriores 147.000,00
(084) 33.91.97.00-aporte p/cobertura do déficit atuarial do rps 150.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.001-DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
008.001.15.451.0030.1032 – Obras de Infra Estrutura Urbana –Vias Urbanas
0000-recursos ordinários livres
(129) 44.90.30.00 – material de consumo 50.000,00
008-SECRETARIA DE OBRA,VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICO
008.002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
008.002.25.752.0010.2013-Manutenção com os Serviços de Energia Eletrica de Predios Public.
0000-recursos ordinários livres
(179) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 60.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.301.0020.2041-Contabilização de Transferencias a Consorcio de Saude
0303-saúde receitas vinculadas
(191) 33.71.70.00- rateio pela participação em consórcio publico 10.600,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saude
0000-recursos ordinários livres
(209) 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros-pessoa fisica 50.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.301.0020.2043-Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saude
0303-saúde receitas vinculadas
(208) 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros-pessoa fisica 5.800,00
(210) 33.90.39.00 - outros serviços de terceiros-pessoa juridica 6.800,00
(214) 33.90.47.00-obrigaçoes tributarias e contributivas 9.800,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
009.002.10.302.0020.2042-Manutenção dos Serviços de Saude/Hospital Municipal
0303-saúde receitas vinculadas
(234) 33.90.30.00-material de consumo 4.700,00
(237) 33.90.36.00-outros serviços de terceiros-pessoa fisica 14.700,00
(240) 33.90.39.00-outros serviços de terceiros-pessoa juridica 24.500,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.302.0020.2047- Manutenção e Encargos com Farmacia Basica Municipal
0000-recursos ordinários livres
(248) 33.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 150.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.002- DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.302.0020.2047- Manutenção e Encargos com Farmacia Basica Municipal
0303-saúde receitas vinculadas
(246) 33.90.32.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.900,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.001-DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
010.001.08.243.0017.2055- Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar
0000-recursos ordinários livres
(279) 33.90.30.00-material de consumo 3.400,00
(280) 33.90.33.00- passagens e despesas com locomoção 1.960,00
(282) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 640,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.001-DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
010.001.08.244.0016.2058-Manutenção e Encargos com a Divisão de Ação Social
0000-recursos ordinários livres
(296) 33.90.40.00- serviços de tecnol. da informação e comun.-pessoa juridica 19.600,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
010.003.08.243.0016.2061 – Repasses do IGDM/SUAS (Bolsa Familia)
932-IGDMSuas Portaria MDS754/2010
(301) 33.90.33.00-passagens e despesas com locomoção 1.960,00
(302) 33.90.36.00-33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridica 1.030,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2073-Manutenção e Encargos com Ensino Regular
0103-5% sobre transferências Contitucionais
(366) 31.90.13.00- obrigações patronais 55.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2073-Manutenção e Encargos com Ensino Regular
1000- recursos ordinários livres
(365) 31.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas-pessoal 80.000,00
(369) 31.91.13.00-obrigaçoes patronais 20.000,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0022.2074 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação
0103-5% sobre transferências Contitucionais
(383) 33.90.33.00 –passagens e despesas com locomoção 1.960,00
(384) 33.90.36.00-outros serviços de terceiros-pessoa fisica 800,00
(386) 33.90.39.00- outros serviços de terceiros-pessoa juridico 4.800,00
011-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0023.2076 – Manutenção e Vantagens com o Transporte Escolar
0103-5% sobre transferências Contitucionais
(395) 31.90.11.00- vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil 1.760,00
(397) 31.90.13.00- obrigações patronais 4.900,00
(399) 31.91.13.00-obrigaçoes patronais 2.800,00
(401) 33.90.30.00- material de consumo 34.300,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.001-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
011.001.12.361.0024.2077-Manutenção e Encargos com os Repasses do Progr.Merenda Escolar
1000-recursos ordinários livres
(407) 33.90.30.00- material de consumo 150.000,00
011 – SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
011.004 – DIVISÃO DE ESPORTES
011.004.27.812.0053.2090 – Manutenção e Encargos com a Divisão de Esportes
1000- recursos ordinários livres
(458) 33.90.30.00-material de consumo 60.000,00
014-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
014.001-RECURSOS S/ SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
14.001.99.999.9999.9100-Reserva de Contingencia
0000-recursos ordinários livres
(492) 99.99.99.00 – reserva de contingencia 750.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO 1.913.410,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2021.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.184/2021
Concede promoção por conhecimento ao servidor REGINALDO LOPES RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Promover por conhecimento o servidor REGINALDO LOPES RIBEIRO, matrícula 681871, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.305.618-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 007.531.269-74, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 188/2007, nos termos do Processo nº 11748/2021, a partir de 31 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.185/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JESSICA DAYENE VOLANTE HERECK.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora JESSICA DAYENE VOLANTE HERECK, matrícula 939391, portadora da cédula de identidade RG nº 8.916.928-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.783.879-96, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8436/2016, com fruição no período de 01 de setembro de 2021 a 28 de novembro de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.186/2021
Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora JAQUELINE DO NASCIMENTO TOZZINI GIMENES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora JAQUELINE DO NASCIMENTO TOZZINI GIMENES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.482.506-9 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 038.344.919-77, nomeada em 10 de fevereiro de 2021, matrícula 1007978, para ocupar o cargo de Professor, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 31 de agosto de 2021 à 29 de outubro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002/2021
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E INFRAÇÕES ÀS LEIS Nº 8.666/93 e 10.520/02.
REPRESENTADA: BERNIERI & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.316.473/0001-20, com sede à Rua Gleba, nº. 04, Vila Incra – CEP 99.170-000, na cidade de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul.
REPRESENTANTE: VÂNIO CESAR PRESSINATTE – Diretor de Compras e Almoxarifado.
DESCRIÇÃO DOS FATOS: Eventuais irregularidades na execução do Contrato de Compra nº. 162/2021 celebrado entre o Município de Umuarama e a empresa BERNIERI & CIA. LTDA, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 040/2021, cujo objeto é "contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, bem como as Unidades Educacionais", e que podem eventualmente configurar infração administrativa nos termos da Lei.
Visando apurar os fatos acima descritos, o Secretário de Administração, Kleber Bomfim, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 031/2019, instaura PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO, que observará o constante na Lei nº. 9.784/99, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 031/2019.
1. Autue-se a presente portaria juntamente dos documentos em que se baseou.
2. Expeça-se oficio ao Sr. Vânio Cesar Pressinatte – Diretor de Compras e Almoxarifado, informando sobre a instauração de Procedimento Administrativo, para apuração dos fatos noticiados na Comunicação Interna por ele subscrita.
3. Notifique-se a empresa BERNIERI & CIA. LTDA, na pessoa de seu representante, JOSÉ ALEXANDRE BERNIERI, cientificando-o desta instauração bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua cientificação, ofereça defesa ou solicite providências probatórias à Administração Municipal (Secretaria de Administração), necessárias à comprovação de suas alegações.
4. Publique-se.
Umuarama-PR, 03 de setembro de 2021.
Cleber Bomfim
Secretário de Administração

INVESTIMENTOS

Cidade de Icaraíma receberá recursos do Programa Paraná Mais Cidades

Icaraíma - Visando atrair mais melhorias para a cidade de Icaraíma, o prefeito Marcos Alex esteve durante o início da semana em Curitiba para tratar diversos assuntos que fazem parte do desenvolvimento do município.

Na agenda, as reuniões aconteceram com várias lideranças políticas e em especial o prefeito esteve pessoalmente para agradecer ao governador Ratinho Júnior por ter criado o Programa Paraná Mais Cidades, considerado um dois maiores programas municipalistas da história do Paraná que tem uma importância fundamental para os municípios.

O prefeito Marcos Alex afirma que Icaraíma está contemplada com vários projetos dentro deste programa e agradece também o apoio dos deputados estaduais que indicaram através de emendas os recursos que virão para a execução de diversas obras no ano de 2022.

O programa é gerido pela Casa Civil e conta com participação direta dos deputados estaduais na indicação dos investimentos.

No encontro com o governador Ratinho Junior, prefeito Marcos Alex, o assessor do Governo Estadual e ex-prefeito de Pérola, Darlan Scalco e a assessora Mayara Dalponte

Prefeito Marcos Alex com o governador Ratinho Junior: parceria que ajuda Icaraíma

O objetivo é fomentar o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico e oferecer assistência direta aos municípios. Os contratos serão formalizados na modalidade de convênio com cada secretaria envolvida.

Marcos Alex ainda destaca, acima de tudo, a atuação municipalista do Governador Ratinho, que de forma rápida e imparcial não tem medido esforços para desenvolver as cidades, principalmente neste momento de pandemia. "Temos a certeza de que estaremos executando muitas obras de infraestrutura no nosso município com recursos vindo deste programa no ano de 2022. Programa este que merece destaque pela sua importância a todos os municípios. Isto será um marco na execução de várias obras na cidade e nos distritos de Vila Rica do Ivaí e Porto Camargo", afirmou.

O prefeito Marcos Alex, que também é Presidente da Associação dos Municípios Entre Rios (Amerios), reafirma a sua eterna gratidão ao governador Ratinho Júnior e a todos os deputados estaduais e secretários de estado pelo apoio recebido a Icaraíma e para todas as cidades que estão inseridas na AMERIOS e finaliza agradecendo ao seu vice-prefeito Devair Fabris e todos os vereadores pelo excelente trabalho que está sendo executado buscando o desenvolvimento da cidade.

Conferência da Assistência Social em Alto Paraíso

Profissionais do setor reunidos durante a convenção

Alto Paraíso – Foi realizada na última semana, a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Alto Paraíso. O evento reuniu usuários, trabalhadores e entidades do serviço socioassistencial para debater a política de Assistência desenvolvida no município. O tema deste ano foi Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. O evento contou com a palestra da Assistente Social, Nelci Pandolfo.

Semana da Pátria em Alto Piquiri

Prefeito Giovane, professores, alunos e outras lideranças participaram dos atos

Nesta Semana da Pátria, a administração municipal de Alto Piquiri promoveu Ato Cívico nas escolas municipais da sede e distritos. Na oportunidade foi entoado o Hino Nacional Brasileiro juntamente com os alunos, diretores, professores e demais servidores. O prefeito Giovane Mendes diz que a iniciativa foi de muita valia pois, o que um dia recebeu como Executivo Municipal quer levar às as crianças jovens e adolescentes, o respeito e amor pela nossa Pátria. Em seguida o prefeito fez visita com a direção de cada escola, onde pode ver as demandas de cada uma. No Paço Municipal e Cras também ocorreu Ato Cívico demonstrando o respeito à nossa Pátria. Viva Nossa Pátria e Viva o Brasil.

Professores são convidados para Seminário de Educação Inclusiva e Colaborativa

Umuarama - A Universidade Aberto do Brasil (UAB), polo Umuarama, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual Oeste do Paraná (Unioeste) realiza, entre os dias 13 e 30 de setembro, o Seminário de Educação Inclusiva e Colaborativa, evento de extensão que tem o apoio de divulgação da Secretaria Municipal de Educação.

O evento é destinado a professores, tanto da rede pública quanto da privada, além de acadêmicos do sistema UAB, e tem um total de 60 horas, na forma on-line. "Os alunos podem participar das atividades tanto ao vivo, quanto em outro horário, porém, para validar a frequência no evento, devem assistir toda programação e postar ao menos duas ou três mensagens, conforme a orientação de cada fórum de discussão", detalha Simone Maria Martins, coordenadora da UAB em Umuarama.

Ela acrescenta que para quem já for aluno, a inscrição deve ser feita no link https://extensao.avea.unioeste.br/moodle/login/index.php. "Caso não seja acadêmico, é preciso fazer o cadastramento conforme instruções descritas na página. Mas qualquer dúvida quanto ao processo de cadastro da inscrição, basta enviar um e-mail para uab@umuarama.pr.gov.br", indica.

Simone relata que a partir da próxima segunda-feira (6), o fórum de apresentação já vai estar aberto. "É o momento de cada um dos inscritos postar um breve resumo, como forma de conhecermos os participantes, até o início da abertura do evento no dia, que será em 13 de setembro", conta.

Dentre os temas abordados, destaque para as palestras "Educação Inclusiva e Colaborativa", com a professora Sirlei Batista Franco Carvalho, "Pré-requisitos Para o Desenvolvimento da Fala", com a fonoaudióloga Fernanda Baleeiro, "Tecnologia e Educação", com a educadora Laís Bueno Tonin, "Linguagem e Adaptações Pedagógicas Para Alunos Cegos", com a professora Rosana Urbanski Rodrigues, além da mesa redonda com o Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná. "Destacamos ainda a apresentação seguida de debate do filme 'A Menina Índigo', para discussão do altismo", finaliza Simone.

MUDANÇA

Fifa quer Copa do Mundo e torneios continentais a cada dois anos a partir de 2028

Zurique (AE) - Após aprovar um estudo sobre a realização da Copa do Mundo a cada dois anos, a Fifa deseja realizar os torneios continentais de seleções com a mesma periodicidade, alternando com a principal competição de seleções, a partir de 2028. A informação foi revelada pelo ex-técnico francês Arsène Wenger, atual diretor de desenvolvimento de futebol mundial da entidade, nesta sexta-feira. De acordo com Wenger, o objetivo das mudanças é para que ao término de cada temporada europeia, encerradas no mês de junho, aconteça uma grande competição envolvendo as equipes nacionais. A programação de competições da Fifa está garantida até 2024, além da Copa do Mundo de 2026, que acontecerá nos Estados Unidos, México e Canadá.

"O objetivo é seguir melhorando a qualidade do futebol, melhorando a frequência das competições, em paralelo à melhoria das regras do jogo", afirmou o antigo comandante do Arsenal ao jornal esportivo francês L'Équipe.

Segundo Wenger, que assumiu a função de trabalhar com projetos de reorganização dos campeonatos envolvendo seleções, negou que as ideias sejam guiadas por objetivos econômicos e que teriam como consequência uma sobrecarga de compromissos para os jogadores. Após cada competição, seria fixado um período de descanso obrigatório de 25 dias.

"Não haverá mais partidas do que antes, e os jogadores serão solicitados pelas seleções com menos frequência. A ideia é melhorar a qualidade do jogo e das competições. Não há nenhuma intenção financeira por trás, ainda mais quando a Fifa divide o dinheiro com todas as federações do mundo."

Ainda de acordo com o dirigente, as Eliminatórias para os campeonatos internacionais de seleções aconteceriam em duas janelas, em outubro de um ano e em março do seguinte. Ao término da temporada europeia, aconteceriam, alternadamente, Copa do Mundo e competições continentais. A ideia da Fifa, por exemplo, é que a concentração dos jogos represente um menor número de viagens de um continente a outro para muitos jogadores, diminuindo o desgaste.

Wenger destaca, ainda, que os jogos de Eliminatórias atraem pouco interesse de jovens de 15 a 20 anos de idade, que desejam competições atrativas, "mais fáceis de entender". Além disso, é preciso concentrar a atenção "nos grandes torneios, os que têm sentido".

Em dia tumultuado, Hamilton tem problemas e Leclerc é o mais rápido na Holanda

Zandvoort, Holanda, (AE) - O retorno do GP da Holanda à Fórmula 1 foi marcado por treinos tumultuados e resultados inesperados nesta sexta-feira. Erros e problemas mecânicos reduziram a duração do primeiro treino livre e causaram duas interrupções durante o segundo, que mal contou com Lewis Hamilton na pista de Zandvoort. O monegasco Charles Leclerc acabou registrando o melhor tempo do dia, diante da festiva e empolgada torcida holandesa nas arquibancadas.

A Ferrari acabou se tornando o grande destaque do desta sexta, com os dois melhores tempos das sessões livres. Leclerc foi o mais veloz, com 1min10s902, logo à frente do espanhol Carlos Sainz Jr., com 1min11s056, ambos no segundo treino. O espanhol da Ferrari também foi bem na atividade que abriu o dia, com o terceiro melhor tempo daquela sessão.

O terceiro mais rápido do dia foi o surpreendente Esteban Ocon. O francês da Alpine anotou 1min11s074, seguido pelo finlandês Valtteri Bottas (1min11s132), da Mercedes, do anfitrião Max Verstappen (1min11s264), da Red Bull, e do espanhol Fernando Alonso (1min11s280), companheiro de Ocon na Alpine.

O Top 10 do segundo treino teve ainda o francês Pierre Gasly (1min11s462), da AlphaTauri, o britânico Lando Norris (1min11s488), da McLaren, o italiano Antonio Giovinazzi (1min11s678), da Alfa Romeo, e o alemão Sebastian Vettel (1min11s713), da Aston Martin. Dono de sete títulos mundiais, Hamilton registrou apenas três voltas na segunda sessão. Ele sofreu uma pane no motor e quase parou no meio da pista. Seu melhor resultado foi 1min11s911, acima do 1min500s, com o qual liderou o primeiro treino do dia.

Tite indica mudanças nos titulares da seleção para enfrentar a Argentina

São Paulo (AE) - O técnico Tite não escondeu o incômodo com a atuação da seleção brasileira no primeiro tempo contra o Chile, apesar da vitória por 1 a 0, em Santiago. E indicou, após a sétima vitória em sete jogos nas Eliminatórias da Copa do Mundo, que deve fazer mudanças na equipe titular para o clássico com a Argentina, domingo, na Neo Química Arena, em São Paulo.

Os mais cotados para começar entre os 11 são o volante Gerson e o meia Everton Ribeiro, que entraram no segundo tempo em Santiago e mudaram o jeito de jogar da seleção. O segundo, inclusive, foi o autor do gol da vitória da seleção. "Eles entraram bem, produziram bem", reconheceu Tite, que evitou cravar a escalação da dupla no clássico. "Mas não posso fazer essa afirmação."

Para o treinador, a seleção apresentou desempenho superior no segundo tempo, em comparação ao primeiro, justamente em razão das mudanças. "Tivemos um primeiro tempo com solidez defensiva, e um segundo tempo mais equilibrado, com posse de bola e mais agressividade", avaliou. "O que há é um desafio muito grande, uma engrenagem de 11 jogadores que nunca jogaram juntos e, às vezes precisa fazer essas modificações durante o jogo."

Gerson e Everton Ribeiro receberam elogios diretos de Tite. "O jogo pediu um articulador, mais do que um meio-campista, um construtor num jogo de embate, um jogo físico. E o Gerson tem essa imposição técnica dele", comentou o treinador. "E a entrada de um outro meio-campista (Everton) estabeleceu essa relação de equilíbrio."

O técnico da seleção reconheceu que, com o anúncio de uma lista extra de convocados, por causa do veto dos clubes ingleses a liberarem seus jogadores, ganhou mais opções para preparar a equipe ideal para a Copa do Mundo do próximo ano, no Catar. Gerson foi um dos novo jogadores chamados na convocação de última hora, na semana passada.

"Nós falamos que um dos aspectos importantes era que, quem não veio, teve alguns problemas. E quem veio não tem nada a ver com as outras situações e que aguarda sua oportunidade, para ir para dentro. Que jogue muito e tenha reconhecimento público e nosso. É assim que se faz futebol: tu compete em alto nível de forma leal. Quando fizemos trabalhos táticos, sempre fazemos com todos", disse Tite. "Estamos numa fase de construção da equipe, esperamos que ela esteja em sua plenitude da sua condição no Mundial, no processo de crescimento e evolução."

O treinador ainda indicou que deve manter Weverton no gol, mas fez mistério quanto ao substituto de Marquinhos, que levou cartão amarelo na noite de quinta e vai cumprir suspensão contra a Argentina.

Ele disse:

"Ter um filho é uma dádiva de Deus. Ter três é uma dádiva ainda maior. Porém é uma missão dificílima devido ao aumento do custo de vida".

De Douglas Fabrício (Cidadania), deputado estadual, autor do projeto que cria o Bolsa Trigêmeos.

Papo rápido

- O que tem de tão especial neste dia 7 de setembro?

- Nada demais, é apenas um dia depois do dia 6 e um dia antes do dia 8 de setembro, só isso...

Música evangelizadora

Umuarama que já ajudou a lançar nomes da música católica como Thiago Brado, que cantou aqui, no Harmonia Clube de Campo ao lado do consagrado Tony Alisson, nos seus primeiros passos para uma carreira de muitos frutos, tem agora os olhos, e ouvidos, voltados para Anderson Santos.

A música "Ao te tocar", tema de acampamentos que transformar milhares de vidas, segue transformando vidas.

Linda obra de Vitor Augusto Oliveira do Nascimento e Rafael Máximo de Souza, gravada nos Estúdios da Regência Produções, com esmero que merece uma obra muito bem cuidada.

Assista o clipe completo no canal do youtube: YOUTUBE.COM/ANDERSONSANTOS

Para ter a missão Anderson Santos na sua cidade, os contatos são: @cantorandersonsantosoficial @regencia.producoes

Ou agenciamento pelo 44-9-9148-7729, com Anderson Sales.

É guerra

A Petrobras, sob o comando do general Silva e Luna, entrou de armas em punho no debate sobre o preço dos combustíveis.

A empresa esclarece que a gasolina custaria, se fosse cobrado apenas o preço pelo qual a Petrobras vende às distribuidoras, apenas R$ 2,00.

Então que alguém explique porque o consumidor está pagando três vezes mais, tem explicação?

Deve ter...

Macedão

Macedão viajou na filosofia e vaticinou que em futuro breve tudo voltará a ser impresso, que é para evitar que se diga algo e depois se desdiga tudo, bastando apagar o dito, ficando tudo pelo não dito.

Faz sentido, na Noruega já começam a surgir informativos impressos com grande aceitação popular, inclusive entre os das gerações digitais.

O inimigo

- "Nosso inimigo é o preço do feijão, da gasolina, da luz elétrica. Temos que discutir isso no Brasil e não perdermos tempo com aquilo que não convém."

Assim falou e disse o presidente do Senado Federal , Rodrigo Pacheco.

Mandou bem de novo

Anotem aí que o jornalista Elizeu Vital mandou de novo; depois de passagens por muitos lugares sempre com distinção, cumpriu com zelo, e excelentes resultados, mais uma missão; a de presidente do Conseg – Conselho Comunitário de Segurança de Umuarama.

E passou o bastão para o novo presidente, o advogado Arlindo Viera, com a disposição de continuar servindo a cidade.

É só para anotar...

É pegadinha

O deputado federal Rubens Bueno, que tem votos na região de Umuarama e não tem decepcionado seus eleitores, diz que tem 'pegadinha' na reforma do Imposto de Renda aprovada na quinta-feira pela Câmara dos Deputados.

- "Retirar o limite dos que ganham mais de R$ 40 mil ao ano, mas impor o limite da dedução a até R$ 10.563,60 é pegadinha. Nesse ano, esse limite de dedução foi de de R$ 16.754,34. Na prática, o desconto vai cair em torno 40%. Mais imposto, e mais uma vez a classe média vai pagar a conta".

Pior é que o deputado está coberto de razão!

Grito do Ipiranga

Como este ano o Sete de Setembro cai numa terça-feira, muitas repartições públicas já iniciaram o grito ontem, sexta-feira.

Volta só na quarta-feira, se não furar nenhum pneu.

Descanso muito bem vindo.

E tem mais; criticar a folga esticada dos barnabés é coisa de invejosos...

E inveja é um dos sete pecados capitais.

E já que perguntar não ofende...

Como é que se constrói uma sociedade como a nossa agora, que bota seus velhos no asilo sem remorsos, bota as crianças na creche sem afeto e ocupa o vazio que criou com animais?

Indústrias devem ficar atentas a novas regras da logística reversa no Paraná

Por Sistema Fiep

Indústrias do Paraná devem ficar atentas a novas regulamentações referentes à logística reversa. Sancionada em junho, a Lei Estadual 20.607, que estabelece diretrizes e estratégias para a operacionalização e fiscalização do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná (PERS/PR), prevê que as empresas devem comprovar ações de correta destinação de resíduos pós-consumo para a obtenção de licença de operação e suas renovações.

A nova legislação é decorrência da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010, que já obrigava as empresas a estruturarem e a implementarem sistemas de logística reversa mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor. Agora, a nova lei estadual traz a obrigatoriedade de comprovação de ações de correta de destinação para oito tipos de itens: agrotóxicos (resíduos e embalagens), pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes (resíduos e embalagens), lâmpadas fluorescentes, eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos (resíduos e embalagens) e embalagens em geral.

"Isso não significa que outros segmentos não possam ser cobrados, por isso é importante a conscientização de toda a indústria", afirma o consultor especializado em meio ambiente da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), Marcos Thiesen.

Conscientização – Para atualizar as indústrias em relação às mudanças, a Fiep promoveu, nas últimas semanas, uma série de lives voltadas para empresas das diferentes regiões do Paraná. Nos encontros, foi explicado como será feito o procedimento para comprovação dos planos de logística reversa. Também foram apresentadas formas como as indústrias podem se adequar à legislação.

Uma delas é a adesão a soluções coletivas, por meio de entidades gestoras como o Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) e o Instituto de Logística Reversa (ILOG). "As indústrias que atuarem com essas entidades terão o suporte necessário para comprovar a logística reversa de suas embalagens para fins de licenciamento ambiental", explica o gerente de Assuntos Estratégicos da Fiep, João Arthur Mohr.

Empresas precisarão comprovar ações de destinação de resíduos, como embalagens (Foto: Gelson Bampi/Sistema Fiep)

CASAMENTO

Em destaque na coluna de hoje o casamento de Ana Carolina e Luan, realizado em grande estilo no dia 21 passado, em Umuarama. Os convidados foram recepcionados no Hotel Caiuá e o cardápio bastante elogiado esteve a cargo do Matias Buffet, incluindo a leitoa à pururuca.

Não está fácil

Apesar da diminuição dos casos de Covid e da reabertura da economia, o superintendente de articulação política da Casa Civil, Darlan Scalco, avalia que momento ainda é bastante difícil para os pequenos municípios.

Darlan está correto na avaliação, que pode ser estendida à todos que são pequenos em qualquer área.

Menos mal que o governo do Paraná está atento.

Papo rápido

- Segundo os debatedores de redes sociais, a sociedade está cheia de 'gado' para todo lado...

- Não é verdade isso, senão porque a carne estaria tão cara?

Do Marvadão

Fat lux!

Thomas Edison acima de todos, São Pedro acima de tudo (Aladim de Brasília).

- Celso Ribeiro.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Mion na Globo

Começa hoje o novo "Caldeirão" na tela da Globo sob o comando de Marcos Mion. Tiago Leifert, Ana Furtado, Larissa Manoela, Juliana Paes e Paulo Vieira são os convidados do apresentador para o programa de estreia.

Safadão é homenageado

Wesley Safadão recebe uma homenagem especial no "Programa Raul Gil" que vai ao ar na tarde de hoje, no SBT. Sucesso no forró e sertanejo, Safadão canta "Passatempo" e "Riqueza" e conta como foi o início de sua carreira quando ainda cantava na banda "Garota Safada". Wesley se emociona com os recados carinhosos de pessoas importantes em sua trajetória, como Gkay, Sol Almeida, Jonas Esticado, Aldair Playboy, Israel & Rodolfo, Tierry, entre outros. Para quem é fã, vale a pena conferir.

O aniversário do marido

Rebeca Abravanel, atualmente morando nos Estados Unidos, publicou uma emocionada homenagem ao marido, o jogador Alexandre Pato, comemorando o aniversário de 33 anos dele. Entre outras palavras, ela escreveu " (...) meu amor, esse é o seu dia! Dia escolhido por Deus para você nascer (...)".

Notícias tristes

E o Brasil perdeu aos 88 anos o ator Sérgio Mamberti; ele lutava contra uma infecção nos pulmões. Um dos seus personagens icônicos foi o Dr. Victor, na produção a TV Cultura "Castelo Rá Tim Bum". Outro nome importante que nos deixou foi o locutor Célio Moreira. Irmão de Cid Moreira, ele tinha 89 anos e foi vitimado por um câncer no intestino. Célio ficou famoso nos anos 80 ao dar voz a Zebrinha que informava o resultado da loteria esportiva no "Fantástico".

Dilema de mãe

Fernanda Machado dividiu com seus seguidores algumas experiências de mãe. A atriz contou que especialmente teve dificuldades para amamentar o filho caçula, Leo, que tem 1 aninho de vida. Ela assume que os primeiros meses com o menino foram complicados. Fernanda Machado mora nos Estados Unidos e também é mãe de Luca, com 8 anos.

Fim do namoro

Juliene Trevisol e o músico Amon Lima estão separados. Eles ficaram juntos durante quase dois anos e a atriz explicou que agora eles têm objetivos de vida diferentes. E seguem a vida como amigos.

Mesaniversário

O cantor Jorge, que faz dupla com Mateus, e sua mulher, Rachel Boscatti, comemoraram o aniversário de três meses da filha Sarah. A festinha foi em família e organizada pelo casal com o tema cereja. Bonito de se ver.

Juntos na academia

Yasmin Brunet publicou vídeo de um treino na academia ao lado do marido, o surfista Gabriel Medina. Não é segredo que o casal não se desgruda e agora mostraram que até mesmo os momentos de malhação são feitos a dois.

A vida segue

Mocita Fagundes, mulher do ator Tarcísio Filho, falou sobre o estado de saúde de Glória Menezes, sua sogra. Ela explicou que Glória Menezes evidentemente está triste e administrando a perda do marido, Tarcísio Meira, que morreu devido a complicações da Covid-19. No entanto, apesar do ocorrido, a veterana atriz é uma mulher forte e guerreira, como disse Mocita, e está cercada do amor e apoio da família. Tarcísio e Glória estiveram casados durante quase 60 anos.

Trabalhando muito

Atualmente passeando no Egito com o namorado, Gabriel David, Giovanna Lancellotti está prestes a aparecer nas telonas do Brasil com os filmes "Incompatível" e "Nada É Por Acaso". E tem mais, no final do ano começa a gravar suas cenas em uma série, ao mesmo tempo em que se prepara para mais quatro longas-metragens.

Mostrando as pernas

Vera Fischer mostrou fotos em sua rede social de momentos descontraídos, nos quais ela dançou ao ritmo de Rita Lee. A atriz usou um vestido curto que deixou suas pernas à mostra rendendo muitos elogios. Vera Fischer tem 69 anos.

Explicando as coisas

Lexa explicou o motivo de seu afastamento temporário das redes sociais. A cantora disse que tem sofrido com dores de cabeça causadas por sangramentos nasais e está tratando o problema. Lexa pediu aos seguidores que tenham paciência com ela. Que assim seja.

Romance?

O boato é que Hariany Almeida engatou um romance com o ator José Victor Pires. Os dois viajaram juntos para São Miguel dos Milagres, em Alagoas, e têm se mantido discretos quanto ao suposto romance.

Movimentou a web

Cauã Reymond agitou a web ao publicar uma sequência de fotos nas quais ele aparece sem camisa. O ator tem forma física invejável e ganhou uma enxurrada de elogios dos seguidores. Cauã Reymond tem 41 anos e estilo de vida saudável, não descuidando da alimentação e de uma focada rotina de exercícios.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Massa de farinha, achatada, açucarada ou não
2. Desejo irrealizável / Justiça Eleitoral
3. Trípoli é a sua capital / Pronome oblíquo da 1ª pessoa do plural
4. Peixe muito consumido enlatado / Grande roedor noturno, encontrado do México ao sul do Brasil, geralmente próximo a rios
5. Toma-se para subir ou descer
6. Pesado, como certos encargos
7. Interjeição que designa espanto, ironia ou admiração / Tribunal Superior do Trabalho / O ósmio, em química
8. Que se evapora facilmente
9. Calar-se
10. Manobra-o o barqueiro / Costumar
11. Tribunal Regional Eleitoral / Chama
12. Instituto Oceanográfico / Garante
13. Afetuoso

VERTICAIS

1. Acompanha os remédios / Tornar agradáveis as horas
2. Doença que pode causar a surdez / O grande poeta grego cego
3. Segura os brincos / Clarão
4. Picante / Frequência Modulada
5. Sigla, nos EUA, da Agência Central de Inteligência / Fato / Isola-o o eletricista
6. O fim da... folha / Um cidadão qualquer
7. Pode ser borboleta ou golfinho / Prejudicado
8. Divertido, cômico / O insigne escritor alagoano Graciliano (1892-1953), de "Vidas Secas"
9. Desgostoso / Que não é comum

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Nunca desista de seus sonhos. Persista e conseguirá realizar o que tem guardado em seu coração. Lembre-se: uma ave deve voar, mesmo que o céu esteja cheio de abutres. Tenha fé e irá longe!

Touro
O dia desperta sua vontade de se conhecer mais a fundo, podendo começar algum tipo de trabalho ou terapia que o ponha em contato com sua essência. Momento bom para rever seus conceitos.

Gêmeos
Só se sentirá bem se conseguir se sentir realmente despido de compromissos que o cerceiem em sua ação. O que vai realmente importar agora é trilhar seu caminho com sucesso e força. Excelente para novas conquistas.

Câncer
Suas emoções poderão estar em conflito, criando uma tendência a discordar dos outros. Provavelmente esse efeito será maior na sua vida pessoal e em situações domésticas, por isso, previna-se.

Leão
Aproveite a maré positiva que sopra a seu favor e não seja tão teimoso diante de um apelo externo que lhe dê uma nova oportunidade de exercício no campo material. Seja sempre honesto.

Virgem
Este não é o melhor momento para agir de forma definitiva, mas é um período ótimo para coletar informações que o ajudarão a decidir como se sente em respeito de alguma coisa importante.

Libra
Estará em busca de manifestações sutis da verdade, mostrando-se singularmente inclinado a investigar diretamente os mistérios da vida. Se se sentirá atraído por questões religiosas. Faça uma oração de agradecimento.

Escorpião
Talvez se sinta um pouco instável, mas não menos alegre e feliz. Há um maior encantamento em relação à vida, já que conseguirá se maravilhar com as belezas da criação e a perfeição da natureza.

Sagitário
O setor das amizades terá maior ênfase, pois sentirá que pessoas novas tendem a querer se aproximar o que vai ser bem recebido por você. Período em que vai se alegrar muito com ótimas notícias.

Capricórnio
É um tempo em que seu coração poderá sofrer por conta da ausência de carinho que vai sentir, já que poderá estar carente e precisando de afago e aconchego. Os amigos poderão ajudá-lo.

Aquário
É importante que use e tire partido de sua intuição que estará mais vívida esses dias, pois o ajudará a escolher o melhor caminho para alcançar seus objetivos. Realize seus sonhos com honestidade e perseverança.

Peixes
Poderá querer buscar novas emoções. Mas agora é preciso ter cautela antes de pôr em prática qualquer plano. Por isso, deixe a impulsividade de lado e analise os pontos positivos. Não se precipite nas decisões.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Não há exibição.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Não há exibição.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Não há exibição.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Jacira e Piatã prendem Tonico. Guebo sofre com a ausência de sua família. Teresa revela a identidade de Pedro a Jacira e Piatã, que contam que foram amigos de Dom Pedro I e Leopoldina. Dolores e Eudoro se preocupam com o fogo na mata. Samuel confronta Borges sobre Abena e Baltazar, mas acaba ferido pelo delegado. Licurgo e Germana chantageiam Quinzinho. Lupita pede para se mudar para o cassino. Nélio tenta fugir para não casar com Nonarica, mas Lota e Batista o forçam a ficar. Luísa interpela Caxias sobre a situação de Abena e Baltazar. Cândida tem uma visão com Abena e Baltazar.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Douglas se recusa a demitir Cristóvão sem antes falar com Eric. Timóteo diz a Athaíde que tem uma ideia para pegar a documentação que está com Arlete. Pedrinho dá uma joia para Sabine. Eric diz a Luiza que não gosta de vê-la investigando seu passado sem o seu consentimento. Luiza avisa a Douglas que continuará investigando a morte de Mirella. Luiza solicita a Sergio o processo do acidente de Mirella e pede ao advogado que não comente com Eric. Agnaldo percebe que o segurança de Eric o está observando. Antônia chama Domênico para sair. Domênico trabalha disfarçado e descobre, por Dílson, que Wanderley estava com ele no dia do roubo do hotel.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Maria Cecília diz para mãe que deve ser perigoso deixar Paçoca morar em casa. Eduarda diz que o garoto possui um bom coração e que fez bem pra ela. Maria Cecília diz que acabou de chegar de uma experiência difícil e que quer sossego em casa. Eduarda diz que dará um jeito. As crianças menores encontram na diretoria do orfanato uma caixa de Marian, que está fechada com cadeado. Na mansão dos Almeida Campos, Marian provoca Duda durante o jantar e tira Gabriela do sério. Tati diz para Teca, Maria e Ana que essa é uma caixa que Marian não quis comentar sobre o conteúdo na época em que ela chegou ao orfanato.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Não há exibição.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Cora convence Cristina de que Sirlene roubou seu diamante. Maurílio ordena Maria Marta a dar uma entrevista para Téo. José Pedro conversa com um contrabandista. Felipe acredita no suposto interesse de Cláudio por ele. Cristina convence Xana a devolver Luciano, e Juliane liga para os pais adotivos do menino. Cora contrata Jurema para trabalhar em sua casa. Cláudio afirma a Beatriz que conseguirá as provas contra Enrico. Cristina conta que foi roubada, e João Lucas descobre que seu diamante também desapareceu. Josué conta para José Alfredo que seus filhos foram roubados e ele desconfia de José Pedro.

Filmes – 04/09/2020
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem aviso prévio)

Homem-Aranha
(Spider-Man) 15h00, na Record, EUA, 2002. Direção de Sam Raimi. Com Tobey Maguire, Cliff Robertson, Rosemary Harris, Kirsten Dunst, Willem Dafoe, James Franco. Peter Parker é um jovem estudioso que vive com seus tios, Ben e May, desde que seus pais faleceram. Inteligente e com um grande interesse pela ciência, Peter tem dificuldade em se relacionar com seus colegas, por ser tímido e considerado nerd. Até que, em um acidente inesperado, é mordido por uma aranha de laboratório e, com isso, ganha superpoderes aracnídeos.

Spring Breakers: Garotas Perigosas
(Spring Breakers) 01h15, na Globo, EUA, 2012. Direção de Harmony Korine. Com James Franco, Ashley Benson, Selena Gomez, Vanessa Hudgens, Rachel Korine. Cand, Faith, Brit e Cotty são quatro jovens inconsequentes que assaltam um restaurante para poderem juntar dinheiro e tirar férias na praia durante a primavera norte-americana, num período conhecido como "spring break". No local, elas se envolvem em confusões e acabam presas. Na delegacia, conhecem um criminoso barra pesada que se encanta por elas e tenta convencê-las a integrar seu grupo.

A Rainha do Castelo
(Lurid Tales: The Castle Queen) 01h20, na Band, EUA, 1995. Direção de David Ecorteau. Com Shannon Dow Smith, Kim Sill, Cristi Harris. Um drama erótico segue um jovem moderno em uma viagem de realidade virtual de volta à Inglaterra do Século XVII, onde os homens eram homens e as mulheres estavam prontamente disponíveis.

Elis
(Elis) 02h55, na Globo, Brasil, 2016. Direção de Hugo Prata. Com Andreia Horta, Caco Ciocler, Gustavo Machado, Lúcio Mauro Filho, Julio Andrade, Rodrigo Pandolfo. Cantora desde a infância, Elis Regina Carvalho Costa entra na vida adulta deixando o Rio Grande do Sul para espalhar seu talento pelo Brasil, a partir do Rio de Janeiro. Em rápida ascensão, ela logo conquista uma legião de fãs, entre eles o famoso compositor e produtor Ronaldo Bôscoli, com quem acaba se casando. Estrela de TV, polêmica, intensa e briguenta, a "Pimentinha" não tarda a ser reconhecida como a maior voz do Brasil, em carreira marcada por altos e baixos.

O DIA DO CASAMENTO

O tão esperado "sim" gera muito estresse; aprenda a lidar com isso e diminuir efeitos

A pandemia, juntamente com a necessidade de isolamento social para o combate do novo coronavírus, fez com que muitos sonhos fossem interrompidos, ou adiados. Muitos casamentos tiveram que ser remarcados, outros, adiados por tempo indeterminado. Mas, agora com o avanço da vacinação e a flexibilização os casamentos estão voltando, mesmo que tendo que respeitar os protocolos sanitários. Não é raro ver fotos nas mídias sociais, nas quais mostram celebrações com convidados e até os noivos usando máscaras.

Quando se fala em casamento, o sentimento que vem junto é de muita alegria, mas também de muito estresse por causa dos preparativos. É um momento maravilhoso para os noivos e seus familiares, mas a ansiedade sobe tanto que tira todo mundo do rumo. E isso se reflete na pele do rosto e no corpo. A tendência é comer desenfreadamente ou então não comer nada, tanto uma quanto outra atitude vai prejudicar a silhueta.

Os especialistas explicam que os transtornos psicológicos mexem com o funcionamento do organismo, altera a produção dos hormônios, diminui a produção de colágeno, derruba a imunidade e daí aparecem as acnes, piora as olheiras e a flacidez da pele.

Além de dominar o nervosismo, uma rotina de cuidados com a pele e o corpo deve ser adotada meses antes da data do casamento, a fim de garantir visual deslumbrante no "grande dia" / GB Imagem

O ponto positivo nisso tudo é que a noiva já sabe que será assim, então o jeito é prevenir-se contra os efeitos do desgaste. Meses antes do casamento, a mulher deve procurar o consultório de um dermatologista para juntos traçarem uma "estratégia de defesa da pele", que agirão na estimulação da produção de colágeno, entre outros.

Outro profissional que deverá entrar em cena é o nutricionista. A alimentação é um aspecto importante, a noiva não deve negligenciar a ingestão de frutas, verduras, proteínas e carboidratos, fugindo dos doces, refrigerantes e comida industrializada. Também é hora de combater a gordura localizada, celulite e outras mazelas que dão uma enorme dor de cabeça às noivas.

A acne pode ser tratada com produtos específicos e o ideal é que contenha Ácido Salicílico em sua formulação; geralmente o tratamento é composto por sabonete, loção normalizadora e tônica e secativo. Cada caso é único, lembrando sempre que a avaliação de um dermatologista é fundamental. E tem tratamento para as cicatrizes de acne através do uso em consultório de radiofrequência microagulhada que, entre outros benefícios, promove a reorganização das fibras de colágeno danificadas pela acne. Dependendo do caso, são necessárias várias sessões por isso é fundamental buscar o auxílio alguns meses antes do "grande dia".

Os cabelos merecem atenção extra nessa fase. Uma boa dica é usar suplementos que estimulem a reposição de silício e que promovam o crescimento dos fios. Suplementos à base de biomassa marinha costumam dar bons resultados.

DERMATOLOGISTA AJUDA

O segredo é unir as técnicas de tratamento existentes, por isso é importante procurar o dermatologista alguns meses antes do casamento, para que a noiva tenha tempo de submeter-se aos tratamentos e estes fazerem o efeito desejado. Importante ainda é a noiva adotar uma postura de otimismo diante dos preparativos e tentar não se deixar dominar pela ansiedade. Por isso, as massagens relaxantes e técnicas de meditação são bem-vindas. É importante não permitir que as limitações impostas pela pandemia estraguem momento tão importante. Não reclame das atuais normas de Saúde Pública, não burle os protocolos sanitários e lembre-se que o mais importante é estar saudável para seguir com a vida e os sonhos. Da Redação/GB Edições

ALIMENTAÇÃO E EXERCÍCIOS

Combinando alimentação equilibrada, exercícios e tratamentos específicos é possível tratar com sucesso a gordura localizada e flacidez. Os procedimentos de radiofrequência, criolipólise, vacuoterapia e massagens são capazes de dar novo aspecto à pele das coxas e quadris, assim como também no abdômen e nos braços.

E o rosto? Bem, esse é o cartão de visita e toda noiva quer estar com a pele do rosto ma-ra-vi-lho-sa!

Então, a saída é buscar no consultório pelos tratamentos que prometem iluminar a pele. Através do laser é possível obter excelentes resultados e sem atrapalhar as atividades diárias. Ainda no consultório, são possíveis tratamentos que atingem o músculo, derme profunda, derme superficial e epiderme; não são invasivos, fazem lifting facial porque promovem o encurtamento das fibras musculares e estimulam a produção de colágeno. Outro queridinho é o laser fracionado que trata a epiderme. E ainda tem as aplicações de botox e ácido hialurônico que dão uma "boa levantada" no visual.

Casa Em Primeiro Lugar

Tomate enlatado

Com o alto preço do tomate em todo o Brasil, uma boa opção para não dispensar este alimento no cardápio diário e garantir economia, uma excelente alternativa são os tomates enlatados, sejam pelado, extrato ou molho.

Além de custar menos, o atomatado também é uma opção segura e nutritiva, pois, de acordo com os especialistas os tomates enlatados dispensam o uso de conservantes químicos e suas propriedades nutricionais são, na maioria das vezes, melhores se comparados a produtos in natura. As embalagens de aço para atomatados são mais seguras já que preservam as propriedades antioxidantes do tomate.

Como a lata protege o alimento da ação da luz, a vitamina C do tomate é preservada. O alimento é a fonte de licopeno, poderoso antioxidante que combate os radicais livres, retarda o envelhecimento e pode proteger contra o câncer. Estudos comprovam que o nosso organismo absorve melhor o licopeno quando exposto ao cozimento, ou seja, o calor aumenta a biodisponibilidade da substância, tornando-a mais presente do que nos tomates frescos.

Confira as diferenças de cada tipo de tomate em lata:

Tomate Pelado

Versáteis na cozinha, as latas de tomates pelados inteiros ou em pedaços podem ser utilizadas em qualquer receita que utilize o fruto. Esse tipo é o que apresenta o tomate em sua forma mais natural, uma vez que ele é minimamente processado. Após a colheita, eles são higienizados e prontamente inserido nas latas junto a um pouco de suco de tomate. As latas preservam todo o nutriente e sabor.

Tomate enlatado pode ser uma boa opção de economia em tempos de crise / GB Imagem

Extrato de Tomate

O famoso extrato de tomate é bastante utilizado na cozinha brasileira para o preparo de molhos. Essa versão é mais concentrada e utiliza a poupa de tomates mais maduros, o que resulta em uma cor bastante avermelhada. Para equilibrar o sabor, são acrescentados sal e açúcar em pouca quantidade. A recomendação é que o extrato ainda seja diluído em água nas receitas, por conta de sua densidade.

Passata de Tomate

Para quem deseja um molho de tomate com um sabor mais natural, essa, junto com o tomate pelado, é a melhor opção. A passata de tomate consiste na polpa cozida, sem a pele ou sementes. Ela é uma opção mais caseira e bem prática e não contém sal ou açúcar e nem adição de conservantes químicos.

Molho de Tomate

Bastante práticos e prontos para servir, os molhos são a versão mais elaborada do tomate em lata. O enlatado costuma ter adição de sal, especiarias ou ervas como cebola, alho, orégano e manjericão. A concentração do tomate varia de acordo com a marca do produto. O ideal é sempre verificar a lista de ingredientes, pois existem algumas opções no mercado que contém mais ingredientes nobres como azeitonas e ricotas, enquanto outras contêm aromatizantes artificiais para realçar o sabor. As versões embaladas em latas de aço não possuem adição de conservantes químicos e, apesar de terem um valor um pouco mais alto, garantem maior preservação do sabor natural do tomate.Da Redação/GB Edições

Você consegue reconhecer a compulsão alimentar?

Para quem ainda não conhece, a compulsão alimentar é a prática recorrente de comer excessivamente e de modo descontrolado em um curto espaço de tempo, além de ser em uma quantidade maior que o organismo realmente necessita, conforme define o Blog da Saúde. Além disso, os sentimentos de culpa ou arrependimento costumam acompanhar os episódios compulsivos.

Segundo Rafael Marques Soares, nutricionista e pesquisador do Instituto de Pesquisa do Hospital do Coração de São Paulo, o primeiro ponto a ser esclarecido é que a compulsão alimentar é um sintoma que se manifesta como um comportamento de algumas doenças psiquiátricas, entre elas o Transtorno da Compulsão Alimentar (TCA).

Ele pontua que nem todo episódio de compulsão é considerado o transtorno em si. Pode acontecer de, em momentos específicos, existirem exageros alimentares, até compulsão mesmo, mas que por si só não configuram um quadro clínico. Essa diferenciação é importante porque esse sintoma, que faz parte do TCA, tem critérios de diagnóstico bem estabelecidos.

"Hoje com as redes sociais vemos pessoas que postam foto de dois brigadeiros e falam: 'nossa, tive uma compulsão'. Ou que comeram duas fatias de pizza ou um pedaço a mais de bolo de aniversário. A partir daí, outras pessoas começam a se questionar se estão tendo uma compulsão por fazerem algo parecido. Por conta desses modismos dietéticos, por essa preocupação exagerada e até por algum desserviço que as redes sociais prestam, é preciso diferenciar bem o que pode ou não ser sintoma de doenças graves como, por exemplo, bulimia e TCA. Dissociar isso um pouco para que as pessoas não fiquem desnecessariamente culpadas ou preocupadas por estarem comendo normal", explica.

Por isso, é importante ficar atento aos sinais, principalmente se a situação descrita lá no comecinho tem se tornado uma rotina na sua vida. Uma vez que pessoas com compulsão alimentar podem estar lutando para lidar com a tristeza, a raiva, o estresse, a ansiedade e outros sentimentos e emoções.

Qual é o limite entre a fome e a vontade de comer?

Sentir fome, além de saudável, é fundamental. Afinal, é assim que nosso corpo obtém a energia necessária para se manter em funcionamento. Acontece que esse ato tão natural pode, por alguma razão, ficar desregulado.

A compulsão alimentar pode ser responsável pelo surgimento de outras doenças?

Sim! Por envolver o consumo excessivo de alimentos e, na maioria das vezes, estamos falando de ultraprocessados, a compulsão alimentar pode se configurar como fator de risco para o surgimento de doenças como: obesidade, hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e câncer.

Também pode estar associada à anorexia, bulimia, entre outros transtornos. Pode ainda indicar ou levar ao agravamento de quadros depressivos, ansiosos, outros transtornos alimentares, abuso de substâncias e problemas com a autoimagem corporal.

"Quando o episódio se conclui a sensação de fracasso, de remorso, incapacidade e descontrole é muito grande. E isso monta um ciclo muito ruim na vida desse indivíduo, que fica abalado emocionalmente. Ele está com alguma questão da vida que o impulsiona a comer, e aí come porque está ansioso. Quando termina o episódio, a ansiedade não diminuiu com o alimento. Agora ela está aumentada. Como resolver isso? Comendo de novo. Então ele entra nesse ciclo: está ansioso porque comeu muito ou comeu muito porque está ansioso", explica o nutricionista.

Como é feito o tratamento?

O tratamento do transtorno de compulsão alimentar, quando assim se configura, envolve o acompanhamento com psicólogo, psiquiatra e nutricionista. O primeiro passo é avaliar critérios diagnósticos, investigar a possibilidade de transtornos associados e compreender a complexidade da temática. Também é importante o apoio da rede familiar e uma abordagem sem estigmas para entender melhor o que se passa com essa pessoa e, assim, direcionar adequadamente o tratamento.

(Do site: saudebrasil.saude.gov.br)

SAFRA 2021/22

Ministério atende reivindicação do PR e altera calendário de plantio de soja

Umuarama - Uma das reivindicações dos produtores de soja paranaenses, liderados pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e por entidades representantes do segmento, foi atendida pelo Ministério da Agricultura.

As publicações das Portarias 388, na quarta-feira (01), e da 399, nesta quinta-feira (02) trazem uma série de restrições para os produtores de soja, com vistas a garantir a efetividade do Plano Nacional de Controle da Ferrugem da Soja (Portaria 306). Ao mesmo tempo altera o calendário de semeadura, de 13 de setembro a 31 de janeiro, respeitando critérios que podem beneficiar os produtores.

"Com essas duas portarias da Secretaria de Defesa Agropecuária, o Ministério da Agricultura dá um grande passo no sentido de reforçar a necessária proteção do principal ativo agrícola do Brasil, que é a soja, contra a ferrugem asiática, estabelecendo uma linha importante para coexistirmos com essa enfermidade, controlá-la e combatermos", disse o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

Nos últimos meses, o Sistema de Agricultura do Paraná liderou reuniões para ouvir reivindicações e encaminhar sugestões para o Ministério. Além disso, houve o engajamento das secretarias de Agricultura e dos órgãos de defesa agropecuária do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina para que se chegasse a um acordo comum nas reivindicações ao Ministério.

"Dá uma apaziguada geral no que toca à época de semeadura, já que tínhamos divergências de calendário especialmente entre os estados do Sul, com fronteira seca, o que era muito ruim", afirmou Ortigara. "É uma grande conquista para sojicultura paranaense, especialmente para a parte Sul e Sudoeste do Estado, uma medida acertada para continuarmos crescendo com sustentabilidade, gastando menos recursos para produzir e controlando de forma adequada a ferrugem asiática".

VAZIO SANITÁRIO

A Portaria 388 estabeleceu um conceito semelhante ao contido na Portaria 342/2019, da Adapar, quanto ao vazio sanitário. Ela estabelece que é "o período definido e contínuo em que não se pode manter plantas vivas de uma espécie vegetal em uma determinada área". Essa é uma das principais novidades para a safra 2021/22.

"Agora voltou a ser possível semear em período anterior à data oficial prevista para o início do ciclo, contanto que as plantas não emerjam antes desta data", disse o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Rezende Young Blood.

CALENDÁRIO DE SEMEADURA

A nova legislação também acaba com o período preestabelecido de 110 dias para a semeadura. A partir de agora, o tempo será definido anualmente e terá como base as sugestões apresentadas pela Adapar e pela Superintendência Regional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná.

"Na prática, tornou possível a extensão do período de semeadura, conforme solicitado pela Adapar", afirmou Blood.

NOVAS DATAS

A Portaria 389 tem como objetivo organizar o calendário de semeadura da soja de forma que localidades com condições semelhantes sigam as mesmas datas.

"Considerando os aspectos fitossanitários, esse alinhamento das datas entre estados traz grandes benefícios para o manejo da ferrugem asiática", afirmou o gerente de Sanidade Vegetal da Adapar, Renato Blood. Interessados em mais informações sobre a nova portaria podem ligar para (41) 3313 4000.

Estas são as datas estabelecidas para a safra 2021/22:

Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – 13 de setembro a 31 de janeiro.

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo – 16 de setembro a 03 de fevereiro.

PLANTIO EXCEPCIONAL

O documento destaca, ainda, que, excepcionalmente, a Adapar poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, independentemente dos períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura.

Para isso, as finalidades dos cultivos autorizados em caráter excepcional deverão ser previamente aprovadas pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, mediante solicitação do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, protocolada junto às superintendências federais de agricultura, pecuária e abastecimento, em cada unidade da federação, com o mínimo de 60 dias de antecedência do início dos períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura.

Produtores de milho começam plantio da 1ª safra e querem colher 4,1 mi de toneladas

A temporada de plantios está chegando, agora é torcer para a chuva não faltar

O plantio da primeira safra de milho 2021/22 começou no Paraná, com projeção de que sejam colhidos 4,1 milhões de toneladas, um aumento de 32% em relação à do ano passado. Esse é um dos destaques do Boletim de Conjuntura Agropecuária na semana de 27 de agosto a 3 de setembro. O documento é preparado pelos técnicos do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O início da semeadura do milho foi possível em razão das condições climáticas favoráveis. A área ainda é pequena, com plantio em 14,5 mil hectares, o que representa apenas 3% da extensão total estimada de 422 mil hectares. Mas é grande a esperança de a produção saltar de 3,1 milhões de toneladas para 4,1 milhões.

Se isso se confirmar, a produtividade ficará em 9,7 mil quilos por hectare, quase próximo do recorde da safra 2019/20, quando se conseguiu 10 mil quilos por hectare. Enquanto começa a ganhar corpo a semeadura da primeira safra 2021/22, os produtores também avançam na colheita da segunda safra 2020/21, que historicamente se encerra em setembro.

Até agora foram colhidos 82% da área estimada de 2,5 milhões de hectares.

Se no campo as condições ajudam os produtores, o mesmo se repete na comercialização. O mês de agosto fechou com a saca de 60 quilos valendo R$ 93,64. O valor representa aumento de 106% em relação ao que o agricultor recebia no mesmo período do ano passado. Se o comparativo for com 2019, a elevação é de 237%.

FEIJÃO E MANDIOCA

O plantio do feijão primeiro ciclo da safra das águas 2021/22 avança no Estado. Em relação à semana anterior, houve evolução de 403 hectares para 2 mil. A janela de semeadura vai de agosto a dezembro, com previsão de 144 mil hectares plantados.

Para os produtores de mandioca, as condições climáticas ainda prejudicam a colheita. Com chuvas escassas nas principais regiões produtoras, além de terem dificuldade para colher, os agricultores também não conseguem preparar o solo para o plantio e observam que as lavouras recém-implantadas foram afetadas.

Tecpar recebe prêmio por produção de vacina antirrábica veterinária

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) recebeu nesta quinta-feira (2) o "Prêmio Vacina – 2021" do Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado do Paraná (Sindivet-PR) por sua atuação na área. Com contrato para fornecimento de cerca de 20 milhões de doses ao Ministério da Saúde no segundo semestre de 2021, produz o imunobiológico há 50 anos e, com o produto, apoiou o Brasil no controle da transmissão da raiva humana e animal.

Desde o início da fabricação da vacina, o Tecpar utilizou diferentes métodos de produção. Em 2018, recebeu do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) a concessão da patente do processo produtivo da vacina antirrábica veterinária em cultivo celular.

O presidente do Sindivet-PR, Cezar Amin Pasqualin, salienta que a ideia do prêmio é reconhecer entidades que tiveram destaque em temas relacionados à medicina veterinária e que o Tecpar historicamente contribui com ações em ciência e tecnologia.

"O Tecpar realiza uma contribuição expressiva ao país com a produção da vacina antirrábica veterinária para as campanhas nacionais de vacinação. O prêmio é uma iniciativa para prestigiar empresas que são destaque na área de medicina veterinária e, no caso do Tecpar, é um reconhecimento da sociedade por sua atuação na área da saúde", ressalta.

O imunobiológico é fornecido para o Ministério da Saúde realizar a campanha de vacinação de cães e gatos contra a raiva, explica o diretor-presidente do Instituto, Jorge Callado.

METODOLOGIA INOVADORA

O instituto produz a vacina antirrábica há 50 anos para as campanhas de vacinação do Ministério da Saúde e ao longo deste período utilizou diferentes métodos de produção. A presente metodologia utiliza células BHK-21 (Baby Hamster Kidney) e vírus PV (Pasteur Virus) em método de perfusão.

O Tecpar desenvolveu o processo produtivo de vacina antirrábica que utiliza o método de perfusão para a cultura de células e produção de vírus rábico. O processo atende às exigências regulatórias e de mercado e tem como diferencial competitivo a possibilidade produzir com alta densidade celular e com alto rendimento.

A combinação desse método com os parâmetros de processos estabelecidos permitiu ao instituto a solicitação de pedido de patente, a qual foi concedida pelo Inpi – "Processo compacto de produção de vacina antirrábica veterinária utilizando células BHK-21, vírus PV e método de perfusão".

Receita Estadual promove palestra sobre educação fiscal para produtores rurais

A Receita Estadual do Paraná, por meio da 1ª Delegacia Regional da Receita de Curitiba, realizou nesta quarta e quinta-feira duas palestras com intuito de promover a Educação Fiscal ao produtor rural, junto às 36 prefeituras que são atendidas pela Regional da Capital.

As palestras "A importância da emissão da nota fiscal de produtor rural" e "A relevância da atividade rural para a arrecadação do município", apresentadas pela coordenadora Regional de Educação Fiscal, Sandra Regina Alves, foram desenvolvidas especialmente para esse público, com foco em suas atividades e necessidades.

O objetivo foi, também, resgatar sua cidadania e promover a participação dessas pessoas na construção de uma cidade melhor, relacionando os temas à arrecadação e função social dos impostos.

"É importante estabelecer um vínculo de cidadania junto aos produtores rurais para estimular a emissão da Nota Fiscal de Produtor em todas as suas operações, combatendo a cultura da sonegação e promovendo as receitas do município", destacou o delegado regional da Receita de Curitiba, Édson Squisati.

Durante o evento foram apresentadas também outras ações desenvolvidas pela Coordenação Regional da Educação Fiscal, como o programa escolar "O Governo e você". Dando visibilidade a essas ações, a Receita Estadual pretende colocar as delegacias regionais à disposição para a realização destes eventos em parceria com as prefeituras. Os municípios interessados devem entrar em contato com unidade de sua região.

Ao final das palestras foi aberto espaço para esclarecimentos acerca do sistema emissor da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica.

CHEVROLET

MONTANA LS 2011/2012
Branca, completa com capota marítima. R$ 28.000,00 avista
Na troca considerar Fipe. Fone: (44) 9 8427-7232 / 9 9766-0544.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ELIAS CORRETOR DE IMOVEIS VENDE
R$ 320.000,00 - Próximo ao Colégio Pedro II, Av. Tapuia 6262. Residência em alvenaria com 149m2. Sendo 3 quartos, sala, banheiro social, ampla cozinha, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia e garagem para dois veículos. Terreno 450m2 (10x45m). Interessados tratar com Elias Corretor de Imóveis (44) 99103-2617

ÓTIMA OPORTUNIDADE
R$ 135.000,00 - Ao lado do PQ. Exposição no PQ. Bonfim, Rua Itália 2043, residência em alvenaria, terreno 360m2 (12x30m) construção 71m2, sendo: 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, edícula, despensa e lavanderia. Garagem para dois veículos. Tratar com Elias Corretor de Imóveis (44) 99103-2617

APARTAMENTOS

ELIAS CORRETOR DE IMOVEIS VENDE
R$ 140.000,00 - Próximo ao Supermercado Vivian no Ed. Ouro Verde, Apto n° 32, Bloco 4, contendo 3 quartos, sala, cozinha e banheiro social, situado no 4° andar, área construída 59,26m2 e área total 79,23m2 com garagem para um veículo. Interessados tratar com Elias Corretor de Imóveis (44) 99103-2617

LOTES RURAIS

CHÁCARA PARA MORADIA
Procuro família pequena, de preferência aposentados, para trabalhar e morar em chácara com casa de moradia em alvenaria seminova de 137m2, poço artesiano que produz 10.300 litros/hora e sistema de irrigação, contendo 21000 m2 de terras para plantio de horta, cana, mandioca mansa, maracujá, chuchu, etc. Combinar pelo telefone (44) 99972-7191

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS.
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS
Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LS	14/15	PRATA	COMPLETO	R$ 44.900,00
CRUZE LT TURBO	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
CRUZE PREMIER TURBO	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 141.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 195.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 57.900.00
ONIX 1.0 JOY	17/18	BRANCO	COMPLETO	R$ 45.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 104.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

CESEM
Todos os Exames em um ÚNICO lugar.
CETARH — SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
- Admissional
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- Periódico e Complementares
cetarhambiental
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro Umuarama/PR
(44)3056-6475
www.cetarh.com.br

Comece o dia bem informado
Assine
Ilustrado Umuarama
Ligue: 3621:2526

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8899
(44)98770-5134
(44)99985-1589
UMUARAMA - PR

EM TODAS AS PESQUISAS DOS INSTITUTOS DE UMUARAMA, O MESMO RESULTADO:
1 PRIMEIRO LUGAR EM TODO LUGAR
ilustradaFM 102,3
IMPACTO VS Instituto Brasil BASLOPES

CHEGA RÁPIDO!
FÁCIL RÁPIDO
TRANSPORTE DIÁRIO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
SEGURO
umuarama pássaro verde EXPRESS

Leia e assine o Jornal
Ilustrado Umuarama
44-3621-2526
44-3621-2500
www.ilustrado.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL®
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado Umuarama

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias
Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
Ilustrado Umuarama

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado Umuarama pelo WhatsApp 9.9913-0130

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá · Andorinha · Eucatur · Catarinense · PGTUR · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 – crixambre@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39
Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – nº. 760
Centro – CEP nº. 87.535-000 - Xambrê - PR.

WILLIAN FERREIRA BOTELHO, Escrevente Juramentado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, consoante art. 216-A, IV, §4º, da Lei 6015/73 e art. 656-E, III, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Faz saber aos que este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que se encontra Protocolado sob nº 51.158, de 07 de junho de 2021, do Livro 01, de Protocolo Geral, o Requerimento para reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do Imóvel Urbano Lote de Terras nº 09, da Quadra nº 06, com área de 600,00m2, situado no Patrimônio Elisa, neste município de Xambrê-PR, localizado de frente para Rua Espírito Santo, com medidas e confrontações constantes na matrícula nº 6.753, do Lvº 02 de RG, deste SRI, firmado por Sr. Sr. JOSÉ ROBERTO CAJUEIRO, maior e capaz, azulegista, inscrito no CPF nº 023.000.749-07, portador do RG nº 6.673.796-7-SSP-PR, casado em 30 de março de 2012 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Certidão de Casamento - Matrícula nº 081356.01.55.2012.2.00011.126.0002270-41, do SRC de Xambrê-PR) com a Srª. LEILA GUEDES RODRIGUES CAJUEIRO, maior e capaz, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 057.571.289-92, portadora do RG nº 9.829.127-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo, nº 732, Patrimônio Elisa, nesta cidade. A documentação permanecerá nesta Serventia Registral Imobiliária (Praça Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa – nº. 760, Centro – CEP nº. 87.535-000 - Xambrê – PR, 8:00 às 11:00 – 13:00 às 17:00 hroas), a disposição dos interessados pelo prazo de 15 (quinze) dias para exame e eventual impugnação. FICAM INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel a apresentarem eventual impugnação escrita e fundamentada. Xambrê, 20 de agosto de 2021.-

Willian Ferreira Botelho – Escrevente Juramentado

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Agentes Combate Endemias - Ass. Fin. Complem.	03/09/2021	2.945,00
TOTAL REPASSE		2.945,00
Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - Principal	03/09/2021	4.907,60
TOTAL REPASSE		4.907,60

Alto Paraíso, 03 de setembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0145/2020
INEXIGIBILIDADE 005/2020
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA - ME estabelecida à Avenida Aldo Guirardello, 377 - Município de Icaraíma, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.783.149/0001-33, telefone (44) 3170-0013, adelsonninja@hotmail.com, neste ato devidamente representado pelo Sr. Adelson Benedito Vicentin, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, portador o RG n° 1.333.670-9 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 142.943.979-34, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula décima primeira do contrato 145/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 01/09/2022, contados a partir da data de 02/09/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quarta do contrato 145/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CREDENCIADA realizará exames laboratoriais contidos na tabela do SUS.
Parágrafo Primeiro: O Valor máximo estimado será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), nos termos do Anexo I do edital que rege o presente contrato, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à CREDENCIADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba, e da quantidade de exames anual conforme parâmetros de programação estabelecidos nacionalmente através da Portaria nº 1101/GM de 12 de Junho de 2002, de acordo com a necessidade do município. Caso tenha mais de uma empresa Credenciada o responsável pela gestão do contrato fará a divisão dos serviços de acordo com a demanda e quantidade de credenciados.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ICARAÍMA LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Nome: Joyce da Silva Francisco Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.497.866-5 RG: 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0146/2020
INEXIGIBILIDADE 005/2020
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELIFAS MARDEGAN & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.195.944/0001-97, com sede à Avenida Hermes Vissoto, nº 923/A, na cidade de Icaraíma-Pr, Telefone (44) 98425-3725, E-mail: laboratoriomulttest@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Elifas Mardegan, brasileiro, farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF-9) do Estado do Paraná sob n° 6.672, portador do RG nº 3.534.177-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 619.266.719-53, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula décima primeira do contrato 146/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 01/09/2022, contados a partir da data de 02/09/2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.
Parágrafo Único: Considerando que a Contratada apresentou "Comprovante de pagamento da Certidão Negativa de Débito Federal", porém ainda não está disponível no site para emissão, diante disso fica concedido o prazo máximo de até 20 dias a contar de 02/09/2021 para a Contratada apresentar a respectiva Certidão Negativa de Debito Federal, com efeito negativo ou positivo com efeito negativo, sob pena de rescisão imediata do contrato.
CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quarta do contrato 146/2020 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CREDENCIADA realizará exames laboratoriais contidos na tabela do SUS.
Parágrafo Primeiro: O Valor máximo estimado será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), nos termos do Anexo I do edital que rege o presente contrato, sendo que tal estimativa constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à CREDENCIADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação ou compensação pelo não uso do total da verba, e da quantidade de exames anual conforme parâmetros de programação estabelecidos nacionalmente através da Portaria nº 1101/GM de 12 de Junho de 2002, de acordo com a necessidade do município. Caso tenha mais de uma empresa Credenciada o responsável pela gestão do contrato fará a divisão dos serviços de acordo com a demanda e quantidade de credenciados.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ELIFAS MARDEGAN & CIA LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Nome: Joyce da Silva Francisco Nome: Daiele Fernanda Sabec
RG. 10.497.866-5 RG: 10.419.480-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº. 92/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e o SRº NILTON CÉZAR MAZZI
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA SRº NILTON CÉZAR MAZZI, residente e domiciliado a Avenida Manoel Vicente do Carmo, 979, centro, nesta cidade de cafezal do Sul - Pr, portador do RG nº 7.882.288-0 SSP/PR e CPF: 024.729.829-84. Denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 71/2017, Dispensa 16/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, e Clausula Terceira: DO VALOR passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o respectivo contrato, sendo de 1 de Agosto de 2021 a 13 de Agosto de 2022, devido à necessidade ser contínua, pois se trata da instalação do Conselho Tutelar.
"Clausula Terceira: DO VALOR"
Devido à necessidade ser contínua, fica prorrogado pelo mesmo valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais). Valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 10 de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
NILTON CÉZAR MAZZI
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 395.665.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 201/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021 – MODALIDADE DISPENSA Nº 30/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 26 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação: nº 83/2021
-Modalidade Dispensa: nº 30/2021
-Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa PRO AGRÍCOLA IPORÃ LTDA, perfazendo um montante de R$ 17.462,02 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5950/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.767 de 01 de Setembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 265,59 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.148 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS – PORT. MDS 337/2011
3.3.90.39.00.00 943 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA 265,59
FONTE 776 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – F776 265,59
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.148 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTAO DO SUAS – PORT. MDS 337/2011
3.3.90.30.00.00 934 MATERIAL DE CONSUMO 265,59
FONTE 776 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – F776 265,59
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.951/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DA FAZENDA
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.39.00.00 338 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 16.000,00
07 SECRETARIA DA FAZENDA
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00 402 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 70.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DA FAZENDA
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.48.00.00 349 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 6.000,00
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 458 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
3.3.90.40.00.00 462 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 16.000,00
07 SECRETARIA DA FAZENDA
07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.1.90.13.00.00 308 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00
3.1.91.13.00.00 317 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 70.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5952/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 2.796,83 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 945 MATERIAL DE CONSUMO 2.796,83
FONTE 498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.796,83
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.796,83
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.952/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 52.796,83 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 945 MATERIAL DE CONSUMO 2.796,83
FONTE 498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.796,83
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 363 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
3.3.90.39.00.00 368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00
FONTE_1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.796,83
1019BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.952/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 7.796,83 (sete mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 945 MATERIAL DE CONSUMO 2.796,83
FONTE 498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.796,83
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00.00 368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
FONTE_1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
498 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 2.796,83
1019BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, n.º 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
e-mail: pmbrasul@hotmail.com

DECRETO N.º 068/2021

Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

*Art. 1.º - Fica concedido ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias, ressalvados os serviços essenciais, no dia 06 de setembro 2021 (**segunda feira**), em virtude do feriado de 07 de setembro (**terça feira**).*

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 03 de setembro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 098
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 13h:15min do relógio afixado no referido departamento, no dia 20/ 09/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 20/ 09/ 2021 as 13h:30min na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição futura e parcelada de gás liquido de cozinha, destinados a atender a demanda de diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 03 de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia – Estado do Paraná.
Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 1666 de 28/05/2018
Email- cmasaltonia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021

SUMULA: Dispõe sobre a convocação ordinária da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Altônia e Institui comissão Organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Altonia, em convocação realizada no dia 05 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 29 da Lei Municipal n º 1.666 de 28 de maio de 2018, a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições do art. 16 da Lei n º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS n º 12.435 de 2011 e do Capitulo IX Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS n º 33, de 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1 º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5 ° NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe à necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC n º 30 de 12 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

RESOLVE:

Art. 1 º - Convocar ordinariamente a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município de Altonia-PR e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Art. 2 º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Altônia, nos dias 20 e 27 de agosto, e acontecerá de forma virtual-

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NOVA PROPOSTA REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições self-service, e bebidas, a serem servidas exclusivamente na cidade de Umuarama, por empresas sediadas na cidade de Umuarama, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da administração, tudo conforme relação com quantidade e especificações constantes no termo de referência e demais anexos deste edital, conforme descrições estabelecidas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: L.J DE OLIVEIRA - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
1	REFEIÇÃO - Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Service. Deverá ser oferecido: Arroz, Feijão, Saladas, farofa, massas, Verduras, legumes e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha). **TIPOS DE CARNES A SEREM CONSIDERADOS:** 1. Bovina: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, cupim, lagarto, músculo, paleta e patinho; 2. Suína: bisteca, lombo e pernil; 3. Frango: filé de peito e sobrecoxa ;4. Peixe: filé ou cubos de pescado que não contenham espinhos e ossos.	1.800	R$ 23,23	R$ 41.814,00	PRÓPRIA	12 MESES
2	Refrigerante lata, embalagem com 350 ml, diversos sabores: cola, guaraná e laranja, **(deverá ser servido gelado).**	1.800	R$ 3,77	R$ 6.786,00	COCA - COLA	12 MESES
3	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml (deverá ser servido gelado). Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: **Cola** - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); **Laranja** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330 conservadores INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico); **Uva** - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificais INS 123, INS 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); **Guaraná** - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico) e **Limão** (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico); Deverá ser servido gelado.	100	R$ 10,08	R$ 1.008,00	COCA - COLA	12 MESES
VALOR TOTAL: R$ 49.608,00						

CONDIÇÕES:
1. O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
1.2 O prazo de entrega das refeições será de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento, mediante assinatura do servidor na nota/requisição de controle conforme já mencionado em edital;
1.3 O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada;
1.4 As refeições deverão ser fornecidas funcionários que apresentarem as devidas requisições autorizadas pelo Secretario a qual é subordinado ou do próprio Departamento de Compras, deverão preencher e assinar a conferencia ao final da refeição ou no momento da retirada, indicando: nome legível, quantidade de refeições, tipo de refeição, e assinatura;
2. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
3. As Refeições deverão ser fornecidas conforme rege as Leis e Resoluções da ANVISA e com as características organolépticas perfeitas, seguindo as boas práticas de higiene e distribuição.
4. Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições, do tipo self-service, marmitex e bebidas, a serem adquiridas/servidas no distrito de Porto Camargo, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração, conforme termo de referência e demais anexos do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R$ 28.314,50 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega das marmitas e refeições será da seguinte forma:
 Refeição até 10 pessoas: prazo de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento.
 Marmitex até 10 unidades: prazo de fornecimento imediato.
 Marmitex acima de 10 unidades: o estabelecimento será informado com antecedência mínima de 01 (uma) hora sobre a quantidade de marmitas necessárias.
 O fornecimento das refeições deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, salvo quando, tratando-se de marmitex.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 22/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 22/09/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº140/2021
TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2021
ABERTURA: 23/08/2021
HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VALDIR DE SOUZA BARROS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA FECHAMENTO, EM ALVENARIA, DE BARRACÕES COM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURAS EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR LOTE).
VALOR: R$ 61.477,18 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 30/08/2022.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.949/2021
DATA: 02/09/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro o Sr. João Gilson Prado.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 035/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 035/2021 em favor da empresa PASCOTTO & GRANUCCI LTDA - ME, cujo objeto trata se de Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal considerando o maior desconto percentual sobre a tabela de preços das montadoras e/ou sobre a tabela de preços da montadora do software audatex e/ou sobre outro software similar.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.953/2021
DATA: 02/09/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 040/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2021 em favor da empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, cujo objeto trata se de contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Pré - Misturado a frio Denso – (PMFD), para a realização de manutenção do pavimento asfáltico das vias públicas dos Distritos e da cidade de Icaraima.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 115/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Agosto de 2021
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADO: JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ: 36.895.820/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS HABILIDADES GERENCIAIS, PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E ORÇAMENTO EFICIENTE NO AMBITO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS AINDA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO COMPLEMENTAR DO CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, INCREMENTOS DE RECEITAS SEM AUMENTAR TRIBUTOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS COMO RECUPERAÇÃO DE RECEITAS DE ISSQN E TREINAMENTO DO FPM. O ESCOPO DO TRABALHO CONSISTE AINDA ALÉM DO ESTUDO, ANÁLISE E TREINAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO PERMANENTE DE DIAGNÓSTICO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ONDE SERÃO REALIZADOS MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO ESCRITA (LEGISLAÇÃO) BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS PARA PLANEJAR AÇÕES A SEREM DEFLAGRADAS NAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DE DADOS. SERÁ REALIZADO POR FIM O MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO COM ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E MECANISMOS FÍSICOS E TECNOLÓGICOS EXISTENTES.
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2021, ressalvado o direito de prorrogação de acordo a lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 370/2021
DATA: 02/09/2021
AUTORIA: Executivo Municipal
SÚMULA: Designa a Sra. Adelaide Minqueli Manzoni, Para Ser Coordenadora do Abrigo Institucional do Município de Icaraíma.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Designa a Srª Adelaide Minqueli Manzoni, portadora da RG n.º 7.245.740-4 SESP/PR e do CPF nº 037.697.599-74, funcionária do quadro desta municipalidade, para ser Coordenadora do Abrigo institucional do Município de Icaraíma.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 369/2021
DATA: 02/09/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. Luiz Carlos de Lima, portador da RG n.º 4.777.397-0 e do CPF nº 000.370.569-21, Como Fiscal de Contrato nº 112/2021 Empresa: CASA DO ASFALTO DISTR. INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA, Fiscal de Contrato nº 113/2021 Empresa: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera – se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do Mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5954/2021
DATA:02/09/2021
SÚMULA: Aprova projeto de parcelamento de solo, de acordo com a Lei 1.687/2020 e Processo Administrativo 002/2021.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado, nas condições deste ato, em conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais elementos constantes do processo administrativo 002/2021, o projeto de parcelamento de solo.
Art. 2º.O projeto de desmembramento objetiva a doação de 1.035,36 m² de área para o município, sendo realizada a substituição de áreas conforme ART. 41 da Lei 1.687/2020 e passará a integrar o domínio do Município a pavimentação asfáltica, rede de drenagem, rede de abastecimento de água potável, rede de abastecimento de energia elétrica e iluminação pública de via, arborização de via e logradouro público e rede de coleta e tratamento de esgoto da Avenida das Araras e Prol. da Rua Arapongas.
Art. 3º.O responsável técnico do poder executivo municipal está definido através da Portaria 329/2021
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 371/2021
DATA: 02/09/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 019/2021 Empresa: JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA – ME,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2021
DATA – 02/09/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Sabrina Lucena, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/09/21 a 30/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 01/09/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2021
DATA – 02/09/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Marina Fernandes Borges, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 27/08/21 a 05/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 27/08/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2021
DATA – 02/09/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Ana Claudia Correa de Oliveira, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 09/09/21 a 28/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2021
DATA – 02/09/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Volnei Vieira de Souza, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 09/09/21 a 28/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2021
DATA – 02/09/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Greize Sabine de Andrade, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 31/08/21 a 29/09/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 31/08/21.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2021
DATA – 02/09/21
SUMULA – Concede Licença Especial a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença especial à servidora Pricila Pultrini, por um período de 90 dias, a partir de 10/09/21 a 08/12/21, referente ao período aquisitivo 2016/2021.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 32/2021
Declara recesso na Câmara Municipal de Umuarama dia 6 de setembro de 2021.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, resolve:
Art. 1º Fica declarado recesso na Câmara Municipal de Umuarama, o dia 6 de setembro de 2021, retornando ao expediente normal no dia 08 de setembro de 2021.
Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Umuarama, em 1º de setembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente
Cleber Marcos Nogueira
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 213/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO - GESSO
DO OBJETO: Contratar empresa para fornecimento de forro em gesso acartonado.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 05 de setembro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 59/2021.
Alto Piquiri - PR, 06 de setembro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIÃO
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃES DE PARQUE INFANTIL, PONTO DE ÔNIBUS E BANCOS, CONFORME QUANTIDADE E DESCRIÇÕES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ICARAÍMA.

EMPRESA: WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
1	KIT PARQUE 1 - COMPOSTO POR:1- BALANÇO 3 LUGARES COM CADEIRINHA: Balanço de ferro triplo, deve ser fabricado com tubo de aço, cadeirinha em madeira de lei, correntes galvanizadas e fixadores "castanhas" para que não haja desgaste nos elos das correntes com tamanho mínimo de 2.20 x 3.00 x 2.09m (AxLxC). Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Cores a definir. Idade recomendada de até 5 anos. Garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-BALANÇO GÔNDOLA DUPLO (BALANÇO VAI E VEM GÔNDOLA): A estrutura deve ser confeccionada em tubo de aço, resistente a ação do tempo (sol e chuva), sendo a gôndola confeccionada em tubo de aço, galvanizada banho químico que ajuda proteger contra ferrugem,assoalho em aço galvanizado e os assentos e encostos deverão ser confeccionados em madeira ou ferro, medindo no mínimo 1,75x1,20x1,90m (CxLxA) pesando no mínimo 35 kg. Todos os parafusos e porcas deverão serzincados, com acabamento em pintura epóxi e fixação para parafusos e/ou chumbadores. Cores a definir Recomendado para Crianças: até 5 anos, podendo ser utilizado por maiores, garantia de no mínimo 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-GIRA GIRA COM CADEIRINHA: Para crianças de 3 a 10 anos de idade, esse gira-gira deve contar com seis a oito lugares. Deve possuir estrutura em ferro, pintura com tinta automotiva e deve ser fabricado com assentos de madeira ou ferro. Bucha de nylon. A estrutura deverá possuir entre 1,3 a 1,5 metros de diâmetro e 0,80 metros de altura e suportar um peso máximo de 200 kg. Cores a definir. Garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-GANGORA COM CADEIRINHA: A estrutura deve ser fabricada com tubos de aço e parafuso zincado, pintura em tinta esmalte industrial e fundo anticorrosivo garantindo grande durabilidade e resistência ao produto. Dimensões Totais: (AxLxC) 0.65 x2.00 x 2.00 m, material: ferro, idade recomendada até 5 anos, garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Cores a definir. Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-ESCORREGADOR 2M, A estrutura deve ser produzido com a mais alta tecnologia garantindo grande durabilidade e resistência ao produto e a segurança das crianças na hora da diversão. Estrutura confeccionada em tubo de aço, resistente a ação do tempo (sol e chuva), sendo a escada e corrimão confeccionada em tubo de aço, galvanizada banho químico que ajuda proteger contra ferrugem).	4	CONJUNTO	R$ 6.890,00	R$ 27.560,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS/A-001 NACIONAL	12 MESES
2	KIT PARQUE 2 - COMPOSTO POR:1-BALANÇO GÔNDOLA DUPLO (BALANÇO VAI E VEM GÔNDOLA): A estrutura deve ser confeccionada em tubo de aço, resistente a ação do tempo (sol e chuva), sendo a gôndola confeccionada em tubo de aço, galvanizada banho químico que ajuda proteger contra ferrugem,assoalho em aço galvanizado e os assentos e encostos deverão ser confeccionados em madeira ou ferro, medindo no mínimo 1,75x1,20x1,90m (CxLxA) pesando no mínimo 35 kg. Todos os parafusos e porcas deverão serzincados, com acabamento em pintura epóxi e fixação para parafusos e/ou chumbadores. Cores a definir Recomendado para Crianças: até 5 anos, podendo ser utilizado por maiores, garantia de no mínimo 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-GIRA GIRA COM CADEIRINHA: Para crianças de 3 a 10 anos de idade, esse gira-gira deve contar com seis a oito lugares. Deve possuir estrutura em ferro, pintura com tinta automotiva e deve ser fabricado com assentos de madeira ou ferro. Bucha de nylon. A estrutura deverá possuir entre 1,3 a 1,5 metros de diâmetro e 0,80 metros de altura e suportar um peso máximo de 200 kg. Cores a definir. Garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-GANGORA COM CADEIRINHA: A estrutura deve ser fabricada com tubos de aço e parafuso zincado, pintura em tinta esmalte industrial e fundo anticorrosivo garantindo grande durabilidade e resistência ao produto. Dimensões Totais: (AxLxC) 0.65 x2.00 x 2.00 m, material: ferro, idade recomendada até 5 anos, garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Cores a definir. Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-ESCORREGADOR 2M, A estrutura deve ser produzido com a mais alta tecnologia garantindo grande durabilidade e resistência ao produto e a segurança das crianças na hora da diversão. Estrutura confeccionada em tubo de aço, resistente a ação do tempo (sol e chuva), sendo a escada e corrimão confeccionada em tubo de aço, galvanizada banho químico que ajuda proteger contra ferrugem). Dimensões Totais: (AxLxC) 1.40 m x 0.40 m x 2.00 material: Ferro, garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Cores a definir.	1	CONJUNTO	R$ 6.290,00	R$ 6.290,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS/A-002	12 MESES
3	KIT PARQUE 3 - COMPOSTO POR:2- BALANÇO 3 LUGARES COM CADEIRINHA: Balanço de ferro triplo, deve ser fabricado com tubo de aço, cadeirinha em madeira de lei, correntes galvanizadas e fixadores "castanhas" para que não haja desgaste nos elos das correntes com tamanho mínimo de 2.20 x 3.00 x 2.09m (AxLxC). Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Cores a definir. Idade recomendada de até 5 anos. Garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-GIRA GIRA COM CADEIRINHA: Para crianças de 3 a 10 anos de idade, esse gira-gira deve contar com seis a oito lugares. Deve possuir estrutura em ferro, pintura com tinta automotiva e deve ser fabricado com assentos de madeira ou ferro. Bucha de nylon. A estrutura deverá possuir entre 1,3 a 1,5 metros de diâmetro e 0,80 metros de altura e suportar um peso máximo de 200 kg. Cores a definir. Garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-GANGORA COM CADEIRINHA: A estrutura deve ser fabricada com tubos de aço e parafuso zincado, pintura em tinta esmalte industrial e fundo anticorrosivo garantindo grande durabilidade e resistência ao produto. Dimensões Totais: (AxLxC) 0.65 x2.00 x 2.00 m, material: ferro, idade recomendada até 5 anos, garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Cores a definir. Garantia de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação.1-ESCORREGADOR 2M, A estrutura deve ser produzido com a mais alta tecnologia garantindo grande durabilidade e resistência ao produto e a segurança das crianças na hora da diversão. Estrutura confeccionada em tubo de aço, resistente a ação do tempo (sol e chuva), sendo a escada e corrimão confeccionada em tubo de aço, galvanizada banho químico que ajuda proteger contra ferrugem). Dimensões Totais: (AxLxC) 1.40 m x 0.40 m x 2.00 material: Ferro, garantia mínima de 03 meses contra qualquer defeito de fabricação. Cores a definir.	1	CONJUNTO	R$ 6.790,00	R$ 6.790,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS/A-003	12 MESES
VALOR TOTAL: R$ 40.640,00							

EMPRESA: ARI ERICH GOHL - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
4	CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO – PLAY GROUND. A estrutura principal deve ser fabricada em colunas de alumínio, paredes duplas com reforços internos, tendo por medidas mínimas, largura 110mmx110mm, comprimento de 3000mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias. Pintura com tinta a pó de poliéster, contendo: 1 (uma) plataforma que deverá medir no mínimo 1,0x1,0m, a estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica; 1 (uma) cobertura que deverá ser em formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300 x 650mm em plástico rotomoldado; 1 (uma) escada fabricada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 5 degraus, medindo no mínimo 1,2m x 0,6m, corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletrostática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm; 1 (um) Tobogã fabricado em plástico rotomoldado com no mínimo 2 curvas com ângulo de 90º x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cmx100m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo; 1 (uma) rampa de cordas medindo no mínimo 1,2mx80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança; 1 (um) balanço com estrutura principal de tubo em aço galvanizado a fogo, medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro, pés com no mínimo 2,0 m de altura, pintado com tinta poliéster,

INOVOS MODELOS

Ford anuncia o lançamento da picape Maverick em 2022 no Brasil

A Ford anunciou a chegada de mais um produto global inédito no Brasil, a picape Maverick, programada para estrear no mercado em 2022. O anúncio foi feito por Daniel Justo, presidente da Ford América do Sul, que destacou as características únicas do veículo e a sua importância no fortalecimento do portfólio de produtos da marca na região.

"A chegada da Maverick é mais um lançamento dentro da nossa estratégia de trabalhar com os pilares em que a Ford tem sucesso no mundo, com um produto inovador e conectado. A fidelização e atração de novos clientes é outro ponto essencial na estratégia da empresa, apoiada na qualidade dos produtos e serviços e no uso cada vez maior da conectividade", diz Daniel.

A Maverick será o produto de entrada na linha de picapes da Ford e irá redefinir o segmento, posicionada não só como uma picape mas também oferecendo uma alternativa aos consumidores de carros e SUVs. Ela é feita para pessoas com estilo de vida dinâmico e conectado, que buscam o conforto e a dirigibilidade de um carro. Tudo isso combinado com a marca registrada das picapes Ford Raça Forte, que oferecem durabilidade, capacidade de carga e robustez.

"A Maverick é uma picape inovadora, sem dúvida, uma picape Ford Raça Forte", destaca o executivo. "Ela surpreende pela versatilidade, tanto no interior como na caçamba, pelo tamanho, pelo design, pela tecnologia e dirigibilidade. Nos testes que fizemos aqui todos ficaram impressionados com o produto."

A Maverick será o produto de entrada na linha de picapes da Ford e irá redefinir o segmento

Daniel Justo destaca que a Ford vai continuar a investir na América do Sul e no Brasil em segmentos nos quais a marca tem sucesso no mundo inteiro: picapes, SUVs, veículos comerciais e ícones, como o Mustang e o Bronco.

Nos Estados Unidos, a Maverick teve a pré-venda iniciada em junho e já é um sucesso, com mais de 100 mil reservas, sendo 36 mil só na primeira semana. O nome Maverick, em inglês, significa independente, inovador e foi usado no cupê esportivo que se tornou um ícone dos anos 70 no Brasil e nos Estados Unidos. A semelhança, porém, fica restrita ao nome, já que se trata de veículos com conceitos totalmente diferentes.

Caetano & Otávio
IMOBILIÁRIA
Creci J-05785
VISITE NOSSO SITE:
www.caetanoeotavioimoveis.com.br
VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
PLANTÃO DE VENDAS:
44 99976-0102 Caetano
44 99976-0115 Otávio
44 99941-3739 Leonardo
PLANTÃO DE LOCAÇÃO:
44 99903-0148
44 3056-3322
caetano.corretordeimoveis@hotmail.com
Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência — R$ 1.500.000,00
Venda — Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência — R$ 850.000,00
Venda — Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência — R$ 850.000,00
Venda

Residência em alvenaria, com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência — R$ 800.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Morais, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz. e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência — R$ 750.000,00
Venda — Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Residência — R$ 650.000,00
Venda

Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência — R$ 550.000,00
Venda — Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de aprox. 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência — R$ 470.000,00
Venda — Alv. – Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência — R$ 380.000,00
Venda — Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência — R$ 280.000,00
Venda

Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência — R$ 240.000,00
Venda — Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox.. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência — R$ 180.000,00
Venda — Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência — R$ 175.000,00
Venda — Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência — R$ 140.000,00
Venda — 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 B.W.C social, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 780.000,00
Venda — ZONA II

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado — R$ 700.000,00
Venda — Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizado na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, dispensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado — R$ 600.000,00
Venda — Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejado, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado — R$ 420.000,00
Venda — Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento — R$ 1.300.000,00
Venda — Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento — R$ 1.200.000,00
Venda — Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento — R$ 550.000,00
Venda — Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento — R$ 390.000,00
Venda — Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento — R$ 380.000,00
Venda — Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento — R$ 350.000,00
Venda — Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento — R$ 200.000,00
Venda — Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno — R$ 1.300.000,00
Venda — Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno — R$ 1.000.000,00
Venda — Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno — R$ 975.000,00
Venda — Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência — R$ 3.000,00
Locação — Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência — R$ 1.500,00
Locação

Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 1.380,00
Locação — Residência em Alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência — R$ 1.350,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência — R$ 900,00
Locação — Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.900,00
Locação — Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado — R$ 1.300,00
Locação — Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Floraí, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento — R$ 1.500,00
Locação — Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento — R$ 1.450,00
Locação — Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento — R$ 1.200,00
Locação — Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento — R$ 900,00
Locação — Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otavio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento — R$ 700,00
Locação — Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m², área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 7.000,00
Locação — Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 6.000,00
Locação — Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial — R$ 5.000,00
Locação — Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 3.900,00
Locação — Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial — R$ 1.900,00
Locação — Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 093/2021, Dispensa por Limite n.º 019/2021, cuja finalidade, consiste em contratar serviços de uma empresa habilitada para o fornecimento de capacitação de curso na modalidade EAD, com a metodologia de escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, por meio dos profissionais de psicologia e assistência social no Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação dos serviços, destinados a capacitação em metodologia e escuta especializado, destinado a Assistência Social, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso II, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 096/2021, Dispensa por Limite n.º 020/2021, cuja finalidade, consiste na Contratação de uma empresa para ministrar aulas de musicalidade e violão, destinado a crianças, adolescentes e idosos, cadastrados no CadÚnico, Bolsa Família, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Cidade Gaúcha – PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite para contratação de aulas de música e violão, destinado as crianças, adolescentes e idosos, cadastrados no CadUnico, Bolsa Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto a Assistência Social, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade o inciso II, do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2021
DISPENSA POR LIMITE N.º 020/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CRISTIANO BRUN AMARANTE 03507257998 MEI.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços terceirizados, de aulas de musicalidade e violão, destinados a crianças, adolescentes e idosos, cadastrados no CadÚnico, Bolsa Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes na proposta da contratada.
PARAGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, através do órgão demandante de aquisição.
PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá executar os serviços mediante solicitação do servidor público designado pelo Chefe do Executivo, como gestor do contrato.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais e equipamentos que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto pactuado, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e noventa e dois reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sob a luz da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante CRISTIANO BRUN AMARANTE
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2021
DISPENSA POR LIMITE N.º 019/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de serviços terceirizados, de aulas curso de capacitação, na modalidade EAD, com metodologia em escuta especializada para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, no Municipio de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes na proposta da contratada.
PARAGRAFO PRIMEIRO: Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, através do órgão demandante de aquisição.
PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá executar os serviços mediante solicitação do servidor público designado pelo Chefe do Executivo, como gestor do contrato.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando profissionais e equipamentos que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto pactuado, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sob a luz da Lei Federal n.º 8.666 de 1993.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 03 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante IGOR GOMES DA SILVA
Representante Legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA J. TENORIO NETO & CIA LTDA – ME.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 032/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a Empresa J. TENORIO NETO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.450.400/0001-96, Inscrição Estadual n.º 839.00943-70 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua José Araújo Chaves, n.° 1656, centro, Fone: (44) 3675-1894, e-mail: mercadojtenorio@gmail.com, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. JOSÉ TENÓRIO NETO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG n.º 344.994 – SSP/PR, inscrito pelo CPF n.º 326.191.389-49, residente e domiciliado a Rua José Araújo Chaves, n.° 1656, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 118/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 4.828,18 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 24.140,91 (vinte e quatro mil cento e quarenta reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JOSÉ TENÓRIO NETO
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA C.H. DA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 032/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a C.H. DA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 35.247.597/0001-58, Inscrição Estadual n.º 908.30456-01, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Av. Olinda, 2047, quadra 26, lote 18 A, Jardim Tamoio, Fone: (44) 3038-1101, e-mail: c.hdacruzguimaraes@outlook.com, Município de Umuarama – PR, CEP: 87.501-170, neste momento, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARAES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.948.423-5 SESP PR, inscrito pelo CPF n.º 051.732.949-22, residente e domiciliado no Município de Umuarama – PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 119/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 4.904,33 (quatro mil novecentos e quatro reais e trinta e três). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 24.506,68 (vinte e quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARAES
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 034/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.320.176/0001-91 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 90779733-35, devidamente instalada e em pleno funcionamento na Rua Icaraíma, n.º 2802, Zona IV, Cel. (44) 9 9828-8873 ou (44) 9 8807-5253, e-mail: maqpelpapelaria@gmail.com, Município de Umuarama – PR, CEP: 87.504-400, neste momento, representado pelo Sr. LUCAS GABRIEL, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.823.533-9 SESP/PR e inscrito pelo CPF n.º 052.803.109-05, residente e domiciliado a Rua das Missões, n.º 2864, Apt: 01, CEP: 87.504-430, Município de Umuarama – PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 120/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 954,75 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 4.773,75 (quatro mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante CÉLIO JOSÉ LOPES
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 034/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 32.722.664/0001-50, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Avenida Maringá, n.º 5220-B, zona III, CEP 87502-080, na Cidade de Umuarama – PR, neste momento, representada pelo Sr. CÉLIO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.643.832-9 – SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 930.017.389-87, residente e domiciliado a Rua Ceara n.º 5221 – Zona III, CEP 87502-050, em Umuarama - PR, e-mail: mcpapelariaeinformatica@gmail.com, Telefone (44) 3056-5101/ 3056-5128, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 121/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 2.088,50 (dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 10.442,53 (dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante CÉLIO JOSÉ LOPES
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 286/2021, de 03/09/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias a servidora abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JESEBEL PAIVA DA SILVA 2020/2021 08/09/2021 Á 07/10/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 03 de Setembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2021, de 03/09/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionada, nos termos do art. 1 §1º e 3º da Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
HARRISON ADRIAN BIONDO DA SILVA 2019/2020 08/09/2021 Á 17/09/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 03 de Setembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA DAIANI CRISTINA LUCIANOFERREIRA – MEI.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 034/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a DAIANI CRISTINA LUCIANOFERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.122.484/0001-51, com sede na Rua Peruíbe, n.° 1.024, Parque das Nações, centro, Telefone: (44) 99960-5900 / 998415-3567, email: daianiferreira69@gmail.com ou grapazdistribuicao@gmail.com, na cidade de Cianorte – PR, neste momento representado pela Sra. DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.545.336-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.532.299-50, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, doravante denominado CONTRATADO.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 122/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 710,07 (setecentos e dez reais e sete centavos). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 3.550,37 (três mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CIRICO & MENEZES LTDA ME.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 034/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a CIRICO & MENEZES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.096.880/0001-53 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 903.75820-15 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Av. Com. Gentil Geraldi, 2710, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste momento representada pela Sra. JAQUELINE VIANA CIRIACO, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 7.997.517-6 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 035.841.839-95, residente e domiciliado a Rua Fredolino Stapenhorst, s/n.º, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 123/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 591,74 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 2.958,70 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante JAQUELINE VIANA CIRIACO Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 034/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, a CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.992.483/0001-58 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 883.04844-98, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Av. Goiás, 366B, centro, no Município de Cianorte – PR, CEP: 87.200-268, e-mail: casollicianorte@gmail.com; Telefone (44) 3629-4524/ 3018-4524, neste momento representada pelo Sra. SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.010.847-7 SSP/PR e inscrita pelo CPF n.º 836.230.519-34, residente e domiciliada em Cianorte- PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 124/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 1.658,22 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 8.291,13 (oito mil duzentos e noventa e um reais e treze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CASTELO BRANCO ARTES LTDA
Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, nesta cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, resultante da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 034/2021, aqui denominado CONTRATANTE.
E de outro lado, CASTELO BRANCO ARTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.121.504/0001-32 e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 20123233500 devidamente instalada e em pleno funcionamento a Av. Presidente Castelo Branco, 5155, Zona I, no Município de Umuarama – PR, CEP: 87.501-170, e-mail: castelobrancopapelaria@hotmail.com; Telefone (44) 3621-8888, neste momento representada pelo Sr. NEVILTON COELHO DE ALENCAR, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.480.964-0 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 507.911.179-87, residente e domiciliado em Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade continua de fornecimento futuro e parcelado de diversos materiais de consumo, expediente e papelaria, destinados ao uso e consumo das escolas, creches e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cidade Gaúcha – PR, considerando a vantajosidade à Administração Publica e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original sobre o n.º 125/2021, vindo acrescer 25% da quantidade dos produtos contratos, correspondendo este, o valor de R$ 615,91 (seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos). Perfazendo o valor global do contrato ao exercício de 2021, R$ 3.079,56 (três mil e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Junho de 2021.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 02 de Setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
NEVILTON COELHO DE ALENCAR
Representante Legal
Contratado
Testemunhas:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO –SEESSU, entidade sind

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.
PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 051/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: ZANDONADI & AMARAL LTDA - ME, CNPJ nº 17.270.054/0001-70.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos leves que compõem a frota deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, de conformidade com as especificações contidas no anexo I do presente edital do Pregão Presencial - para Registro de Preços nº-051/2021.
Valor global: R$ 992.300,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 01 - FIAT/STRADA HD WK 2019/2020 BDK-9C67

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	FIAT	R$ 254,66	R$ 254,66
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FIAT	R$ 293,82	R$ 587,64
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 440,73	R$ 881,46
4	COXIM AMOR. TRASEIRO	2	FIAT	R$ 93,04	R$ 186,08
5	SILENCIOSO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 352,58	R$ 352,58
6	CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 88,15	R$ 88,15
7	TENSOR DA CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 117,53	R$ 117,53
8	VELA IGNIÇAO	4	FIAT	R$ 29,38	R$ 117,52
9	JG JUNTA INJEÇAO	1	FIAT	R$ 39,18	R$ 39,18
10	PALHETA PARABRISA	2	FIAT	R$ 117,53	R$ 235,06
11	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 176,29	R$ 352,58
12	JG PASTILHAS DE FREIO	1	FIAT	R$ 107,73	R$ 107,73
13	COXIM FEIXE MOLAS	1	FIAT	R$ 68,56	R$ 68,56
14	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	FIAT	R$ 107,73	R$ 215,46
15	COXIM MOTOR	1	FIAT	R$ 548,46	R$ 548,46
16	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 293,82	R$ 293,82
17	ELEMENTO FILTRO DE AR DO MOTOR	1	FIAT	R$ 39,18	R$ 39,18
18	FILTRO COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 39,18	R$ 39,18
19	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 587,64	R$ 587,64
20	ADTIVO PARA AGUA	2	FIAT	R$ 29,38	R$ 58,76
21	JOGO DE PATINHO FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 293,82	R$ 293,82
22	RETENTOR COMANDO	1	FIAT	R$ 48,97	R$ 48,97
23	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	FIAT	R$ 48,97	R$ 48,97
24	RETENTOR DO MANCAL	1	FIAT	R$ 215,47	R$ 215,47
25	BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 538,67	R$ 538,67
26	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	FIAT	R$ 195,88	R$ 195,88
27	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	FIAT	R$ 39,18	R$ 78,36
28	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 48,97	R$ 97,94
29	CILINDRO MESTRE	1	FIAT	R$ 538,67	R$ 538,67
30	CABO FREIO DE MAO	1	FIAT	R$ 352,58	R$ 352,58
31	SENSOR DO NIVEL	1	FIAT	R$ 137,12	R$ 137,12
32	CARTER DO MOTOR	1	FIAT	R$ 293,82	R$ 293,82
33	KIT EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 538,67	R$ 538,67
34	SONDA LAMIDA	2	FIAT	R$ 244,85	R$ 489,70
35	VALVULA TERMOSTATICA	1	FIAT	R$ 176,29	R$ 176,29
36	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 39,18	R$ 78,36
37	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 39,18	R$ 78,36
38	TERMINAL DA BARRA	2	FIAT	R$ 97,94	R$ 195,88
39	HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 244,85	R$ 489,70
40	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 127,32	R$ 254,64
41	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 333,00	R$ 666,00
42	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 313,41	R$ 626,82
43	TERMINAL DIREÇÃO	2	FIAT	R$ 88,15	R$ 176,30
44	PIVO SUSPENSAO	2	FIAT	R$ 117,53	R$ 235,06
45	BARRA AXIAL	2	FIAT	R$ 88,15	R$ 176,30
46	MANGUEIRA AR QUENTE	1	FIAT	R$ 78,35	R$ 78,35
47	JOGO VELA	1	FIAT	R$ 137,12	R$ 137,12
48	BOBINA IGNIÇÃO	1	FIAT	R$ 509,29	R$ 509,29
49	CAIXA DIREÇÃO	1	FIAT	R$ 1.841,27	R$ 1.841,27
50	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	FIAT	R$ 117,53	R$ 117,53
51	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	1	FIAT	R$ 411,35	R$ 411,35
52	KIT BATENTE HASTE AMORTECEODOR DIANTEIRO	1	FIAT	R$ 156,70	R$ 156,70
53	KIT BATENTE HASTE AMORTECEODOR TRASEIRO	1	FIAT	R$ 274,23	R$ 274,23
54	PAR CAMPANA TRASEIRO	2	FIAT	R$ 205,67	R$ 411,34
55	COXIM ESCAPE	6	FIAT	R$ 24,49	R$ 146,94
56	ALAVANCA DA MARCHA	1	FIAT	R$ 763,93	R$ 763,93
57	CABO SELEÇÃO DA MARCHA	2	FIAT	R$ 333,00	R$ 666,00
58	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 2.154,68	R$ 2.154,68
59	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 176,29	R$ 352,58
60	BUCHA MOLEJO TRASEIRO	2	FIAT	R$ 117,53	R$ 235,06
61	JOGO CABO VELAS	1	FIAT	R$ 176,29	R$ 176,29
62	SENSOR ROTAÇÃO	1	FIAT	R$ 225,26	R$ 225,26
63	CORPO DE BORBOLETA	1	FIAT	R$ 470,11	R$ 470,11
64	BICO INJETOR	4	FIAT	R$ 342,79	R$ 1.371,16
65	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 117,53	R$ 117,53
66	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 78,35	R$ 78,35
67	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 39,18	R$ 39,18
68	BALANCEAMENTO	1	FIAT	R$ 39,18	R$ 39,18
69	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,56	R$ 274,24
70	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	25	SERV	R$ 78,35	R$ 1.958,75
TOTAL DO LOTE				R$ 25.200,00	

LOTE 02 - FIAT/PALIO FIRE 2016/2016 BAL-7291

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	FIAT	R$ 146,17	R$ 146,17
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FIAT	R$ 204,54	R$ 409,08
3	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	2	FIAT	R$ 77,92	R$ 155,84
4	SILENCIOSA TRASEIRO	1	FIAT	R$ 165,58	R$ 165,58
5	CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 87,66	R$ 87,66
6	TENSOR CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
7	VELA IGNIÇAO	4	FIAT	R$ 34,09	R$ 136,36
8	PESCADOR BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 87,66	R$ 87,66
9	JG.JUNTA INGEÇAO	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
10	PALHETA PARABRISA	2	FIAT	R$ 53,57	R$ 107,14
11	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 87,66	R$ 175,32
12	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
13	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	8	FIAT	R$ 38,96	R$ 311,68
14	COXIM FEIXE MOLAS	2	FIAT	R$ 58,44	R$ 116,88
15	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	FIAT	R$ 87,66	R$ 175,32
16	COXIM MOTOR	1	FIAT	R$ 155,84	R$ 155,84
17	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 292,20	R$ 292,20
18	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 43,83	R$ 43,83
19	FILTRO AR	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
20	FILTRO COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
21	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	2	FIAT	R$ 68,18	R$ 136,36
22	RADIADOR AGUA	1	FIAT	R$ 350,64	R$ 350,64
23	ADITIVO PARA AGUA	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
24	JOGO DE PATINHO FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 175,32	R$ 175,32
25	RETENTOR COMANDO	1	FIAT	R$ 58,44	R$ 58,44
26	RETENTOR DIANTEIRO VIABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,92	R$ 77,92
27	RETENTOR DO MANCAL	1	FIAT	R$ 77,92	R$ 77,92
28	BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 409,08	R$ 409,08
29	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	FIAT	R$ 136,36	R$ 136,36
30	REPARO PINÇA DE FREIO	2	FIAT	R$ 38,96	R$ 77,92
31	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
32	CILINDRO MESTRE	1	FIAT	R$ 214,28	R$ 214,28
33	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
34	CABO FREIO DE MÃO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
35	CARTER DO MOTOR	1	FIAT	R$ 155,84	R$ 155,84
36	KIT DE EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 370,12	R$ 370,12
37	SONDA LAMIDA	2	FIAT	R$ 574,66	R$ 1.149,32
38	VALVULA TERMOSTATICA	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
39	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
40	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
41	TERMINAL DE BARRA	2	FIAT	R$ 107,14	R$ 214,28
42	BIELETA DA CAIXA DE DIRAÇAO	2	FIAT	R$ 77,92	R$ 155,84
43	CAIXA DE DIREÇAO	1	FIAT	R$ 662,32	R$ 662,32
44	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 155,84	R$ 311,68
45	ROLAMENTO TRASEIRO	2	FIAT	R$ 175,32	R$ 350,64
46	COIFA HOMOCINÉTICA	2	FIAT	R$ 43,83	R$ 87,66
47	ROLAMENTO SEMI-EIXO	2	FIAT	R$ 77,92	R$ 155,84
48	HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 233,76	R$ 467,52
49	CABO DE EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 311,68	R$ 623,36
51	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
52	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 87,66	R$ 175,32
53	TERMINAL SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 97,40	R$ 194,80
54	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.538,92	R$ 1.538,92
55	MALHA DE AÇO	1	FIAT	R$ 243,50	R$ 243,50
56	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
57	BALANCEAMENTO	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
58	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
59	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 77,92	R$ 77,92
60	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,18	R$ 272,72
61	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	25	SERV	R$ 77,92	R$ 1.948,00
TOTAL DO LOTE				R$ 14.800,00	

LOTE 03 - FIAT /PALIO FIRE 2015/2016 BAD-4364

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	FIAT	R$ 146,17	R$ 146,17
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FIAT	R$ 204,54	R$ 409,08
3	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	2	FIAT	R$ 77,92	R$ 155,84
4	SILENCIOSA TRASEIRO	1	FIAT	R$ 165,58	R$ 165,58
5	CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 87,66	R$ 87,66
6	TENSOR CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
7	VELA IGNIÇAO	4	FIAT	R$ 34,09	R$ 136,36
8	PESCADOR BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 87,66	R$ 87,66
9	JG.JUNTA INGEÇAO	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
10	PALHETA PARABRISA	2	FIAT	R$ 53,57	R$ 107,14
11	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 87,66	R$ 175,32
12	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
13	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	8	FIAT	R$ 38,96	R$ 311,68
14	COXIM FEIXE MOLAS	2	FIAT	R$ 58,44	R$ 116,88
15	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	FIAT	R$ 87,66	R$ 175,32
16	COXIM MOTOR	1	FIAT	R$ 155,84	R$ 155,84
17	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 292,20	R$ 292,20
18	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 43,83	R$ 43,83
19	FILTRO AR	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
20	FILTRO COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
21	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	2	FIAT	R$ 68,18	R$ 136,36
22	RADIADOR AGUA	1	FIAT	R$ 350,64	R$ 350,64
23	ADITIVO PARA AGUA	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
24	JOGO DE PATINHO FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 175,32	R$ 175,32
25	RETENTOR COMANDO	1	FIAT	R$ 58,44	R$ 58,44
26	RETENTOR DIANTEIRO VIABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,92	R$ 77,92
27	RETENTOR DO MANCAL	1	FIAT	R$ 77,92	R$ 77,92
28	BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 409,08	R$ 409,08
29	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	FIAT	R$ 136,36	R$ 136,36
30	REPARO PINÇA DE FREIO	2	FIAT	R$ 38,96	R$ 77,92
31	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
32	CILINDRO MESTRE	1	FIAT	R$ 214,28	R$ 214,28
33	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
34	CABO FREIO DE MÃO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
35	CARTER DO MOTOR	1	FIAT	R$ 155,84	R$ 155,84
36	KIT DE EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 370,12	R$ 370,12
37	SONDA LAMIDA	2	FIAT	R$ 574,66	R$ 1.149,32
38	VALVULA TERMOSTATICA	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
39	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
40	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 29,22	R$ 58,44
41	TERMINAL DE BARRA	2	FIAT	R$ 107,14	R$ 214,28
42	BIELETA DA CAIXA DE DIRAÇAO	2	FIAT	R$ 77,92	R$ 155,84
43	CAIXA DE DIREÇAO	1	FIAT	R$ 662,32	R$ 662,32
44	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 155,84	R$ 311,68
45	ROLAMENTO TRASEIRO	2	FIAT	R$ 175,32	R$ 350,64
46	COIFA HOMOCINÉTICA	2	FIAT	R$ 43,83	R$ 87,66
47	ROLAMENTO SEMI-EIXO	2	FIAT	R$ 77,92	R$ 155,84
48	HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 233,76	R$ 467,52
49	CABO DE EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
50	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 311,68	R$ 623,36
51	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
52	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 87,66	R$ 175,32
53	TERMINAL SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 97,40	R$ 194,80
54	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.538,92	R$ 1.538,92
55	MALHA DE AÇO	1	FIAT	R$ 243,50	R$ 243,50
56	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
57	BALANCEAMENTO	1	FIAT	R$ 38,96	R$ 38,96
58	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,88	R$ 116,88
59	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 77,92	R$ 77,92
60	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,18	R$ 272,72
61	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	25	SERV	R$ 77,92	R$ 1.948,00
TOTAL DO LOTE				R$ 14.800,00	

LOTE 04 -FIAT/UNO ATTRACTIVE 2017/2017 BBJ-3055

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 68,73	R$ 137,46
2	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	FIAT	R$ 215,47	R$ 215,47
3	SILENCIOSO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 176,74	R$ 176,74
4	KIT CORRENTE COMANDO	1	FIAT	R$ 903,35	R$ 903,35
5	VELA IGNIÇAO	3	FIAT	R$ 183,62	R$ 550,86
6	JG.JUNTA INGEÇAO	1	FIAT	R$ 108,01	R$ 108,01
7	PALHETA PARABRISA	2	FIAT	R$ 117,83	R$ 235,66
8	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	FIAT	R$ 88,37	R$ 176,74
9	COXIM MOTOR	1	FIAT	R$ 225,84	R$ 225,84
10	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 353,48	R$ 353,48
11	HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 191,47	R$ 382,94
12	ELEMENTO FILTRO AR	1	FIAT	R$ 58,91	R$ 58,91
13	FILTRO COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 39,28	R$ 39,28
14	ADTIVO PARA AGUA	2	FIAT	R$ 29,46	R$ 58,92
15	JOGO DE TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	FIAT	R$ 157,10	R$ 314,20
16	RETENTOR COMANDO	1	FIAT	R$ 78,55	R$ 78,55
17	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 68,73	R$ 68,73
18	RETENTOR DO MANCAL	1	FIAT	R$ 216,02	R$ 216,02
19	BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 471,31	R$ 471,31
20	BANDEIJA	2	FIAT	R$ 196,38	R$ 392,76
21	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 382,94	R$ 765,88
22	COXIM SUPERIOR AMORT. DIANT.	2	FIAT	R$ 157,10	R$ 314,20
23	KIT.BATENTE AMORT.DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 78,55	R$ 157,10
24	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FIAT	R$ 284,75	R$ 569,50
25	BATENTE SUSPENSAO TRASEIRA	2	FIAT	R$ 78,55	R$ 157,10
26	CARTER MOTOR	1	FIAT	R$ 274,93	R$ 274,93
27	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 49,10	R$ 49,10
28	SENSOR ROTAÇAO	1	FIAT	R$ 235,66	R$ 235,66
29	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 49,10	R$ 49,10
30	JG.JUNTA INJEÇAO	1	FIAT	R$ 78,55	R$ 78,55
31	DESCARBONIZANTE CAR 80	1	FIAT	R$ 58,91	R$ 58,91
32	PIVO SUSPENSAO	2	FIAT	R$ 103,10	R$ 206,20
33	TERMINAL DIREÇAO	2	FIAT	R$ 78,55	R$ 157,10
34	ARTICULADOR DIREÇAO	2	FIAT	R$ 76,59	R$ 153,18
35	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 152,19	R$ 304,38
36	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	FIAT	R$ 117,83	R$ 117,83
37	JG.SAPATA FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 216,02	R$ 216,02
38	CUBO RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 166,92	R$ 333,84
39	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 785,52	R$ 785,52
40	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	1	FIAT	R$ 137,47	R$ 137,47
41	JOGO JUNTA MOTOR	1	FIAT	R$ 274,93	R$ 274,93
42	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.629,95	R$ 1.629,95
43	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 471,31	R$ 1.413,93
44	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 864,07	R$ 864,07
45	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 176,74	R$ 176,74
46	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 176,74	R$ 176,74
47	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 353,48	R$ 1.060,44
48	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 137,47	R$ 137,47
49	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 765,88	R$ 765,88
50	MAQUINA VIDRO ELETRICA	2	FIAT	R$ 225,84	R$ 451,68
51	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 510,59	R$ 1.021,18
52	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 39,28	R$ 39,28
53	BALANCEAMENTO	1	FIAT	R$ 39,28	R$ 39,28
54	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,91	R$ 58,91
55	LIMPEZA DE BICO	1	FIAT	R$ 78,55	R$ 78,55
56	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,73	R$ 274,92
57	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	SERV	R$ 78,55	R$ 2.749,25
TOTAL DO LOTE				R$ 21.500,00	

LOTE 05 - FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E 2017/2017 BBJ-3057

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 78,02	R$ 156,04
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 213,53	R$ 213,53
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 252,36	R$ 504,72
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 135,88	R$ 271,76
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 87,35	R$ 174,70
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 181,50	R$ 544,50
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,65	R$ 77,65
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,24	R$ 58,24
11	BOMBA D'AGUA	1	FIAT	R$ 174,71	R$ 174,71
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,24	R$ 116,48
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 67,94	R$ 135,88
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 77,65	R$ 77,65
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 174,71	R$ 174,71
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 271,77	R$ 271,77
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,24	R$ 58,24
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 465,89	R$ 465,89
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,56	R$ 58,24
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 106,77	R$ 106,77
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 310,59	R$ 310,59
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,41	R$ 77,64
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 77,65	R$ 77,65
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 77,65	R$ 310,60
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 174,71	R$ 349,42
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 77,65	R$ 155,30
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 427,06	R$ 427,06
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 87,35	R$ 174,70
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 504,71	R$ 504,71
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 48,53	R$ 48,53
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,30	R$ 621,20
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,18	R$ 252,36
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,53	R$ 48,53
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 660,01	R$ 660,01
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,24	R$ 446,48
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,88	R$ 271,76
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 97,06	R$ 194,12
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,94	R$ 135,88
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.533,55	R$ 1.533,55
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,30	R$ 960,90
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,72	R$ 834,72
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,30	R$ 621,20
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,18	R$ 252,36
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,53	R$ 48,53
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 660,01	R$ 660,01
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,24	R$ 446,48
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,88	R$ 271,76
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 97,06	R$ 194,12
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,94	R$ 135,88
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.533,55	R$ 1.533,55
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,30	R$ 960,90
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,72	R$ 834,72
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 407,65	R$ 1.222,95
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 213,53	R$ 213,53
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 757,07	R$ 757,07
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 572,65	R$ 1.145,30
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,71	R$ 38,84
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,24	R$ 58,24
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 67,94	R$ 271,76
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	SERV	R$ 77,65	R$ 2.717,75

TOTAL DO LOTE R$ 20.200,00

LOTE 15 - FIAT/MOBI DRIVE 2018/2018 BCC-3589

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 78,02	R$ 156,04
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 213,53	R$ 213,53
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 252,36	R$ 504,72
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 135,88	R$ 271,76
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 87,35	R$ 174,70
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 181,50	R$ 544,50
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,65	R$ 77,65
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,24	R$ 58,24
11	BOMDA D'AGUA	1	FIAT	R$ 174,71	R$ 174,71
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,24	R$ 116,48
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 67,94	R$ 135,88
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 77,65	R$ 77,65
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 174,71	R$ 174,71
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 271,77	R$ 271,77
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,24	R$ 58,24
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 465,89	R$ 465,89
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,56	R$ 58,24
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 106,77	R$ 106,77
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 310,59	R$ 310,59
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,41	R$ 77,64
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 77,65	R$ 77,65
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 77,65	R$ 310,60
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 174,71	R$ 349,42
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 77,65	R$ 155,30
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 106,77	R$ 213,54
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 427,06	R$ 427,06
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 87,35	R$ 174,70
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 504,71	R$ 504,71
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 48,53	R$ 48,53
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,30	R$ 621,20
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,18	R$ 252,36
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,53	R$ 48,53
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 660,01	R$ 660,01
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,24	R$ 446,48
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,88	R$ 271,76
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 97,06	R$ 194,12
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,94	R$ 135,88
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,35	R$ 87,35
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.533,55	R$ 1.533,55
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,30	R$ 960,90
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,72	R$ 834,72
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 407,65	R$ 1.222,95
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 213,53	R$ 213,53
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 757,07	R$ 757,07
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 572,65	R$ 1.145,30
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,71	R$ 38,84
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,24	R$ 58,24
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,47	R$ 116,47
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,82	R$ 38,82
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 67,94	R$ 271,76
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	35	SERV	R$ 77,65	R$ 2.717,75

TOTAL DO LOTE R$ 20.200,00

LOTE 16 - FIAT/STRADA HD WK 2018/2018 BCE-1592

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	FIAT	R$ 176,05	R$ 176,05
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FIAT	R$ 380,52	R$ 761,04
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 468,34	R$ 936,68
4	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	2	FIAT	R$ 175,63	R$ 351,26
5	SILENCIOSO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 234,17	R$ 234,17
6	CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 87,81	R$ 87,81
7	TENSOR CORREIA DENTADA	1	FIAT	R$ 117,08	R$ 117,08
8	VELA IGNIÇÃO	4	FIAT	R$ 29,27	R$ 117,08
9	JOGO JUNTA INJEÇÃO	1	FIAT	R$ 39,03	R$ 39,03
10	PALHETA PARABRIZA	2	FIAT	R$ 48,79	R$ 97,58
11	DISCO FREIO	2	FIAT	R$ 156,11	R$ 312,22
12	JOGO PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 136,60	R$ 136,60
13	COXIM FEIXE DE MOLAS	1	FIAT	R$ 78,06	R$ 78,06
14	CILINDRO RODA TRASEIRO	2	FIAT	R$ 78,06	R$ 156,12
15	COXIM MOTOR	1	FIAT	R$ 243,93	R$ 243,93
16	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 292,71	R$ 292,71
17	ELEMENTO FILTRO DE AR	4	FIAT	R$ 39,03	R$ 156,12
18	FILTRO COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 39,03	R$ 39,03
19	RDIADOR AGUA	1	FIAT	R$ 507,36	R$ 507,36
20	ADITIVO DE AGUA	2	FIAT	R$ 29,27	R$ 58,54
21	JOGO PATINHO DE FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 234,17	R$ 234,17
22	RETENTOR COMANDO	1	FIAT	R$ 48,79	R$ 48,79
23	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	FIAT	R$ 48,79	R$ 48,79
24	RETENTOR MANCAL	1	FIAT	R$ 185,38	R$ 185,38
25	BOMBA DE OLEO	1	FIAT	R$ 429,31	R$ 429,31
26	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	FIAT	R$ 146,36	R$ 146,36
27	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	FIAT	R$ 39,03	R$ 78,06
28	FLEXIVEL FREIO	2	FIAT	R$ 48,79	R$ 97,58
29	CILINDRO MESTRE	1	FIAT	R$ 468,34	R$ 468,34
30	CABO DE FREIO DE MAO LD	1	FIAT	R$ 117,08	R$ 117,08
31	CABO FREIO DE MAO LE	1	FIAT	R$ 117,08	R$ 117,08
32	SENSR NIVEL	1	FIAT	R$ 136,60	R$ 136,60
33	CARTER MOTOR	1	FIAT	R$ 185,38	R$ 185,38
34	KIT EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 507,36	R$ 507,36
35	SONDA LAMBIDA	1	FIAT	R$ 468,34	R$ 468,34
36	VALVULA TERMOSTATICA	1	FIAT	R$ 117,08	R$ 117,08
37	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 39,03	R$ 78,06
38	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 39,03	R$ 78,06
39	TERMINAL DA BARRA	2	FIAT	R$ 97,57	R$ 195,14
40	HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 243,93	R$ 487,86
41	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 117,08	R$ 234,16
42	ROLAMENTO TRASEIRO	2	FIAT	R$ 185,38	R$ 370,76
43	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 214,65	R$ 429,30
44	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	FIAT	R$ 97,57	R$ 195,14
45	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 107,33	R$ 214,66
46	BARRA AXIAL	1	FIAT	R$ 175,63	R$ 175,63
47	MANGUEIRA AR QUENTE	1	FIAT	R$ 58,54	R$ 58,54
48	JOGO VELA	1	FIAT	R$ 117,08	R$ 117,08
49	BOBINA IGNIÇÃO	1	FIAT	R$ 224,41	R$ 224,41
50	CAIXA DIREÇÃO	1	FIAT	R$ 1.658,69	R$ 1.658,69
51	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	FIAT	R$ 117,08	R$ 117,08
52	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 370,77	R$ 370,77
53	KIT BATENTE DA ASTE AMORTECEDOR DANTEIRO	1	FIAT	R$ 78,06	R$ 78,06
54	KIT BATENTE DA ASTE AMORTECEDOR TRASEIRO	1	FIAT	R$ 146,36	R$ 146,36
55	PAR CAMPANA TRASEIRO	1	FIAT	R$ 312,22	R$ 312,22
56	COXIM DO ESCAPE	6	FIAT	R$ 29,27	R$ 175,62
57	ALAVANCA DA MARCHA	1	FIAT	R$ 409,79	R$ 409,79
58	CABO SELEÇÃO DA MARCHA	2	FIAT	R$ 331,74	R$ 663,48
59	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.541,61	R$ 1.541,61
60	CUBO DE RODDA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 156,11	R$ 312,22
61	BUCHA MOLEJO TRASEIRO	2	FIAT	R$ 117,08	R$ 234,16
62	JOGO CABO VELAS	1	FIAT	R$ 165,87	R$ 165,87
63	CORPO DE BORBOLETA	1	FIAT	R$ 224,41	R$ 224,41
64	BICO INJETOR	4	FIAT	R$ 29,27	R$ 117,08
65	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 78,06	R$ 78,06
66	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 48,79	R$ 48,79
67	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 39,03	R$ 39,03
68	BALANCEAMENTO	1	FIAT	R$ 39,03	R$ 39,03
69	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,30	R$ 273,20
70	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	25	SERV	R$ 78,06	R$ 1.951,50

TOTAL DO LOTE R$ 20.100,00

LOTE 17 - VW/VOYAGE 1.6L 2018/2019 BCU-7G34

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	BUCHA DO EIXO-TRASEIRO	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
2	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	VW	R$ 78,14	R$ 156,28
3	COXIM MOTOR	1	VW	R$ 136,59	R$ 136,59
4	BOMBA COMBUSTIVEL	1	VW	R$ 293,01	R$ 293,01
5	HOMOCINETICA	2	VW	R$ 195,34	R$ 390,68
6	FILTRO DE AR	1	VW	R$ 39,07	R$ 39,07
7	FILTRO COMBUSTIVEL	1	VW	R$ 39,07	R$ 39,07
8	CORREIA DENTADA	1	VW	R$ 87,90	R$ 87,90
9	RADIADOR DAGUA	1	VW	R$ 586,02	R$ 586,02
10	PIVO SUSPENSAO	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
11	JUNTA HOMOCINETICA	2	VW	R$ 214,87	R$ 429,74
12	BOMBA DAGUA	1	VW	R$ 166,04	R$ 166,04
13	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	2	VW	R$ 166,04	R$ 332,08
14	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	VW	R$ 385,80	R$ 771,60
15	KIT.BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	VW	R$ 39,07	R$ 78,14
16	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
17	KIT.BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	VW	R$ 39,07	R$ 78,14
18	RETENTOR DO COMANDO	1	VW	R$ 48,84	R$ 48,84
19	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM	1	VW	R$ 78,14	R$ 78,14
20	RETENTOR DO MANCAL	1	VW	R$ 87,90	R$ 87,90
21	BOMBA DE OLEO	1	VW	R$ 410,21	R$ 410,21
22	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	VW	R$ 78,14	R$ 78,14
23	KIT DE ROLAMENTO COM ABS	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
24	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	4	VW	R$ 73,25	R$ 293,00
25	SENSOR ROTAÇÃO	1	VW	R$ 273,48	R$ 273,48
26	TERMINAL DIREÇÃO	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
27	PIVO SUSPENSÃO	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
28	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	VW	R$ 146,51	R$ 146,51
29	MANGUEIRA AR QUENTE	2	VW	R$ 68,37	R$ 136,74
30	JOGO DE CABO DE VELAS	4	VW	R$ 29,30	R$ 117,20
31	BOBINA IGNIÇÃO	1	VW	R$ 214,87	R$ 214,87
32	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	VW	R$ 214,87	R$ 429,74
33	TAMBOR DE FREIO	2	VW	R$ 146,51	R$ 293,02
34	PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	1	VW	R$ 117,20	R$ 117,20
35	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	2	VW	R$ 39,07	R$ 78,14
36	SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	1	VW	R$ 136,74	R$ 136,74
37	COIFA HOMOCINÉTICA	4	VW	R$ 214,87	R$ 859,48
38	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	1	VW	R$ 97,67	R$ 97,67
39	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL	1	VW	R$ 244,18	R$ 244,18
40	JOGO JUNTA MOTOR	1	VW	R$ 293,01	R$ 293,01
41	ADITIVO	2	VW	R$ 29,30	R$ 58,60
42	ARTICULADOR DIREÇÃO	2	VW	R$ 68,37	R$ 136,74
43	CARTER MOTOR	1	VW	R$ 273,48	R$ 273,48
44	DISCO FREIO	2	VW	R$ 122,09	R$ 244,18
45	JG. PASTILHA DE FREIO	1	VW	R$ 117,20	R$ 117,20
46	JG. SAPATA FREIO TRASEIRO	1	VW	R$ 244,18	R$ 244,18
47	CUBO RODA DIANTEIRA	2	VW	R$ 126,97	R$ 253,94
48	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	VW	R$ 209,99	R$ 209,99
49	SILENCIOSO TRASEIRO	1	VW	R$ 244,18	R$ 244,18
50	VELA IGNIÇÃO	4	VW	R$ 29,30	R$ 117,20
51	JG. JUNTA INJEÇÃO	1	VW	R$ 39,07	R$ 39,07
52	PALHETA PARABRISA	2	VW	R$ 48,84	R$ 97,68
53	ELEMENTO FILTRO AR	1	VW	R$ 39,07	R$ 39,07
54	JG. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	VW	R$ 175,81	R$ 351,62
55	BANDEIJA	2	VW	R$ 78,14	R$ 156,28
56	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA	2	VW	R$ 117,20	R$ 234,40
57	ROLAMENTO TENSOR	1	VW	R$ 39,07	R$ 39,07
58	ALINHAMENTO	1	VW	R$ 39,07	R$ 39,07
59	BALANCEAMENTO	1	VW	R$ 78,14	R$ 78,14
60	LIMPEZA BICO	1	VW	R$ 78,14	R$ 78,14
61	PASSAR APARELHO	1	VW	R$ 48,84	R$ 48,84
62	CAMBAGEM	4	VW	R$ 68,37	R$ 273,48
63	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERV	R$ 78,14	R$ 2.500,48

TOTAL DO LOTE R$ 15.300,00

LOTE 18 - FIAT/ARGO DRIVE 1.3 2018/2019 BCY-3183

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 77,62	R$ 155,24
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 107,25	R$ 214,50
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 214,50	R$ 214,50
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 253,50	R$ 507,00
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 136,50	R$ 273,00
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 87,75	R$ 175,50
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 182,33	R$ 546,99
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 39,00	R$ 39,00
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 78,00	R$ 78,00
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,50	R$ 58,50
11	BOMDA D'AGUA	1	FIAT	R$ 175,50	R$ 175,50
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,50	R$ 117,00
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 68,25	R$ 136,50
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 107,25	R$ 214,50
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 78,00	R$ 78,00
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 175,50	R$ 175,50
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 273,00	R$ 273,00
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,50	R$ 58,50
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 468,00	R$ 468,00
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,63	R$ 58,52
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 107,25	R$ 107,25
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 87,75	R$ 87,75
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 312,00	R$ 312,00
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,50	R$ 78,00
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 39,00	R$ 39,00
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 78,00	R$ 78,00
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 78,00	R$ 312,00
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 175,50	R$ 351,00
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 107,25	R$ 214,50
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 87,75	R$ 87,75
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 78,00	R$ 156,00
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 107,25	R$ 214,50
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 429,00	R$ 429,00
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 87,75	R$ 175,50
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 507,00	R$ 507,00
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 48,75	R$ 48,75
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 156,00	R$ 624,00
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,75	R$ 253,50
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 117,00	R$ 117,00
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,75	R$ 48,75
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 663,00	R$ 663,00
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 224,25	R$ 448,50
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 136,50	R$ 273,00
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 97,50	R$ 195,00
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 68,25	R$ 136,50
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,75	R$ 87,75
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 39,00	R$ 39,00
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.540,50	R$ 1.540,50
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 321,75	R$ 965,25
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 838,50	R$ 838,50
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 117,00	R$ 117,00
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 117,00	R$ 117,00
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 409,50	R$ 1.228,50
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 214,50	R$ 214,50
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 760,50	R$ 760,50
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 575,25	R$ 1.150,50
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,75	R$ 39,00
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,50	R$ 58,50
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 117,00	R$ 117,00
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 39,00	R$ 39,00
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,25	R$ 273,00
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	30	SERV	R$ 78,00	R$ 2.340,00

R$ 19.900,00

LOTE 19 - CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT 2019/2019 BDA-8169

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	GM	R$ 194,93	R$ 194,93
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	GM	R$ 331,67	R$ 663,34
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	GM	R$ 434,10	R$ 868,20
4	COXIM AMOR. TRASEIRO	2	GM	R$ 117,06	R$ 234,12
5	SILENCIOSO TRASEIRO	1	GM	R$ 243,88	R$ 243,88
6	CORREIA DENTADA	1	GM	R$ 87,80	R$ 87,80
7	TENSOR DA CORREIA DENTADA	1	GM	R$ 117,06	R$ 117,06
8	VELA IGNIÇAO	4	GM	R$ 29,27	R$ 117,08
9	JG.JUNTA INJEÇAO	1	GM	R$ 39,02	R$ 39,02
10	PALHETA PARABRISA	2	GM	R$ 78,04	R$ 156,08
11	DISCO DE FREIO	2	GM	R$ 146,33	R$ 292,66
12	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	GM	R$ 136,57	R$ 136,57
13	CILINRO RODA TRASEIRA	2	GM	R$ 87,80	R$ 175,60
14	COXIM MOTOR	1	GM	R$ 234,12	R$ 234,12
15	BOMBA COMBUSTIVEL	1	GM	R$ 292,65	R$ 292,65
16	ELEMENTO FILTRO DE AR	1	GM	R$ 39,02	R$ 39,02
17	FILTRO COMBUSTIVEL	1	GM	R$ 39,02	R$ 39,02
18	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	2	GM	R$ 117,06	R$ 234,12
19	RADIADOR DAGUA	1	GM	R$ 585,30	R$ 585,30
20	ADTIVO PARA AGUA	2	GM	R$ 29,27	R$ 58,54
21	RETENTOR COMANDO	1	GM	R$ 48,78	R$ 48,78
22	RETENTOR DO MANCAL	1	GM	R$ 234,12	R$ 234,12
23	BOMBA DE OLEO	1	GM	R$ 409,71	R$ 409,71
24	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	GM	R$ 195,10	R$ 195,10
25	REPARO DA PINÇA DE FREIO	2	GM	R$ 48,78	R$ 97,56
26	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	GM	R$ 58,53	R$ 117,06
27	CILINDRO MESTRE	1	GM	R$ 390,20	R$ 390,20
28	CABO FREIO DE MAO	1	GM	R$ 214,61	R$ 214,61
29	SENSOR DO NIVEL	1	GM	R$ 146,33	R$ 146,33
30	CARTER DO MOTOR	1	GM	R$ 292,65	R$ 292,65
31	KIT DE EMBREIAGEM	1	GM	R$ 487,75	R$ 487,75
32	SONDA LAMIDA	1	GM	R

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,17	R$ 620,68
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,07	R$ 252,14
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 659,46	R$ 659,46
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,05	R$ 446,10
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 96,98	R$ 193,96
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.532,28	R$ 1.532,28
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,03	R$ 960,09
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,03	R$ 834,03
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 407,32	R$ 1.221,96
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 213,36	R$ 213,36
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 756,44	R$ 756,44
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 572,18	R$ 1.144,36
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,70	R$ 38,80
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
60	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 67,89	R$ 271,56
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERV	R$ 77,58	R$ 2.482,56

TOTAL DO LOTE R$ 19.950,00

LOTE 28 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BEQ-8D54

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 77,58	R$ 155,16
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 213,73	R$ 213,73
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 252,15	R$ 504,30
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 87,28	R$ 174,56
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 181,35	R$ 544,05
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
11	BOMDA D'AGUA	1	FIAT	R$ 174,56	R$ 174,56
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,19	R$ 116,38
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 174,56	R$ 174,56
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 271,54	R$ 271,54
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 465,50	R$ 465,50
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,55	R$ 58,20
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 106,68	R$ 106,68
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 310,34	R$ 310,34
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,40	R$ 77,60
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 77,58	R$ 310,32
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 174,56	R$ 349,12
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 77,58	R$ 155,16
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 426,71	R$ 426,71
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 87,28	R$ 174,56
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 504,30	R$ 504,30
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,17	R$ 620,68
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,07	R$ 252,14
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 659,46	R$ 659,46
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,05	R$ 446,10
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 96,98	R$ 193,96
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.532,28	R$ 1.532,28
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,03	R$ 960,09
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,03	R$ 834,03
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 407,32	R$ 1.221,96
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 213,36	R$ 213,36
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 756,44	R$ 756,44
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 572,18	R$ 1.144,36
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,70	R$ 38,80
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 67,89	R$ 271,56
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERV	R$ 77,58	R$ 2.482,56

TOTAL DO LOTE R$ 19.950,00

LOTE 29 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BER-2G34

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 77,58	R$ 155,16
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 213,73	R$ 213,73
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 252,15	R$ 504,30
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 87,28	R$ 174,56
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 181,35	R$ 544,05
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
11	BOMDA D'AGUA	1	FIAT	R$ 174,56	R$ 174,56
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,19	R$ 116,38
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 174,56	R$ 174,56
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 271,54	R$ 271,54
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 465,50	R$ 465,50
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,55	R$ 58,20
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 106,68	R$ 106,68
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 310,34	R$ 310,34
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,40	R$ 77,60
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 77,58	R$ 310,32
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 174,56	R$ 349,12
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 77,58	R$ 155,16
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 426,71	R$ 426,71
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 87,28	R$ 174,56
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 504,30	R$ 504,30
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,17	R$ 620,68
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,07	R$ 252,14
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 659,46	R$ 659,46
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,05	R$ 446,10
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 96,98	R$ 193,96
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.532,28	R$ 1.532,28
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,03	R$ 960,09
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,03	R$ 834,03
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 407,32	R$ 1.221,96
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 213,36	R$ 213,36
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 756,44	R$ 756,44
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 572,18	R$ 1.144,36
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,70	R$ 38,80
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 67,89	R$ 271,56
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERV	R$ 77,58	R$ 2.482,56

TOTAL DO LOTE R$ 19.950,00

LOTE 30 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BER-2G35

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 78,42	R$ 156,84
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 107,83	R$ 215,66
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 215,74	R$ 215,74
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 254,88	R$ 509,76
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 137,24	R$ 274,48
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 88,23	R$ 176,46
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 183,32	R$ 549,96
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 39,21	R$ 39,21
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 78,42	R$ 78,42
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,82	R$ 58,82
11	BOMDA D'AGUA	1	FIAT	R$ 176,45	R$ 176,45
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,82	R$ 117,64
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 68,62	R$ 137,24
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 107,83	R$ 215,66
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 78,42	R$ 78,42
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 176,45	R$ 176,45
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 274,48	R$ 274,48
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,82	R$ 58,82
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 470,54	R$ 470,54
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,70	R$ 58,80
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 107,83	R$ 107,83
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 88,23	R$ 88,23
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 313,70	R$ 313,70
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,61	R$ 78,44
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 39,21	R$ 39,21
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 78,42	R$ 78,42
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 78,42	R$ 313,68
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 176,45	R$ 352,90
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 107,83	R$ 215,66
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 88,23	R$ 88,23
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 78,42	R$ 156,84
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 107,83	R$ 215,66
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 431,33	R$ 431,33
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 88,23	R$ 176,46
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 509,76	R$ 509,76
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 49,02	R$ 49,02
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 156,85	R$ 627,40
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 127,44	R$ 254,88
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 117,64	R$ 117,64
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 49,02	R$ 49,02
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 666,60	R$ 666,60
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 225,47	R$ 450,94
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 137,24	R$ 274,48
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 98,03	R$ 196,06
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 68,62	R$ 137,24
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 88,23	R$ 88,23
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 39,21	R$ 39,21
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.548,87	R$ 1.548,87
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 323,50	R$ 970,50
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 843,06	R$ 843,06
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 117,64	R$ 117,64
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 117,64	R$ 117,64
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 411,73	R$ 1.235,19
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ -	R$ -
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 764,63	R$ 764,63
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 578,38	R$ 1.156,76
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,80	R$ 39,20
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,82	R$ 58,82
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 117,64	R$ 117,64
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 39,21	R$ 39,21
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 68,62	R$ 274,48
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERV	R$ 78,42	R$ 2.509,44

TOTAL DO LOTE R$ 19.950,00

LOTE 31 - FIAT/MOBI LIKE 2020/2020 BER-4B89

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	TERMINAL DE DIREÇAO	2	FIAT	R$ 77,58	R$ 155,16
2	PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
3	JOGO DE PATIM FREIO TRASEIRO	1	FIAT	R$ 213,73	R$ 213,73
4	ROLAMENTO DIANTEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 252,15	R$ 504,30
5	ROLAMENTO TRASEIRO COM ABS	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
6	CILINDRO DE RODA	2	FIAT	R$ 87,28	R$ 174,56
7	JOGO DE VELA	3	FIAT	R$ 181,35	R$ 544,05
8	FILTRO DE AR	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
9	RETENTOR DIANTEIRO VIRABRIQUIM	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
10	RETENTOR DO COMANDO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
11	BOMDA D'AGUA	1	FIAT	R$ 174,56	R$ 174,56
12	REPARO DA PINÇA	2	FIAT	R$ 58,19	R$ 116,38
13	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
14	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
15	CANO DE AGUA	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
16	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 174,56	R$ 174,56
17	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	1	FIAT	R$ 271,54	R$ 271,54
18	JOGO REPARO DO BICO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 465,50	R$ 465,50
20	COXIM DE ESCAPE	4	FIAT	R$ 14,55	R$ 58,20
21	COXIM TRASEIRO DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 106,68	R$ 106,68
22	COXIM LATERAL DO CAMBIO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
23	TAMBOR DE FREIO	1	FIAT	R$ 310,34	R$ 310,34
24	SELO DO MOTOR	4	FIAT	R$ 19,40	R$ 77,60
25	JUNTA COLETOR DO ESCAPE	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
26	CORREIA ALTERNADOR	1	FIAT	R$ 77,58	R$ 77,58
27	BORRACHA DE PORTA	4	FIAT	R$ 77,58	R$ 310,32
28	MAÇANETA EXTERNA PORTA	2	FIAT	R$ 174,56	R$ 349,12
29	MAÇANETA INTERNA	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
30	CABO EMBREAGEM	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
31	KIT BATENTE AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 77,58	R$ 155,16
32	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR	2	FIAT	R$ 106,68	R$ 213,36
33	SENSOR PEDAL ACELERADOR	1	FIAT	R$ 426,71	R$ 426,71
34	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	FIAT	R$ 87,28	R$ 174,56
35	BOMBA COMBUSTIVEL	1	FIAT	R$ 504,30	R$ 504,30
36	FILTRO AR CONDICIONADO	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
37	MAQUINA VIDRO ELETRICA	4	FIAT	R$ 155,17	R$ 620,68
38	DISCO DE FREIO	2	FIAT	R$ 126,07	R$ 252,14
39	JG.PASTILHA DE FREIO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
40	TUBO COLA	1	FIAT	R$ 48,49	R$ 48,49
41	RADIADOR DAGUA	1	FIAT	R$ 659,46	R$ 659,46
42	JUNTA HOMOCINETICA	2	FIAT	R$ 223,05	R$ 446,10
43	VALVULA TERMOSTATICA	2	FIAT	R$ 135,77	R$ 271,54
44	COIFA LADO CAMBIO	2	FIAT	R$ 96,98	R$ 193,96
45	BUCHA DO BRAÇO DO PIVO SUSPENSÃO	2	FIAT	R$ 67,89	R$ 135,78
46	PESCADOR BOMBA OLEO	1	FIAT	R$ 87,28	R$ 87,28
47	MANGUEIRA COMBUSTIVEL BOMBA	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
48	CATALIZADOR	1	FIAT	R$ 1.532,28	R$ 1.532,28
49	BICO INJETOR	3	FIAT	R$ 320,03	R$ 960,09
50	TAMPA DE VALVULAS	1	FIAT	R$ 834,03	R$ 834,03
51	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
52	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
53	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	FIAT	R$ 407,32	R$ 1.221,96
54	SENSOR DE NIVEL	1	FIAT	R$ 213,36	R$ 213,36
55	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	FIAT	R$ 756,44	R$ 756,44
56	SONDA LAMBIDA	2	FIAT	R$ 572,18	R$ 1.144,36
57	BALANCEAMENTO	4	FIAT	R$ 9,70	R$ 38,80
58	PASSAR APARELHO	1	FIAT	R$ 58,19	R$ 58,19
59	LIMPEZA BICO	1	FIAT	R$ 116,38	R$ 116,38
60	ALINHAMENTO	1	FIAT	R$ 38,79	R$ 38,79
61	CAMBAGEM	4	FIAT	R$ 67,89	R$ 271,56
62	HORAS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	32	SERV	R$ 77,58	R$ 2.482,56

TOTAL DO LOTE R$ 19.950,00

LOTE 32 - RENAULT/SANDERO EXP 16SCE 2019/2020 BDO 5F23

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	1	RENO	R$ 269,70	R$ 269,70
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	RENO	R$ 424,69	R$ 849,38
3	COXIM AMORTECEDOR TRAS.	2	RENO	R$ 96,52	R$ 193,04
4	SILENCIOSA TRASEIRO	1	RENO	R$ 173,74	R$ 173,74
5	CORREIA DENTADA	1	RENO	R$ 463,30	R$ 463,30
6	TENSOR CORREIA DENTADA	1	RENO	R$ 115,82	R$ 115,82
7	VELA IGNIÇAO	4	RENO	R$ 173,74	R$ 694,96
8	DESCARBONIZANTE CAR 80	1	RENO	R$ 77,22	R$ 77,22
9	JG.JUNTA INGEÇAO	1	RENO	R$ 57,91	R$ 57,91
10	PALHETA PARABRISA	2	RENO	R$ 48,26	R$ 96,52
11	DISCO DE FREIO	2	RENO	R$ 173,74	R$ 347,48
12	JG.PASTILHAS DE FREIO	1	RENO	R$ 135,13	R$ 135,13
13	BUCHA EIXO TRASEIRA	2	RENO	R$ 115,82	R$ 231,64
14	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	RENO	R$ 106,17	R$ 212,34
15	COXIM MOTOR	1	RENO	R$ 270,26	R$ 270,26
16	BOMBA COMBUSTIVEL	1	RENO	R$ 366,78	R$ 366,78
17	HOMOCINETICA	2	RENO	R$ 328,17	R$ 656,34
18	ELEMENTO FILTRO DE AR	1	RENO	R$ 57,91	R$ 57,91
19	FILTRO COMBUSTIVEL	1	RENO	R$ 38,61	R$ 38,61
20	AMORTECEDOR TAMPA TRAS.	2	RENO	R$ 125,48	R$ 250,96
21	RADIADOR AGUA	1	RENO	R$ 859,03	R$ 859,03
22	ADITIVO PARA AGUA	2	RENO	R$ 28,96	R$ 57,92
23	JOGO DE PATINHO FREIO TRASEIRO	1	RENO	R$ 270,26	R$ 270,26
24	RETENTOR COMANDO	1	RENO	R$ 67,56	R$ 67,56
25	RETENTOR DIANTEIRO VIABRIQUIM	1	RENO	R$ 86,87	R$ 86,87
26	RETENTOR DO MANCAL	1	RENO	R$ 250,95	R$ 250,95
27	BOMBA DE OLEO	1	RENO	R$ 559,82	R$ 559,82
28	COXIM TRASEIRO CAMBIO	1	RENO	R$ 270,26	R$ 270,26
29	REPARO PINÇA DE FREIO	2	RENO	R$ 86,87	R$ 173,74
30	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	2	RENO	R$ 101,35	R$ 202,70
31	CILINDRO MESTRE	1	RENO	R$ 472,95	R$ 472,95
32	CABO DE FREIO DE MAO	1	RENO	R$ 270,26	R$ 270,26
33	CARTER DO MOTOR	1	RENO	R$ 308,86	R$ 308,86
34	KIT DE EMBREAGEM	1	RENO	R$ 656,34	R$ 656,34
35	SONDA LAMIDA	2	RENO	R$ 608,08	R$ 1.216,16
36	VALVULA TERMOSTATICA	1	RENO	R$ 115,82	R$ 115,82
37	COXIM INTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	RENO	R$ 77,22	R$ 154,44
38	COXIM EXTERNO DA BARRA ESTABILIZADORA	2	RENO	R

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 193/2021

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **Pregão Eletrônico 193/2021**, tendo por objeto Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação futura de empresa para o fornecimento de produtos de higiene/limpeza, enxoval para cama/banho e outros produtos como colchões e mochilas, os quais serão utilizados para manutenção da Secretaria de Assistência Social e nas ações de distribuição gratuita; bem como para as demais Secretarias deste município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste, o seguinte:

ALTERA-SE O DESCRITIVO DO ITEM 1, DO LOTE 2, NO TERMO DE REFERÊNCIA E ONDE CONSTAR NO EDITAL:

Onde se lê: Manta casal - tecido 100% poliéster - Jolitex ou similar. Gramatura: 185 gramas/m2. Cores lisas. Peso: 950 gramas. Largura: 2,00. Profundidade: 180 cm. Dimensões do produto com embalagem: Largura 33 cm. Altura: 04 cm. Profundidade 56cm. Anti alérgico. Anti mofo. Anti ácaro 1,80X2,00.

Leia-se: Manta casal – em microfibra, tecido 100% poliéster – gramatura 190 g/m2, cores lisas - medindo 1,80m X 2,00m - antialérgico - embalagem individual.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 193/2021, para o **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 21/09/2021, ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 21/09/2021, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 21/09/2021**.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 193/2021, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios ou pelo site www.bll.org.br no *link* BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 03 de setembro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.194/2021
Data: 03.09.2021
Ementa: altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.107/2019, acrescentando o inciso V, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 2.107/2019 de 29.08.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Compete à Procuradora da Mulher zelar pela participação efetiva das outras vereadoras nos órgãos e nas atividades dos Poderes Legislativo e Executivo e ainda:
I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
III - Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal;
V – Receber e administrar recursos recebidos através do regime de adiantamento, para as despesas relacionadas aos trabalhos da Procuradoria, em especial, com ações e divulgações sobre campanhas desenvolvidas."
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 123/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 070/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 041/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, CNPJ nº 27.805.816/0001-49
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 070/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 75.460,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), que corresponde ao percentual de 25,00% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 070/2021, que é de R$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 5, 14, 18 e 28 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 124/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 069/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 041/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 069/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 39.996,25 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 11,82% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 069/2021, que é de R$ 338.345,00 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 17 e 22 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 125/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 068/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 041/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 068/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 232.151,88 (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 15,83% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 068/2021, que é de R$ 1.466.697,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 2, 13, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34 e 35 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2021
Pregão Presencial nº 174/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CONNECTGOV LTDA - EPP, CNPJ nº 38.047.263/0001-29
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de licenças perpétuas de softwares, softwares específicos em suas aplicações, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 231/2021, Dispensa de Licitação por LIMITE nº 084/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ Nº 04.884.221/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação da empresa FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS EIRELI, que será responsável pelo fornecimento de Aquisição Cone em tecido para Biruta, a qual se encontra instalada no Aeroporto Municipal Walter Martins de Oliveira, neste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.864.086/0002-70
Objeto do Contrato: Contratação da empresa UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA EIRELI - EPP, credenciada através do Chamamento Público nº 010/2021, que será responsável pela realização de exames de TOMOGRAFIA (Urgência/Emergência), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R$ 353.208,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oito reais).
Prazo de Vigência: A vigência do contrato será até 02 de setembro de 2022, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração e com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 03 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 446/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 172/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 172/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, para prédios das Unidades Básicas de Saúde desse município, sendo a empresa vencedora:
LUANA CAROLINE FRIEDRICH DE CARVALHO MARCHETTO, inscrita no CNPJ nº 20.796.794/0001-59, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 2020/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021
SUMULA: INSTITUI COMISSÃO DE CARÁTER PERMANENTE E TRANSITÓRIO, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÃO DO CMDCA NO CUMPRIMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Tapira no uso de suas atribuições e em cumprimento a Lei nº 925/2020 de 14 de julho de 2020 e considerando o artigo 41,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente, de natureza técnica, constituídas por conselheiros e funcionários do município com caráter permanente e transitório, com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira - Paraná em relação ao Conselho Tutelar.
Comissão de Ética - Conselho Tutelar:
03 (três) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- Anderson Thadeu Gonzaga
- Alzira da Silva Santos
- Matilde Gomes da Silva
01 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Graciéli Rosa da Silva
01 (um) indicado pela Administração geral do Município.
- Evandro Carlos Cunha Pereira
Art. 2ºCompete à Comissão de Ética:
I - instaurar e conduzir processo administrativo disciplinar para apurar eventual irregularidade cometida por Conselheiro Tutelar no exercício da função;
II - emitir parecer conclusivo nos processos administrativos instaurados;
III - encaminhar o processo administrativo disciplinar para validação do CMDCA;
III - encaminhar o parecer conclusivo ao Ministério Publico.
Art. 3ºPoderão ser aplicadas aos Conselheiros Tutelares, de acordo com a gravidade da falta, as seguintes sanções:
I - advertência escrita;
II - suspensão não remunerada das funções;
III - perda da função.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 001/2021.
Tapira/PR ,03 de setembro de 2021.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 361 / 2021
Data: 03.09.2021
Ementa: Cria Fontes de Despesas e abre crédito suplementar no valor R$ 12.961.675,63 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), por excesso de arrecadação e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.192 de 02.09.2021, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando online sob nº 073/2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no R$ 12.961.675,63 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 2 - Procuradoria Jurídica
Ação: 2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
Funcional: 0002.0062.0006
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
58 3339091000000000000 - Sentenças judiciais 0 350.000,00
Unidade: 5 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
Ação: 2008 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro
Funcional: 0004.0122.0009
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
82 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 50.000,00
83 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 15.000,00
84 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 6.000,00
Unidade: 6 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa
Ação: 2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa
Funcional: 0004.0131.0010
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
95 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 5.000,00
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal
Funcional: 0006.0181.0011
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
128 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 280.000,00
130 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 100.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal
Funcional: 0004.0122.0015
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
242 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 0 250.000,00
245 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 0 200.000,00
1467 3339046000000000000 - Auxílio-alimentação 350.000,00
Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimônio
Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio
Funcional: 0004.0122.0016
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
259 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 20.000,00
260 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 5.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Funcional: 0015.0452.0018
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
288 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 50.000,00
289 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 7.000,00
Ação: 2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária
Funcional: 0015.0452.0018
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
298 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 13.000,00
299 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 5.000,00
300 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 1.000,00
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
Funcional: 0015.0452.0018
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
310 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 20.000,00
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
369 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 30.000,00
370 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 10.000,00
373 3329021000000000000 - Juros sobre a dívida por contrato 0 150.000,00
378 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 10.000,00
380 3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas 0 210.000,00
387 3469071000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado 0 463.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
418 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 103 150.000,00
417 3449051000000000000 - Obras e instalações 104 362.752,62
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil
Funcional: 0012.0365.0025
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
423 3449051000000000000 - Obras e instalações 104 550.000,00
426 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 103 60.000,00
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal
Funcional: 0012.0361.0023
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
431 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 1.000.000,00
Ação: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
Funcional: 0012.0361.0023
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
441 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 102 300.000,00
453 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 102 200.691,26
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Funcional: 0012.0361.0023
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
465 3339030000000000000 - Material de consumo 103 60.000,00
Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal
Funcional: 0012.0365.0025
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
483 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 101 1.000.000,00
Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos
Funcional: 0012.0365.0025
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
497 3339030000000000000 - Material de consumo 103 36.886,64
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
621 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 303 50.000,00
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde
Funcional: 0010.0301.0029
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
634 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 235.000,00
635 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 75.000,00
640 3339030000000000000 - Material de consumo 303 50.000,00
646 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 50.000,00
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
674 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 303 328.311,50
685 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ 303 50.000,00
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
727 3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 303 10.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
Funcional: 0010.0302.0031
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
743 3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 1.000.000,00
760 3339030000000000000 - Material de consumo 0 430.000,00
767 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0 315.000,00
744 3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 303 405.000,00
775 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 303 45.000,00
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
778 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 300.000,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade
Funcional: 0010.0302.0032
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
791 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 150.000,00
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Funcional: 0010.0304.0033
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
834 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 50.000,00
1468 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 0 10.000,00
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica
Funcional: 0010.0305.0033
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
871 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 303 30.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
Ação: 6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar
Funcional: 0008.0243.0039
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1032 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 15.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica
Funcional: 0015.0452.0042
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1057 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 250.000,00
1058 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 100.000,00
1059 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 22.792,58
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos
Funcional: 0015.0451.0044
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1076 3339030000000000000 - Material de consumo 0 1.000.000,00
1090 3449051000000000000 - Obras e instalações 0 600.000,00
1077 3339030000000000000 - Material de consumo 504 233.951,23
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Funcional: 0015.0451.0044
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1127 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 30.000,00
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica
Funcional: 0015.0452.0044
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1139 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 507 65.000,00
1140 3319013000000000000 - Obrigações patronais 507 25.000,00
1145 3339030000000000000 - Material de consumo 507 348.289,80
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo
Funcional: 0015.0451.0044
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1155 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 20.000,00
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1187 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0 10.000,00
Ação: 2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.
Funcional: 0020.0606.0045
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1197 3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 13.000,00
1198 3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público 0 25.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2081 - Manutenção das Atividades do Comercio
Funcional: 0023.0691.0048
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1265 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 10.000,00
1266 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 5.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante
Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante
Funcional: 0011.0333.0050
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1289 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 20.000,00
1290 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 5.000,00
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 1 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1332 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 160.000,00
1333 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 40.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Cultura
Ação: 2089 - Manutenção das Atividades da Cultura
Funcional: 0013.0392.0056
Ref.Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1376 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 50.000,00
1377 3319013000000000000 - Obrigações patronais 0 10.000,00
TOTAL 12.961.675,63
Art. 2º Os recursos são provenientes dos cálculos de excesso de arrecadação verificados no corrente exercício.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após a sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 447/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 174/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 174/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de licenças perpétuas de softwares, softwares específicos em suas aplicações, que serão empregados em toda a estrutura municipal, sendo as empresas vencedoras:
DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.352.433/0001-22, vencedora do item 9 da licitação, com valor total máximo de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.692.301/0001-72, vencedora dos itens 7, 10 e 11 da licitação, com valor total máximo de R$ 68.580,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais);
A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.435.379/0001-20, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R$ 26.190,00 (vinte e seis mil, cento e noventa reais);
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 3 e 8 da licitação, com valor total máximo de R$ 109.160,00 (cento e nove mil, cento e sessenta reais);
R. A. MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.134.537/0001-30, vencedora dos itens 2 e 4 da licitação, com valor total máximo de R$ 59.868,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais);
CONNECTGOV LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.047.263/0001-29, vencedora dos itens 5 e 6 da licitação, com valor total máximo de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 448/2021
Ementa: Declara DESERTO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 166/2021 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar DESERTO o processo licitatório na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 166/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município, tendo em vista que não houveram interessados em participar da sessão pública de abertura realizada no dia 17/08/2021, às 14h30min;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 02 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2021
Pregão Eletrônico nº 172/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LUANA CAROLINE FRIEDRICH DE CARVALHO MARCHETTO, CNPJ nº 20.796.794/0001-59
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, seguindo módulos predefinidos, para prédios das Unidades Básicas de Saúde desse município.
Valor Total: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2021
Pregão Presencial nº 174/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.352.433/0001-22
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de licenças perpétuas de softwares, softwares específicos em suas aplicações, que serão empregados em toda a estrutura municipal.
Valor Total: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022.
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 01 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2021
Pregão Presencial nº 174/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS E RESCISÃO

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 071/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **Associação Beneficente de Saúde Noroeste do Paraná**
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 22 de outubro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam incluídos os procedimentos de otorrinolaringologia, a nível hospitalar, conforme valores abaixo relacionados:

	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS À NÍVEL HOSPITALAR	VALOR HOSPITAL
(X)	Adenoidectomia c/ amigdalectomia	238,00
(X)	Adenoidectomia	181,00
(X)	Amigdalectomia	181,00
(X)	Frenectomia a nível hospitalar	157,40
(X)	Retirada de corpo estranho nasal sob anestesia	100,00
(X)	Timpanoplastia	558,00
(X)	Turbinectomia	198,00
(X)	Septoplastia	514,00
(X)	Timpanotomia bilateral	440,00
(X)	Sinusectomia	440,00
(X)	Polipectomia	558,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2020, incluindo taxa de sala ambulatorial + materiais médicos hospitalares para a realização dos procedimentos de fonoaudiologia (Potencial evocado auditivo de tronco encefálico de curta latência sob sedação e Potencial evocado auditivo de tronco encefálico de curta latência – frequência específica), os quais foram aprovados em assembleia, ao valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 073/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **Obstare Clínica Médica Ltda-Me**
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2021, incluindo-se o procedimento abaixo relacionado:

ITEM	INCENTIVOS PARA CIRURGIAS	VALOR CISA
(X)	Cirurgia ginecológica	450,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor da consulta pactuado na cláusula segunda, aprovado em assembleia de prefeitos, sendo aplicado a partir do dia **01 de setembro de 2021,** conforme valor abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
CONSULTA DE GINECOLOGIA	R$ 65,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do reajuste do valor das consultas e inclusão de cirurgias ginecológicas, faz-se necessário aditar o contrato, aumentando o valor pactuado na cláusula terceira, em 25% (vinte e cinco por cento) passando para até R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) anuais.

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Empreitada Global n° 019/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **Cantonorte Construções Ltda – ME**
Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratada passa a denominar-se **EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI - EPP**, em razão de alteração em seu contrato social.

Termo de Rescisão de Contato Amigável
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 041/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **CLINICA MÉDICA GRAÇA SAÚDE LTDA -ME**
Objeto: Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 01 de setembro de 2021.
Cláusula Segunda: A Contratante dá a Contratada plena e total quitação do extinto contrato, após o recebimento dos serviços prestados até a presente data.
Umuarama, 03 de setembro de 2021.

NILSON MANDUCA
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2021
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2021 de 18 de agosto de 2021 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 048/2021 de 18 de agosto de 2021, que tinha como objeto a Contratação Exclusiva para Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte objetivando à formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição extintores novos, materiais para sinalização e recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Altônia.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: EXTIN EXTINTORES LTDA- EPP, com o Valor Global de R$ 23.231,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e um reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 de setembro de 2021.
CLÁUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.195/2018
PREGÃO PRESENCIAL 067/2018
Aos 12 dias do mês de agosto de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.392.348/0001-60, com sede estabelecida na Linha São Roque, s/n, CEP 89.801-973, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu representante legal o Sra. SANDRA MARTA BALBINOT, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.759.492/SSP e do CPF/MF sob o nº. 018.815.509-03, residente e domiciliada na Cidade de Chapecó/SC, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover ajuste de valor do Contrato primitivo, em razão da renovação de vigência para atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R$ 46.292,40 (quarenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos (doze) meses, qual seja 8,59%.
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND VALOR UNT DO SERVIÇO VALOR TOTAL
1 Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de até 200 kg/mês, de resíduos de serviços de Saúde dos Grupos A, B e E 24 SRÇ R$ 1.753,60 R$ 42.086,40
2 Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do excedente de 200 kg/mês, de resíduos de serviços de Saúde dos Grupos A, B e E 300 KG R$ 14,02 R$ 4.206,00
Valor Total: R$ 46.292,40
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 158/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa SIMÕES & SIMÕES CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 24.241.346/0001-40, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 041/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 041/2021, em favor empresa SIMÕES & SIMÕES CLINICA MEDICA LTDA, que tem como objeto contratação emergencial de serviço médico em regime de urgência e emergência para o pronto atendimento municipal (PAM), com atendimento sob sistema de plantão de 12 horas, escala corrida diurno e noturno, com escala diurno iniciando às 07h00min às 19h00min, escala noturno iniciando as 19h00min à 07h00min.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2021
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
Aos 03 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.444.001/0001-89, com sede estabelecida na Avenida Doutor Ângelo Moreira da Fonseca, 1444, Parque Danielle, CEP 87506-370, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANDERSON FERNANDO CAVALARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.851.568-4 SSP/PR e do CPF sob o nº. 043.969.299-78, residente e domiciliada na Cidade de Umuarama/PR, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor, pactuado no contrato primitivo, em razão da necessidade de redimensionamento do objeto, com fundamento no art. 65, parágrafo 1°, da Lei n.º 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração no valor pactuado, acrescentando R$ 56.035,20 (cinquenta e seis mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) ao valor contratual, conforme tabela a seguir.
ITEM DESCRIÇÃO QTDE UND VALOR UNT DO SERVIÇO VALOR TOTAL
02 Fornecimento e instalação de 210 luminárias para iluminação pública em LED, COR BRANCA, conforme classificação da via – NBR 5101: 2018, com i) alto fator de potência; ii) baixa distorção harmônica; iii) alto índice de reprodução de cor; iv) aplicação na tensão de 220; v) temperatura de cor 5.000k variando entre 5.000k e 5.700k; vi) base para relé de 3 pinos ou superior; vii) vida útil ≥ 50 mil horas; e viii) garantia total de 5 anos; ix) potência de no mínimo 60 watss até 100 watts. Incluso a remoção e descarte adequado dos equipamentos de iluminação substituídos (lâmpadas de descarga, luminárias e reatores); 52 UND R$ 817,10 R$ 42.489,20
03 Fornecimento e instalação de 210 braços para fixação de luminárias em LED BR02 em substituição de braços existentes incompatíveis para este tipo de luminária 52 UND R$ 189,50 R$ 9.854,00
04 Fornecimento e instalação relé foto controlador eletrônico, liga de noite (LN), falha desligado (FA/ Fail of), conforme ABNT NBR 5123, em policarbonato com proteção UV, capacidade de carga de 1000W resistivo, tensão de funcionamento de 220V e 60Hz, proteção contra surtos de 2kA, índice de proteção IP 65, tomada padrão NEMA com 3 pinos em latão estanhado, funcionamento com histerese e retardo para evitar acionamento por picos de luminosidade transitórios, com garantia total de 5 anos 52 PÇ R$ 35,90 R$ 1.866,80
05 Fornecimento e instalação cabo de cobre tipo PP 3x1,5mm² 750V. 260 MT R$ 3,90 R$ 1.014,00
06 Fornecimento e instalação conector Tapit 10-1/0-1, em alumínio com tratamento anticorrosão 52 PÇ 6,50 R$ 338,00
07 Fornecimento e instalação conector perfurante 16-70/2,5-10. 52 PÇ 9,10 R$ 473,20
Valor Total: R$ 56.035,20
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes Sara Daniele Gonçalves
RG. 14.176.324-5 RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2021
A Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que o Pregão PRESENCIAL n° 054/2021, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de oficinas de atividades físicas e recreativas voltadas para a terceira idade a ser executado no Município de Ivaté-PR, Xila Rural Xetás, Conjunto Eldorado e Distrito de Herculândia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos", está SUSPENSO para as devidas alterações nas especificações técnica do objeto e valor máximo para contratação.
O edital contendo as modificações será oportunamente publicado, designando-se nova data para a abertura do certame.
Nada mais havendo a informar, externamos votos de apreço e consideração.
Ivaté-PR, 03 de setembro de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Diretora do departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 160/2021
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo de inexigibilidade de licitação.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor de DIRCE GOMES DA SILVA, CPF: 045.790.189-66, o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação N° 001/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação N° 001/2021 em favor de DIRCE GOMES DA SILVA, CPF: 045.790.189-66, cujo objeto trata do Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital, com vigência até 31/12/2021, ressalvada a possibilidade de prorrogação.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 159/2021
SÚMULA: "Declara ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente, e:
CONSIDERANDO ser feriado de comemoração ao dia da independência do Brasil o dia 07 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO ser tradicional a realização de eventos cívicos e festivos nesta semana comemorativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda feira), sendo que não haverá expediente normal de trabalho nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não devem sofrer paralisação, tais como serviços de saúde e coleta de lixo.
§ 1° As Escolas Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil, seguirão o calendário escolar.
§ 2° A Secretaria Municipal de Saúde manterá em funcionamento o Pronto Atendimento Municipal, para atendimento dos casos de urgência e emergência.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA N° 289/2021
CONCEDE férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, conforme segue:

Nº	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	Cristina de Paula Gabriel	08/05/2018 à 07/05/2019	08/09/2021 à 22/09/2021
02	Ione Almeida dos Santos	08/05/2019 à 07/05/2020	27/09/2021 à 11/10/2021
03	Lucilene Gomes Barbosa dos Santos	06/05/2020 à 05/05/2021	01/09/2021 à 30/09/2021
04	Lucimar Oliveira Gonçalves	14/04/2019 à 13/04/2020	13/09/2021 à 12/10/2021
05	Luiz Guilherme Pacheco dos Santos	14/04/2020 à 13/04/2021	08/09/2021 à 07/10/2021

ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 | Fone (44) 3602.1030 | CEP 87480-000 | Maria Helena - Paraná | CNPJ 76.247.386/0001-00 | www.mariahelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 102/2021

Institui mediante nomeação, os membros da Equipe Técnica Municipal (ETM) para adequação do Plano Diretor Municipal (PDM), dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 701/2012 de criação do Plano Diretor do município, balizando ainda nos incisos IV, V e VI da Lei Estadual nº 15.229/2006,

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a partir desta data, a Equipe Técnica Municipal (ETM) para adequação e acompanhamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Maria Helena – Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Fica a Equipe Técnica Municipal (ETM) ora instituída por esta nomeação, incumbida de promover a atualização e implantação do Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Maria Helena, utilizando-se dos respectivos indicadores correspondentes ao Plano.

ART. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Municipal (ETM) de que trata este Decreto, os seguintes servidores:

MEMBRO	CARGO/FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
ELVIS ALEXANDRE PETENO	Assessor de Engenharia	Engenharia/Projetos/Obras
DALITON FERNANDO CORDAÇO	Engenheiro Civil	Engenharia/Projetos/Obras
SERGIO APOLONIO	Assessor de Planejamento	Planejamento/Convênios/Projetos
ANTONIO PETENO	Técnico Administrativo	Tributação/Cadastro imobiliário
JOSÉ CARLOS MARCATO	Contador	Contabilidade/Finanças
JOEL ALVES DE ARAUJO	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica
LUIZ CARLOS BEITUM	Técnico Administrativo	Controladoria Interna
MAXWEL BRANCO DE MORAES	Agente de Saúde	Agente de Endemias

ART. 3º - A Equipe Técnica Municipal (ETM) terá prazo até 31 de dezembro de 2021 para realização dos trabalhos, cujo rol consta do Parágrafo Único do Art. 2º desta Lei, e relativos ao corrente exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, aos dois (02) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MARLONS RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PRAÇA BRASIL, 2001 – CENTRO – CEP 87480-000 – MARIA HELENA-PR – CNPJ 76.247.386/0001-00
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 226/2021
Súmula: altera o artigo 2º da Portaria nº 064/2021, de 26 de janeiro de 2021, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição - professor da servidora RITA DE CÁSSIA FAZOLIN.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o processo de revisão dos cálculos de aposentadoria da servidora Rita de Cássia Fazolin;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 064/2021, de 26 de janeiro de 2021, conforme Decreto nº 036/2021, referente ao Ofício nº 006/2021, de 13 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - A servidora perceberá proventos mensais de sua aposentadoria no valor de R$ 3.257,65(três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), constante dos cálculos do demonstrativo da média das contribuições."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Maria Helena-PR, 3 de setembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021
CONTRATO N° 048/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): ELIANDRA MARCIA VIEIRA FERREIRA
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (Séries Inicias)
Carga horária: 20 horas semanais
Inicio: 02/09/2021
Término: 01/09/2022
Valor Mensal: R$ 1.536,41
Mariluz: 03/09/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021
CONTRATO N° 049/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): DANIELLY DA SILVA CADAN
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Carga horária: 40 horas semanais
Inicio: 08/09/2021
Término: 07/09/2022
Valor Mensal: R$ 2.793,50
Mariluz: 03/09/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SOCIEDADE RURAL E RECREATIVA DE PEROBAL - SORBAL, com sede na Estrada Anta, Lote nº20-G, Município de Perobal, Paraná, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. (o) João Rodrigues, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembleia Geral Ordinária, para eleição e posse da nova Diretoria. A votação se dará, devido a pandemia do Novo Corona vírus, por meio de votação on line via WhatsApp, a realizar-se às 20:00 horas, do dia 04/10/2021.
1- A eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, se dará em cumprimento ao Estatuto da Sorbal.
2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer por meio do telefone número 44-984191325, até 20 dias antes da eleição, que se realizará entre as chapas devidamente inscritas;
3- A eleição se realizará através de votação on line, via WhatsApp pelo grupo formado através do número 44-984191325, composto por associados. No momento serão apresentadas as chapas e solicitada a aprovação direta pelos participantes do grupo.
A Assembleia Geral ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 20:00hs, do dia 04/10/2021, com a presença da maioria simples e, em segunda convocação às 20:30hs, do mesmo dia, com qualquer número de associados.
Perobal-PR, 03 de setembro de 2021.
SOCIEDADE RURAL E RECREATIVA DE PEROBAL - SORBAL
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 242/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
Considerando o ofício nº 109/2021, da Secretaria de Educação e Cultura;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 21 de julho de 2021, MARILSA ROMILDA BELLANZON SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.406.627-2 SSP-PR, cargo efetivo de professora (20 horas), para exercer a função de "Docente em sala multisseriada" na Escola Municipal Governador Ney Aminthas de Barros Braga – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Distrito de Carboneira.
Art. 2º - Conceder, a partir de 21/07/2021, a ora designada, gratificação pelo exercício da função supramencionada, correspondente a 20% (vinte por cento) da primeira referência do nível correspondente ao seu grau de escolaridade, nos termos da lei complementar nº 058/2018.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.
Maria Helena-PR, 03 de setembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO RH N° 030/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA;
CONTRATADO(A): THIAGO SITONI GONÇALVES
OBJETO: prestação de serviços como "Psicólogo (40 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar n° 018/2009, de 23 de março de 2009;
INICIO DE CONTRATO: 03 de setembro de 2021;
VALOR MENSAL: R$2.861,08 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos);
PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital n° 002/2021.
Maria Helena-PR, 03 de setembro de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO RH N° 29/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARIA HELENA;
CONTRATADA: RAFAELA BARBOZA DA LUZ MORINI
OBJETO: prestação de serviços como "Professor (20 horas)", visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado pela Lei Complementar n° 018/2009, de 23 de março de 2009;
INICIO DE CONTRATO: 31 de agosto de 2021;
VALOR MENSAL: R$1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos);
PRAZO: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso necessário;
FUNDAMENTAÇÃO: Processo Seletivo Municipal, conforme edital n° 001/2021.
Maria Helena-PR, 31 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 001
CONCORRENCIA PÚBLICA NÚMERO 001/2010 CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS MOVEIS E IMÓVEIS DESCRITOS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 159/2009 DE 09/09/2009 DESCRITOS NO ANEXO I, E O DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MATADOURO MUNICIPAL.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. RAFAEL BASANI MAIOLI , brasileiro (a), portador do RG nº 8.189.196-6 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 010.176.669-62, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR. representante da empresa , R B MAIOLI, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogada em 10 (dez) anos a vigência da concorrência pública 001/2010, conforme disposto no §ú, art. 5º, da Lei Municipal nº 1.495/09, ainda, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, com termo final em 26 de agosto de 2030
Cláusula Segunda: Fica reajustado em 154.884970%, referente ao índice inflacionário apurado pelo IGP-M (FGV) no período, o valor aluguel da concessão de direito real de uso (concorrência pública 001/2010, matadouro municipal), passando para R$ 764,65 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta cinco centavos) mensais, de acordo com a portaria nº 159/2009 de 09/09/2009 e LEI Nº 1495 de 31 de agosto de 2009.
Cláusula terceira: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 03 DE SETEMBRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
R B MAIOLI
RAFAEL BASANI MAIOLI
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
Concede Licença Especial de 30 dias a servidora Aparecida de Fátima Nunes dos Santos.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 126/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora Aparecida de Fátima Nunes dos Santos, matrícula nº 2.037, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 2014/2019 sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 08 de setembro de 2021.
Edifício do Paço Municipal, em 03 de setembro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
Concede Licença Especial de 52 dias convertida em pecúnia a servidora Marilza Aparecida Valério.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 128/2021,
R E S O L V E:
1. Conceder a servidora Marilza Aparecida Valério, matrícula nº 2.258, ocupante do cargo efetivo de Gari, Licença Especial de 52 (cinquenta e dois) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2011/2016.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 03 de setembro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
Concede Licença Especial de 06 dias convertida em pecúnia ao servidor Valmir Rodrigues de Souza.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 1.095/93 com alteração introduzida pela Lei nº 1.349/05 e Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 127/2021,
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Valmir Rodrigues de Souza, matrícula nº 2.394, ocupante do cargo efetivo de Operador de Motoniveladora, Licença Especial de 06 (seis) dias convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2014/2019.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 03 de setembro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
Nomeia Lucas Vinicius Santana, para exercer o cargo em comissão de Assessor I.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAFEZAL DO SUL – PR
Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000 – Cafezal do Sul-PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

EMENTA: APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL-PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 366/2005, de 07 de outubro de 2005, e considerando a reunião realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 27 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2021, referente as ações e serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cafezal do Sul, para o exercício 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 27 de maio de 2021.

CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução n.º 003/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.955/2021
DATA: 03/09/2021
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LC FERREIRA DE FREITAS SERVIÇOS ME resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 007/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n.º 007/2021 em favor da empresa LC FERREIRA DE FREITAS SERVIÇOS ME, cujo objeto trata do Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de procedimentos de ultrassonografia, conforme quantidade e especificação constante anexo I e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde de Icaraíma, os procedimentos serão pagos com valores constantes na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria de Saúde Municipal, com vigência de 12 meses, ressalvada a possibilidade de prorrogação.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 286/2021
EXONERA RODRIGO CARLOS FAGUNDES
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR RODRIGO CARLOS FAGUNDES, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.825.208-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Obras, Projetos e fiscalização de Posturas - CC-3, lotado na Secretaria de Planejamento, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito de matrícula nº. 086538 01 55 2021 4 00003 014 0001159 41, ficando revogada a Portaria nº 127/2021, a partir de 01 de Setembro de 2021.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2021
Concede férias ao servidor.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CARLOS SOARES BEZERRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.328.811-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 à 31/03/2020, com fruição em 01/09/2021 à 30/09/2021.
Art. 2°. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 288/2021
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora NEUZA VALERIO DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.964.613-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1° e 2° Padrão, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de 01.09.2021 a 15.09.2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 290/2021
Concede férias a servidora.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER férias a servidora MARIA APARECIDA SANTIAGO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.109.343-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 à 26/06/2020, com fruição em 06/09/2021 à 05/10/2021.
Art. 2°. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 291/2021
Concede Licença a servidor para desempenho
de mandato classista.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1º. CONCEDER licença ao servidor ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.425.171 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaté – SISVATE, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 20 de Agosto de 2021 a 19 de agosto de 2026.
Art. 2°. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2021
Relota servidora VALMIRA VILATORO SEPULVEDA
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. RELOTAR a servidora VALMIRA VILATORO SEPULVEDA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.245.182-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/09/2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 293/2021
CONCEDE Adicional de Insalubridade.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n° 003/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade a servidora VALMIRA VILATORO SEPULVEDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.245.182-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, lotada na Secretaria de Saúde - Pronto Atendimento Municipal-PAM, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base da servidora, a partir de 04 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 87/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 190/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 87/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO REFRIGERADOR ELETROLUX TOP FREEZER 431 LITROS, MODELO TF55 NA COR BRANCA 127V, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR..
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
M.P. DOS SANTOS ELETROMOVEIS
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 03/09/21
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 268/2021, de 26 de agosto de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. JAINE DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora do RG n°. 1.355.670-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30/12/2019-2020, a serem concedidos no interstício temporal de 01/09/2021 20/09/2021, bem como o Abono de 1/3 Constitucional a ser pago na competência de agosto de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 274/2021 de 03 de setembro de 2021.
EXONERA A PEDIDO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração sob nº. 1.414, protocolado neste dia 03/09/2021, pelo Servidor Público Sr. SÉRGIO APARECIDO LAVERDE,
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido em 03 de setembro de 2021, o Servidor Público Sr. SÉRGIO APARECIDO LAVERDE, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.773.953-7 SSP/PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, mediante requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório, requerendo sua exoneração do Cargo Efetivo que ocupa, a partir de 03/09/2021, ficando essa data como o último dia de vínculo junto ao Poder Público Municipal de São Jorge do Patrocínio, ficando assim determinada a vacância do cargo até então ocupado pelo Servidor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021
Objeto: Aquisição de trator cortador de grama, destinado a suprir as necessidades do Departamento de Educação e demais Secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR.
BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)
EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO
Valor máximo da licitação: R$ 36.563,33 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)
Julgamento: menor preço - por item
Modo de Disputa: Aberto e fechado
RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 20/09/2021
O edital poderá ser obitido através do site http://www.ipora.pr.gov.br (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.
Iporã/Pr, 03 de setembro de 2021.
GILBERTO MARCIAKI
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 122/2021
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: F.F GESTÃO & CONSULTORIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados a serem utilizados na Secretaria de Educação do Município de Iporã/PR.
Valor Total: R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 75/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

PORTARIA Nº 837/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 23 de agosto de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 838/2021
CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, a partir de 23 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2021, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 839/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de agosto de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.263.420-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 040.178.699-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 153/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
g)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
h)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 24 de agosto de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDINEIA MACEDO PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
i)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
j)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 26 de agosto de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 842/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
k)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
l)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 30 de agosto de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portarias nº. 349/2014, de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 843/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
m)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
n)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 01 de agosto de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 844/2021
CONTRATA A SENHORA MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;
RESOLVE;
I – Contratar, a partir de 08 de setembro de 2021, a Senhora MARCIA LOPES DE SANTANA FONSECA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.261-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.144.219-02, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 039/2010 de 01 de fevereiro de 2010 e Portaria n° 124/2021 de 02 de fevereiro de 2021, designada na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA – ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal Professora Delazir Pinezi, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 03 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 121/2021.
CHAMAMENTO PUBLICO: 007/2021
JUSTIFICATIVA: 075/2021
PROCESSO: 133/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: I. ABBUD - PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DOMICILIO LEGAL: Estrada Guaraniuba, S/N, Zona Rural – Setor Fazenda Pantera
OBJETO: Contratação de empresa especializada na
Prestação de serviços de transporte e fornecimento de cascalho para estradas rurais
VALOR: R$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/08/2022
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30/08/2021
SERGIO LUIZ BORGES/PREFEITO MUNICIPAL
I.ABBUD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2021
· CONTRATO N.º 144/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: FABIANE P. DE SOUZA VIDRAÇARIA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de portas de acrílico e vidros incolor, com instalação inclusa, destinado a Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia do Município de Nova Olímpia.
VALOR TOTAL: R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 055/2021.

· CONTRATO N.º 145/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: D. F. OLIVEIRA – VIDRAÇARIA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de portas de vidro temperado, com instalação inclusa, destinado a Clube do Idoso do município de Nova Olímpia e serviços de manutenção nas secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 055/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 03 de setembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÂ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 105/2021
TOMADA DE PREÇOS: 010/2021
PROCESSO: 096/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: RUA INDUSTRIAL, N°. 1441, PARQUE INDUSTRIAL NA CIDADE DE UMUARAMA-PR
CNPJ: 06.927.935/0001-02
OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, EM TRECHO DA ESTRADA INÊS CAPRI E ASCÂNIO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1044327-13/2017 – CONVÊNIO N° 846746 – SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PRONAT/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 477.499,13 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 27/01/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 31 de Agosto de 2021.
Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal
sotram-construtora e terraplenagem ltda / Contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 108/2021
TOMADA DE PREÇOS: 012/2021
PROCESSO: 098/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: RUA INDUSTRIAL, N°. 1441, PARQUE INDUSTRIAL NA CIDADE DE UMUARAMA-PR
CNPJ: 06.927.935/0001-02
OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA PRESENTE OBRA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1042879-942017 – CONVÊNIO N° 847064 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.083.481,29 (Um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 27/01/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 31 de Agosto de 2021.
Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal
sotram-construtora e terraplenagem ltda / Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 81/2021
Contratante: Município de Iporã, Estado do Paraná
Contratado: T.L. BARBOSA & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para atender a frota municipal de Iporã/PR
Valor Porcentagem: 41,54% referente ao LOTE12 e 32,51% referente ao LOTE14
Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 16/2021 - Processo 93/2021
Iporã, 03/09/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 82/2021
Contratante: Município de Iporã, Estado do Paraná
Contratado: A.H FERNANDES & E CIA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para atender a frota municipal de Iporã/PR
Valor Porcentagem: 41,50% referente ao LOTE 3; 43% referente ao LOTE 9; 45,68% referente ao LOTE 15; 41,82% referente ao LOTE 16 e 43,52% referente ao LOTE 18
Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 16/2021 - Processo 93/2021
Iporã, 03/09/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 83/2021
Contratante: Município de Iporã, Estado do Paraná
Contratado: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para atender a frota municipal de Iporã/PR
Valor Porcentagem: 42,30% referente ao LOTE 7; e 41,45% referente ao LOTE 13
Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 16/2021 - Processo 93/2021
Iporã, 03/09/2021
GABRIEL FERNANDO GAZOLA
Secretário de Licitação e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 84/2021
Contratante: Município de Iporã, Estado do Paraná
Contratado: GRANUCCI - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para atender a frota municipal de Iporã/PR
Valor Porcentagem: 36% referente ao LOTE 6; 37% referente ao LOTE 8; 38% referente ao LOTE 11; 31% referente ao LOTE 17 e 43% referente ao LOTE 19
Vigência: 29/07/2021 a 29/07/2022
Fundamentação: Pregão Presencial nº 16/2021 - Processo 93/2021
Iporã, 03/09/2021
GABRIEL FERNANDO GAZO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 012/2021
RECLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº011/2021.
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2021.

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO - (convocada)	31/07/1981	60.50
2	RENATA DO COUTO DA SILVA	31/12/1984	51.00
3	ISABELA CAROLINE CARDOSO DIAS ESTEVES	09/12/1994	50.50
4	MARIANA JUNKES VILVERT	14/08/1997	50.50
5	LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA	24/05/1978	50.00
6	ARIADINI ANDRESSA MELISINAS CITRON	12/05/1995	50.00
7	REGIANE LARISSA CORTONEZI DO CARMO - (Final lista)	06/08/1993	75.00
8	ANDRESSA ALCAIDE DOMINGOS DA SILVA - (Final lista)	25/03/1992	64.50

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	RUBENS BIANCATTO - (convocado)	06/03/1958	80.00
2	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA - (convocado)	01/03/1967	80.00
3	PAULO LUIZ DE ANDRADE - (convocado)	06/06/1984	80.00
4	LEANDRO RICARDO - (convocado)	13/01/1986	80.00
5	MAURO NICOLAU DOS SANTOS	21/11/1973	76.00
6	RODRIGO VIEIRA MACHADO - (reclassificado)	19/01/1987	76.00
7	HENRIQUE VITAL FERREIRA	22/10/1987	75.50
8	WELLINGSON LEONARDO AZEVEDO TIZOLIN	01/10/1990	75.50
9	FABIANO GAZANI CAMPOS	18/12/1983	74.50
10	JEAN MICHEL COUTINHO	03/09/1977	74.00
11	FABIO PINHEIRO DE ANDRADE	06/11/1983	74.00
12	JORGE ZARDI FILHO - (reclassificado)	06/10/1982	73.00
13	JOAO PAULO MANGINI	22/03/1990	73.00
14	THIAGO REIS DE PAULA	02/01/1997	73.00
15	JUNIOR ROGERIO ASTOLAS CAETANO	20/09/1999	72.00
16	HIGOR DA SILVA ARRIGONI	31/10/2001	72.00
17	MURILO MODENESE BARTELOCHI	17/05/1988	71.50
18	LUIZ ALEXANDRE DAVANZO RANGEL	27/07/1995	71.50
19	SIDNEI BARBIERI DUENHA	06/10/1979	71.00
20	MARCELO DA SILVA SANTOS	11/03/1986	71.00
21	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA PIRES	29/01/1988	71.00
22	DOUGLAS DE MOURA CANTON	09/10/1988	71.00
23	WILLIAN GASPAR FANECO	27/09/1991	71.00
24	ANDRE DO NASCIMENTO ARANHA	12/10/1991	71.00
25	JULIANO CORTONEZI GOMES	18/04/1980	70.50
26	KALIL FELIX DA SILVA	14/11/1981	70.50
27	ROBERTO BERTOCO CRUZ	01/04/1989	70.50
28	ROQUE COELHO DE OLIVEIRA	16/08/1961	70.00
29	JOSE FELICIANO DA SILVA	16/05/1964	70.00
30	DIVANILTON XAVIER DA SILVA	24/06/1970	70.00
31	VALDENIR RIBEIRO	05/11/1974	70.00
32	JODNEY DARIO PERON	28/07/1975	70.00
33	JOSUE CANDELLORIO DA SILVA	02/10/1978	70.00
34	HELITON TONIATO CARVALHO	31/03/1981	70.00
35	VALDINEI CORREA CAROLINA	22/11/1981	70.00
36	ROBSON POLOTO DA SILVA	04/05/1983	70.00
37	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983	70.00
38	ALEX STANISCHESK	01/05/1985	70.00
39	VALDEIR BISPO DOS SANTOS	04/10/1985	70.00
40	MARCIO ROGERIO A ALVES	08/12/1985	70.00
41	THIAGO PEREIRA DE AGUIAR	21/02/1992	70.00
42	DIONE NEWTON PEREIRA DE SOUZA	11/03/1993	70.00
43	VALDIR ZAFALON JUNIOR	09/12/1994	70.00
44	WELINGTON PORCELA DE OLIVEIRA	26/02/1997	70.00
45	FERNANDA DE FATIMA PIZZOLIO DE OLIVEIRA	12/05/1997	70.00
46	NATALIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	21/12/2000	70.00
47	FABIO GONÇALVES DA SILVA	30/06/1985	68.00
48	CLAUDENIR DE ALMEIDA	14/05/1959	66.50
49	ABRAO GUEDES DE FIGUEIREDO	24/09/1956	61.00
50	MARCOS PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	61.00
51	EDILSON GONÇALVES MENDES	08/05/1969	60.00
52	EDSON APARECIDO NERI	27/04/1973	60.00
53	SERGIO DA SILVA GRACIANO	09/03/1974	60.00
54	ANGELO MARCIO PANTA DA SILVA	01/11/1977	60.00
55	EVERTON GOMES DOS SANTOS	14/07/1981	60.00
56	LUCAS SANTOS DE PAULA GOUVEA	09/05/1995	60.00
57	BRUNO CESAR ANGELO DOS SANTOS	31/01/2000	60.00
58	JAIRO VIEIRA RIBEIRO- (final de lista).	01/02/1977	86.00
59	WELINGTON SANTOS DO CARMO - (Final Lista)	29/06/1979	80.00
60	RUBENS DA SILVA - (Final Lista)	14/02/1971	79.00
61	BENICIO MARTINS RAMOS	27/10/1969	77.00
62	APARECIDO ADAUTO PINHEIRO -(desclassificado segunda chamada)	01/04/1966	80.00

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	IGOR DODO FERMINO - (convocdo)	06/02/1996	71.50
2	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	60.00
3	FRANCINI MARROQUIO BRAGA	18/09/1998	52.00
4	ROBERTA COSTA DE SOUZA	24/12/1994	50.50
5	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO	15/10/1972	50.00
6	TAMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
7	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA - (Final Lista)	21/07/1991	74.00
8	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI - (Final Lista)	04/02/1993	72.00
9	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	71.00
10	DEBORA DAYANE DOS ANJOS - (Final Lista)	21/12/1993	70.00
11	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS	12/04/1971	64.50

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	CLEBER APARECIDO DA SILVA - (Convocado).	10/10/1985	80.00
2	ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA - (Convocado)	05/02/1980	79.00
3	JOHNES MATIAS DOS SANTOS	06/01/1994	73.00
4	KAROLINE DE LIMA SANTOS	16/12/1996	72.50
5	FELIX CORBACHO RIBEIRO JUNIOR	09/12/1988	70.00
6	DANIELA FERMINO MARTINS	25/05/1990	70.00
7	LUIZ GUILHERME PACHECO DOS SANTOS	17/05/1995	70.00
8	EDSON LANZA	14/03/1974	65.00
9	ADRIANA JACIRA DOS PRAZERES	19/11/1972	62.00
10	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	07/03/1994	61.50
11	ALAN CARLOS ROCHA	12/06/1987	58.50
12	FRANCIELE CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA	29/05/1990	58.50
13	LEANDRO DA SILVA PITONDO	02/01/1987	52.00
14	FERNANDA ROTTA DOS SANTOS	18/06/1996	50.50
15	ARIELE MARTINS	12/04/1998	50.50
16	JOSE WALTER MACIEL	31/03/1964	50.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	50.00
18	MARCOS ROGERIO FRAGUAS PIROTA	03/03/1982	50.00
19	NAIARA DE OLIVEIRA DUENHA	15/08/1995	50.00
20	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	50.00
21	CAYO AUGUSTO SERVELHERE RIBEIRO	25/09/1999	50.00
22	RENATO RODRIGUES DE SOUZA -(final de lista).	01/12/1984	80.00

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA - (convocada)	09/11/1997	94.00
2	SELMA APARECIDA MACHADO PROENÇO - (convocada)	05/11/1985	93.00
3	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	06/12/1995	92.50
4	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES	17/09/1992	92.00
5	SILVANA PACHECO MICHALCZUK	29/07/1973	91.50
6	IGOR DODO FERMINO	06/02/1996	91.50
7	THAYNE HORWAT CARVALHO	20/05/1997	91.50
8	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO	01/06/1965	91.00
9	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	08/04/1983	91.00
10	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	19/02/1985	91.00
11	GISELI DE OLIVEIRA DA SILVA	03/05/1991	91.00
12	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	90.50
13	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	90.50
14	CLAUDEMAR BRANDAO DE OLIVEIRA	01/04/1981	90.00
15	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	90.00
16	CIBELE DA CUNHA	30/11/1989	90.00
17	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN	12/11/1990	90.00
18	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS	14/07/1991	90.00
19	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	90.00
20	JOICE ALINE DOS SANTOS	14/12/1991	90.00
21	SUELEN SILVEIRA ZAMPARONI	04/02/1993	90.00
22	DEBORA DAYANE DOS ANJOS	21/12/1993	90.00
23	GISLAINE DA SILVA BORGHI RODRIGUES	25/09/1994	90.00
24	ROBERTA COSTA DE SOUZA	24/12/1994	90.00
25	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	22/05/1995	90.00
26	LUANA BRUNA AZEVEDO	16/08/1988	80.00
27	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	79.00
28	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	27/09/1993	75.00
29	MARTA FERREIRA GOUVEA MELISINAS	12/04/1971	74.50
30	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993	73.50
31	TAIS TRISTAO CAMARGO	13/02/1992	73.00
32	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	72.00
33	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	72.00
34	FLAVIA DERMONDES DA SILVA	12/06/1997	72.00
35	JESSICA FABRAO LODI	04/10/1997	72.00
36	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
37	ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	24/08/1986	71.00
38	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
39	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
40	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	71.00
41	BARBARA PEREIRA PALOTÁ	26/04/2000	71.00
42	LETICIA GUEDES PEREIRA SAMPAIO	20/04/1988	70.50
43	IVAN BARROS	09/11/1995	70.50
44	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	70.00
45	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
46	GRALCIA LAVERDE	11/03/1989	70.00
47	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
48	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
49	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
50	GABRIELA DONDA MENEGHETI	07/08/1997	70.00
51	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
52	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
53	VERA LUCIA DO AMARAL CORDEIRO DEZEN	16/08/1971	54.00
54	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	52.50
55	RAQUEL JULIAO DE ALMEIDA RODRIGUES	14/10/1992	52.00
56	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	52.00
57	JULIANA EVANGELISTA MARTINS	14/10/1997	52.00
58	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
59	JULLYENE DE ALMEIDA JANA	27/06/1999	52.00
60	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
61	ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR	23/03/1994	51.50
62	ADRIELE DE ALMEIDA HERNANDES	13/12/1999	51.50
63	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
64	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
65	VITORIA LOPES DOS PRAZERES	31/07/2001	51.50
66	ARIELE DOS SANTOS SOARES	04/07/1994	51.00
67	NAIELE BARBOSA CALORY	29/12/1994	51.00
68	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
69	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
70	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
71	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.50
72	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
73	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997	50.50
74	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
75	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
76	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	50.50
77	JOELMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/1972	50.00
78	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
79	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
80	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
81	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
82	VIVIAN FERNANDES ROCHA SILVA	11/09/1980	50.00
83	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES OLIANI	02/01/1982	50.00
84	SOLAINE REBERTE CAPIOTTO	25/05/1982	50.00
85	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
86	ANA PAULA DA SILVA BRITO	14/01/1985	50.00
87	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
88	ANSELMA PATRICIA SOUZA	23/08/1985	50.00
89	CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ	14/10/1986	50.00
90	PAULA APARECIDA SANTOS RISSATO	28/10/1987	50.00
91	JOSILAINE CLAUDIANO TERUEL	19/10/1988	50.00
92	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	50.00
93	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
94	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
95	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
96	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
97	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
98	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	50.00
99	JESSICA CRISTIANE FIGUEIREDO FAVERO	10/01/1993	50.00
100	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
101	JACKELINE SIMÃO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
102	BRUNA SUELEN TELVA DE OLIVEIRA	29/09/1995	50.00
103	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.00
104	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
105	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	50.00
106	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
107	TÂMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
108	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
109	RAIANE CRISTINA ZANON DA SILVA	22/08/1997	50.00
110	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
111	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	50.00
112	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
113	IRIS NADIA DE ABEU EMERIQUE	02/05/1999	50.00
114	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
115	RAFAELA BATISTA PALHÃO	12/06/1999	50.00
116	VITÓRIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
117	YASMIN VOLPE BERNARDELLI	17/08/1999	50.00
118	POLLYANA BOTELHO JORGE	06/04/2000	50.00
119	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
120	ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2001	50.00
121	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS	05/10/2001	50.00
122	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
123	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
124	HELOISA DE ALMEIDA RIGOTTO	17/03/2003	50.00
125	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
126	BEATRIZ PACIFICO FILITE	14/08/2003	50.00
127	LETICIA RAIANE DE AGUIAR PIRES	16/08/2003	50.00
128	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
129	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00
130	DELI LEMOS DOS SANTOS -(Final Lista)	19/09/1973	99.50
131	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA - (Final Lista)	29/06/1994	93.50

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	DELI LEMOS DOS SANTOS - (convocado)	19/09/1973	99.50
2	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS - (Convocada)	22/10/1977	97.50
3	DULCIELE MARTINELLI AUGUSTO - (Convocada)	18/05/1992	96.50
4	CRISTIANE TAVARES DA SILVA FERREIRA	05/02/1983	95.50
5	THAIS CAMARGO DE OLIVEIRA	09/11/1997	94.00
6	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO POIARES	17/09/1992	92.00
7	SILVANA PACHECO MICHALCZUK	29/071973	91.50
8	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	14/10/1992	91.50
9	ANGELA MARIA SATIN MAESTRO	01/06/1965	91.00
10	CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	08/04/1983	91.00
11	SOLANGE PEREIRA RIBEIRO BERNAL	19/02/1985	91.00
12	ANDREIA LILIAN BARONI BIZARRI	17/07/1980	90.50
13	GISELE DA SILVA CARVALHO	29/10/1981	90.50
14	BRUNO SERGIO ROCHA PEIXOTO	01/05/1993	90.50
15	POLIANA DE SOUZA PERROUD	15/11/1995	90.50
16	SIVANILDE APARECIDA RIGOTTO	03/07/1974	90.00
17	CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA	01/04/1981	90.00
18	CIBELE DA CUNHA	30/11/1989	90.00
19	GLORIAPARECIDA LIMONI FARIAS	14/07/1991	90.00
20	JOICE ALINE DOS SANTOS	14/12/1991	90.00
21	PATRICIA GIMENES LONGO	30/10/1992	90.00
22	DEBORA DAYANE DOS ANJOS	21/12/1993	90.00
23	FERNANDA CARVALHO DA SILVA	22/05/1995	90.00
24	MARTA DOS SANTOS	23/06/1970	80.00
25	SUZANA MARIA VITI	04/03/1981	79.00
26	EUVILHEIDE MAXIMO PEREIRA DA SILVA	27/09/1993	75.00
27	BEATRIZ MARIA SALESSE	18/03/1993	73.50
28	ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER	22/06/1988	72.50
29	ROBERTA ADRIANA EXPEDITO DOS SANTOS	04/02/1984	72.00
30	ROSEMEIRE THAÍS EXPEDITO	11/09/1993	72.00
31	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	29/06/1994	71.50
32	ALESSANDRA CHIQUETTI FRANCO JAMARCHI	23/12/1974	71.00
33	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TORRES	26/09/1993	71.00
34	CINTIA TROSZCZANCZUK DOS SANTOS	13/09/1994	71.00
35	RUTTE FABIANE TENORIO FERREIRA	18/04/1999	71.00
36	BARBARA PEREIRA PALOTA	26/04/2000	71.00
37	PATRICIA PEREIRA DE AMORIM FERREIRA	06/05/1988	70.50
38	APOLIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMINELI	26/12/1977	70.00
39	CLAUDIA CASAGRANDE TRINK	08/02/1982	70.00
40	SOLANGE DA SILVA PEREIRA	28/11/1983	70.00
41	DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO	22/03/1989	70.00
42	DEBORA RAITZ SILVA	28/07/1992	70.00
43	ANA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA GASPARETI	05/10/1995	70.00
44	ANDREIA AMORIM ZARELLI	01/04/1997	70.00
45	ANDREINA CRISTINA EZIQUIEL	13/12/2000	70.00
46	LUCAS CRUZ VENANCIO	06/06/1996	55.00
47	MARINA RAMIRES COSTA	05/02/1987	54.50
48	SANDRA REGINA BUDIA CAETANO	15/10/1972	53.00
49	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.50
50	LUANA BICUDO SILVA	23/01/2000	52.50
51	GLEICIANE OLIVEIRA RASO	17/11/1997	52.00
52	MARIA LETICIA DE SOUSA BARALDI	19/10/1999	52.00
53	MICHELE REIZNER SCHIRRMANN	19/12/2001	52.00
54	ELIANE MORAIS DE SIQUEIRA MULEZINI	11/11/1979	51.50
55	LETICIA STEFANE BACHIN	30/01/1999	51.50
56	FABIANA DIAS DE ALMEIDA	05/11/2000	51.50
57	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001	51.50
58	THAIS FURTADO ALVES GONÇALVES	12/07/1996	51.00
59	LUIS HENRIQUE APOLINARIO	09/02/2000	51.00
60	LUANA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	29/01/2002	51.00
61	KEMILY DE SOUZA SOSAI	14/03/2003	51.00
62	DANIELLY BALEEIRO DA SILVA	26/06/2003	51.00
63	EMILY BEATRIZ DA COSTA SILVA	28/06/2003	51.00
64	DEBORA FESTA ROSA	21/07/1984	50.50
65	AMARILLIS ELLEN DE AZEVEDO MARTINS	23/02/1996	50.50
66	THAIS DA SILVA RIBEIRO	14/07/1998	50.50
67	LAYLA CRISTINA MACIEL BERNAL	31/08/2001	50.50
68	SHIRLEI RAMOS LUZ	18/12/1971	50.00
69	ALZIRA TOLIN REIS	12/07/1976	50.00
70	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA LACERDA	14/05/1979	50.00
71	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	50.00
72	CRISTIANE MARIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1980	50.00
73	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	09/08/1980	50.00
74	LUDEMILA REGINA PICCIRILO	24/11/1980	50.00
75	CINTHIA REGINA TONETE LORENCETO	30/09/1981	50.00
76	EDIVALDO FACIN DE ALMEIDA	28/11/1981	50.00
77	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	27/01/1982	50.00
78	LETICIA GONÇALVES HORTA	04/04/1984	50.00
79	ELIANE LOPES MELO RICARDO	18/04/1984	50.00
80	RUBIA MARIA GASPAROTO DA SILVA	16/05/1985	50.00
81	ANA MARIA PINGUELLO MARIANO MAROSTICA	17/07/1985	50.00
82	ALINE PAGANELLI PEREIRA	31/05/1987	50.00
83	MARIA LUIZA GILIO FERLA	19/11/1987	50.00
84	ANGELICA CRISTINA MEDEIROS MILANI	30/03/1990	50.00
85	ANDREIA DA SILVA ZAMPERONI	28/04/1990	50.00
86	JAQUELINE DESTRO	24/05/1990	50.00
87	KETLEN FRANCISLAINE ELIAS DA SILVA	21/07/1991	50.00
88	ELLEN ANDRESSA ZACARIAS DE SOUZA	26/08/1991	50.00
89	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES BOVE	05/12/1991	50.00
90	JESSICA GILIO PEREIRA DA SILVA	15/04/1992	50.00
91	PAMELA BRUNA RAMOS	09/07/1992	50.00
92	JOSEANE DA SILVA AQUINO LIMA	06/09/1992	50.00
93	ANDREIA PAULA DE SOUZA	25/01/1994	50.00
94	AMANDA GOMES DA SILVA	26/04/1994	50.00
95	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	29/06/1994	50.00
96	REGINALDO DE ABREU EMERIQUE VOLPATO	07/08/1994	50.00
97	JACKELINE SIMAO DOS SANTOS	01/10/1994	50.00
98	KAMILA BARRETO DE OLIVEIRA	06/12/1995	50.00
99	VANESSA SOUZA BARBOSA	20/01/1996	50.00
100	SILVIANE MARTINS RODRIGUES	03/06/1996	50.00
101	FRANCIELE RODRIGUES ROSSETTO	08/04/1997	50.00
102	TAMILI DE FRANÇA PIRES	03/06/1997	50.00
103	MAYARA RIBEIRO DA SILVA CORTONEZ	12/08/1997	50.00
104	LAIS APARECIDA DAS GRAÇAS	16/02/1998	50.00
105	KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA	30/12/1998	50.00
106	ANA PAULA PRADO SILVA	14/02/1999	50.00
107	AMANDA LORENA DE ALMEIDA	30/05/1999	50.00
108	VITORIA MARIA OLIVA SILVA	15/06/1999	50.00
109	NUBIA BATISTA DE SOUSA	28/09/2000	50.00
110	MARIA CLARA DARI GOMES	21/10/2000	50.00
111	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
112	ALINE GRAZIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	05/04/2002	50.00
113	MARIA VITORIA DOS SANTOS	01/05/2002	50.00
114	ALANA COSTA ARAUJO	27/03/2003	50.00
115	NICOLLY GABRIELA GARCIA LISSONI	24/05/2003	50.00
116	GISELY CRISTINA BATISTA - (Final Lista)	25/07/1980	100.00
117	LETICIA CRISTINA FRANÇA - (Final Lista)	17/01/1989	100.00

Cargo: PROFESSOR TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS - 20HORAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	GRACIELE SILVESTRE DOS SANTOS	22/10/1977	77.50
2	CLAUDIA MARIA CAMPOS SILVA MARCORI	21/02/1973	72.00
3	MIRIAN DA SILVA PAULINO MONTEIRO	17/09/1985	61.00
4	IVAN BARROS	09/11/1995	60.00
5	TAYLINE MACIEL BERNAL	27/01/0995	52.00
6	CAIO VINICIUS SILVA BICUDO	21/02/2002	50.00
7	SIMONE NARDINO TANGANELLI - (Final Lista)	24/02/1978	78.00

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA	10/02/1976	77.50
2	ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO	07/03/1990	77.50
3	ADEVIELLY RIBEIRO DE CASTRO	22/01/1979	74.50
4	KAMYLLA CAETANO MAIA	24/12/1995	71.50
5	GABRIEL HEN

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 325/2021

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Período Aquisitivo	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo
1	KEZIA ALESSANDRA JORDÃO RIBEIRO	01/10/2020 à 30/09/2020	COORDENADORA DE ENFERMAGEM	UMUARAMA	10/09/2021 à 29/09/2021

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 03 de setembro de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATRICÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 92/2021
Designa os membros integrantes do Conselho Municipal do Turismo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATRICÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, o contido na Lei Municipal nº 2.245, de 26 de março de 2019 que reorganiza o Conselho Municipal do Turismo, alterada pela Lei nº 2.429, de 20 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO, as indicações recebidas de cada segmento;
D E C R E T A:
Art. 1º Designa como membros do Conselho Municipal do Turismo, com mandato no biênio 2021/2023:
a) 01 (um) representante dos gestores do segmento de alimentos e bebidas;
Titular: Gabriel de Freitas Souza
Suplente: Thiago Batista de Oliveira
Suplente: Valdemar Antunes da Cruz
b) 01 (um) representante da pesca (amadora ou profissional);
Titular: José Carlos Paulinho Duarte
Suplente: Paulo Serrarezi
Suplente: Evandro Cezar de Almeida
c) 01 (um) representante de comunidades rurais;
Titular: Diogo Camilo de Campos Marta
Suplente: Adão Francisco Oliveira
Suplente: Elizabete Vieira Neves da Silva
d) 01 (um) representante das atividades esportivas;
Titular: Leonardo Carniel Vieira da Silva
Suplente: José Edivaldo da Silva
Suplente: Jonh Lenon Afonso
e) 01 (um) representante dos locais de eventos;
Titular: Robson da Silva Araujo
Suplente: Maria Edna de Oliveira Domingues
Suplente: Lilian Moreira da Cruz Gouveia
f) 01 (um) representante da área de publicidade e propaganda;
Titular: Suzana Barboza
Suplente: Anderson de Almeida Pedroche
Suplente: Marcio Luiz Amancio
g) 01 (um) representante dos gestores de transporte;
Titular: Tiago de Almeida Vilas Boas
Suplente: Elizabete Vasconcello da Silva
Suplente: Vinicius Henrique da Silva
II – em número de 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
Titular: Ronaldo Wanderlei Bunzel
Suplente: Aline Zuntine de Resende
Suplente: Luciano Jacinto dos Santos
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Titular: Genivaldo Brás Campos
Suplente: Sirlaine Frederico Ferreira Blasques
Suplente: Dhionatam Carlos Maciel
c) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Indústria e Comércio;
Titular: Edilson de Souza Silva
Suplente: José Carlos Bolsanello
Suplente: Silvany Lopes de Melo Oliveira
d) 01 (um) representante do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA;
Titular: Nayara Raposo Olivo
Suplente: Thamires Colonelli da Silva
Suplente: kariny Silva Simonato
e) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo;
Titular: Ricardo Ruiz Pimenta
Suplente: Adenilson Miranda da Silva
Suplente: Adriano Alberto Laverde Mistro
f) 01 (um) representante do Instituto Água e Terra – IAT;
Titular: Felipe Furquini de Oliveira
Suplente: Luiz Carlos Borges Cardozo
Suplente: Douglas Bácaro
g) 01 (um) representante da Polícia Militar.
Titular: Alexandro Matsumura
Suplente: Ricardo Gavieski
Suplente: Alisson Luiz Batista.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078, de 22 de agosto de 2019
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 02 de setembro de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 125, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020, e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020.
DECRETA
Art. 1 o Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
11.001.10.302.0021.2.039 - Transferência Financeira a Consórcio de Saúde
Fonte: 1018 - Emendas individuais impositivas- Transferência com finalidade definida
Art. 2o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.039 - Transferência Financeira a Consórcio de Saúde R$: 2.656.943,00
Art. 3o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.039 - Transferência Financeira a Consórcio de Saúde R$: 2.656.943,00
Art. 4o Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
11.001.10.302.0021.2.039 - Transferência Financeira a Consórcio de Saúde
Fonte: 1018 - Emendas individuais impositivas- Transferência com finalidade definida
3.1.71.70.00.00 (382) Rateio Pela Participação em Consócio Público R$: 122.210,60
3.3.71.70.00.00 (383) Rateio Pela Participação em Consócio Público R$: 762.789,40
TOTAL R$: 885.000,00
Art. 5o Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada:
Fonte: 1018 - Emendas individ. impositivas- Transf. com finalidade definida R$: 885.000,00
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 03 de Setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 124, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ação do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, e abre crédito adicional especial suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020, a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020 e o art. 6º da Lei 2.192 de 17 de Fevereiro de 2021.
DECRETA
Art. 1o Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.122.0000.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica
11.001.10.122.0023.2.166- Enfrentamento da Emergência COVID19 R$: 855.189,06
Art. 2o Passa a vigora com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
11.001.10.122.0000.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica
11.001.10.122.0023.2.166 - Enfrentamento da Emergência COVID19 R$: 855.189,06
Art. 3o Fica aberto o crédito adicional especial suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R$: 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas na atividade e nos elementos a seguir discriminados:
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.122.0000.0.000 - Administração Geral
11.001.10.122.0023.0.000 - Atenção básica
11.001.10.122.0023.2.166- Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte: 1019 - Covid-19 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$: 130.000,00
3.3.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização R$: 160.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$: 10.000,00
TOTAL R$: 300.000,00
Art. 4o Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 1019 - Covid-19 Bloco de Cust. das Ações e Serv. Públicos de Saúde R$: 300.000,00
Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 03 de Setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
LEI Nº 4.489
De: 3 de setembro de 2021.
Fixa o Anexo I da Lei Municipal n° 4.200, de 14 de junho de 2017, alterado pela Lei Municipal nº 4.402, de 17 de outubro de 2019, revoga-se a Lei Municipal nº 4.402, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo I - Tabela de Símbolos e Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Lei Municipal n° 4.200, de 14 de junho de 2017, alterado pela Lei Municipal n° 4.402, de 17 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo I
Dos Cargos de Provimento em Comissão

Denominação dos Cargos	Símbolos	Número de Cargos	Vencimentos
Diretor Jurídico	CC – 01A	01	R$ 8.973,85
Diretor Geral	CC – 01A	01	R$ 8.973,85
Chefe de Gabinete da Presidência	CC – 01A	01	R$ 8.973,85
Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria	CC – 01	01	R$ 5.643,43
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos	CC – 01	01	R$ 5.643,43
Assessor de Gabinete Parlamentar	CC – 01	10	R$ 5.643,43
Assessor da Mesa Diretora e dos Presidentes das Comissões	CC – 02	01	R$ 4.713,47
Assessor Especial I	CC – 02	04	R$ 4.713,47

Art. 2° As demais disposições da Lei Municipal n° 4.200, de 14 de junho de 2017 permanecem inalteradas.
Art. 3° Revoga-se a Lei Municipal n° 4.402, de 17 de outubro de 2019.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
Projeto de Lei nº 029/2021
Autor: Poder Legislativo Municipal;
Mesa Diretora: Clebão dos Pneus, Cris das Frutas, Fernando Galmassi, Ronaldo Cruz Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 182/2021
Nomeia Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR: O Sr. ALEXANDRE SERAFIM DE OLIVEIRA portador (a) do RG sob nº. 6.889.620-7 SESP/PR, e inscrito (a) no CPF nº. 030.891.099-05, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Motorista - 40 HRS, face sua aprovação em concurso público, homologado em 06/12/2019, conforme Decreto nº 086/2019.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Xambrê, 03 de setembro de 2021
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021

Processo Licitatório: 22/2021 – CMU
Modalidade: Pregão Presencial 05/2021
Critério de Julgamento: Menor valor mensal por item

Aos três dias do mês de setembro de 2021, às 09h30, no Plenário "Germano Norberto Rudner" da Câmara Municipal de Umuarama/PR, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Rogério Siqueira Pinheiro e sua equipe de apoio, senhores Márcio Talles Pereira e Leonardo Romero Cardoso, constituída pela Portaria nº 38/2021, de 19 de julho de 2021. Comparece ao presente Pregão Presencial a Sysmar Informática LTDA - EPP, CNPJ 00.850.753/0001-96, sito Rua Neo Alves Martins - 864 – Zona 03, Maringá-PR. A Empresa Sysmar Informática, que ao estar devidamente credenciada, passou-se a fase de propostas, sendo a única participante. O Senhor Pregoeiro solicitou a empresa se havia possibilidade de baixar o valor. Na oportunidade, o Senhor Rudnei Luciano Ferreira CPF 033.240.719-50, representante da Sysmar Informática LTDA EPP, CNPJ 00.850.753/0001-96 mencionou que não há margem para baixar o valor, ficando com o valor mensal de R$ 6.131,00 (seis mil, cento e trinta e um reais) e o valor anual de R$ 73.572,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais). Passada a fase de habilitação, verificou-se que a Empresa estava devidamente habilitada. Questionado se havia interesse em interpor recurso a empresa declinou o prazo recursal. Na presente data ficou definida para 14h a demonstração dos sistemas constantes do certame. Após demonstração dos sistemas, a empresa comprovou que os mesmos estão de acordo com as especificações técnicas do edital. Assim sendo, o pregoeiro adjudicou o certame. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às 14h54, Eu, Márcio Talles Pereira lavrei a presente ata.

Rogério Siqueira Pinheiro
Pregoeiro

Sysmar Informática LTDA
CNPJ 00.850.753/0001-96

Leonardo Romero Cardoso
Assessor Jurídico/equipe de apoio

Márcio Talles Pereira
Equipe de Apoio do Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 183/2021

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação de Xambrê

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar os novos membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Xambrê, que tem por competência as atribuições previstas no Art. 3º da Lei nº 1.952, de 14 de abril de 2014.

Representante do Poder Executivo Municipal indicado pelo Prefeito Municipal:
Titular: Adriana Galharino Gouveia Salapata
Suplente: Jéssica Aliny de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal da Educação indicado pela Secretária Municipal de Educação:
Titular: Ana Tereza da Silva (reconduzida)
Suplente: Amanda Aparecida Modeski da Silva (reconduzida)
Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede municipal de ensino; na Educação Infantil:
Titular: Jéssica Ferreira Olsen
Suplente: Claudirene Marcolino da Rocha
Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede municipal de ensino; na educação básica (anos iniciais):
Titular: Simone Pereira de Azevedo
Suplente: Ana Paula Argenton Pas
Representantes dos pais de alunos da rede municipal de ensino, da Educação Infantil:
Titular:Ana Lúcia Alves dos Santos (reconduzida)
Suplente: Natalina Aparecida da Silva (reconduzida)
Representantes de pais de alunos da rede municipal da educação básica (anos iniciais):
Titular: Gisele Aparecida Sales (reconduzida)
Suplente: Prizilina Antunes (reconduzida)

Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na rede municipal de ensino:
Titular: Solange de Sá Souza (reconduzida)
Suplente: Elenir Aparecida Presidio
Representantes dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino:
Titular: Helena dos Santos (reconduzida)
Suplente:Miranda Carolina Roberta Chaves Gimenez
VIII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes -CMDCA:
Titular: Ana Cláudia Alves das Graças Viana
Suplente: Noelia Maria de Oliveira (reconduzida)

Art. 2º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Anote-se. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2021.

DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 247/2021
Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa PAULO CEZAR VIEIRA - CIRCO -ME, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de espetáculo cultural circense destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pérola, de 09/09/2021 à 12/09/2021, conforme especificações e cronograma constantes no processo, com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 27 de agosto de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 149 /2021
Súmula: Altera os membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, altera os membros do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
DECRETA:
Art.1º. Altera a composição do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no município de Xambrê, conforme os membros que abaixo aduz:
Representantes da Área Governamental
Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Alex Pacheco Palma
Suplente: Ana Paula dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosicleia Cecilia Ferreira
Suplente: Simone Pereira de Azevedo
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Elio de Azevedo Oliveira
Suplente: Symara Rodrigues Bernardelli Oliveira
Representantes da Sociedade Civil
Representante da APMF Municipal- Associação de Pais, Mestres e Funcionários
Titular: Prizilina Batista Antunes
Suplente: Miranda Carolina Roberta Chaves Gimenez
Representante da Terceira Idade
Titular: Eluiza de Morais
Suplente: Soilene Cavenaghi dos Santos
Titular: Elza Silveira de Oliveira Tessarotto
Suplente: Helena Elisa Kowalski Aragon
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos Membros do Conselho de que se trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Comunique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, aos 03 de Setembro de 2021.
Décio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.183/2021
Declara vacância de cargo público por morte ao servidor PATRICIA BRUNE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);
CONSIDERANDO o Óbito da ex-servidora PATRICIA BRUNE, que se deu na data de 17 de Agosto de 2021
R E S O L V E:
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professora, Regime Estatutário, pela morte da Sra. PATRICIA BRUNE, matricula nº 1001561, CPF nº 034.562.519-63, RG nº 7.797.002-9 SSP/PR, falecida na data de 17 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.172/2021
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 001/2021 – PMU, que trata da Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de setembro/2021 à dezembro/2021, tendo sido declaradas vencedoras, COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 38; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COOPELER, para o item 37.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 31 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 224/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 160.142,00 (cento e sessenta mil, cento e quarenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de operações de créditos da Fonte 50065 - OP - Pavimentação Asfaltica/Viaduto - Fomento Paraná, autorizada pela Lei Municipal 4.343 de 22 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 224 DE 02/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2037 Pavimentação Asfaltica,Recape,Op.Tapa Buraco e Construção de Estradas,Calçadas, meio fio e bo 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 50065 R$ 160.142,00
TOTAL GERAL R$ 160.142,00
TOTAL GERAL 160.142,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 225/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 225 DE 02/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
27.812.0019.1097 Construção,Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 173.400,00
TOTAL GERAL R$ 173.400,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P.H
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.1036 S.M.O.P.P.H - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000 R$ 53.000,00
TOTAL GERAL R$ 53.000,00
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
18.541.0011.2212 Manutenção do Aterro Sanitário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R$ 219.600,00
TOTAL GERAL R$ 219.600,00
TOTAL GERAL 446.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 225 DE 02/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
99.999.9999.9001 Reserva de Contigência 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R$ 26.400,00
28.843.0000.3124 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros 4.6.91.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1000 R$ 60.000,00
28.843.0000.3124 Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros 3.2.91.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1000 R$ 21.000,00
TOTAL GERAL R$ 107.400,00
ÓRGÃO: 03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 03.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.131.0002.1.094 S.M.C.S - Divulgação e Publicidade 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R$ 119.000,00
TOTAL GERAL R$ 119.000,00
ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.2025 Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 511 R$ 100.000,00
15.452.0006.2025 Manutenção da Frota Municipal 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R$ 100.000,00
15.452.0006.2207 Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 511 R$ 19.600,00
TOTAL GERAL R$ 219.600,00
TOTAL GERAL 446.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 226/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300076 -Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 080/2021
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

CONVOCA OS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 048/2021) DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA OBJETIVA E PROVA DE REDAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2021, PERÍODO DA MANHÃ, DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS CARGOS LOCAIS E ENSALAMENTO CONFORME NO ANEXO DESTE EDITAL E AS MEDIDAS FACE À PANDEMIA OCASIAONADA PELA COVID-19.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto nos itens 5, 6 e 7, bem como o item 5.1 do Anexo VIII do Edital nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021 e o Edital 079/2021.

TORNA PÚBLICO:

Art.1º - Os locais para realização da Prova Escrita (objetiva) e de Redação quando for o caso, para os candidatos com inscrição homologada no Concurso Público nº 048/2021, publicadas no Edital 079/2021.

Art. 2º - Período Matutino do dia 12 de setembro de 2021:

a) A Prova Objetiva para o cargo de **Secretário Escolar** será realizada na Sede da Unipar em Umuarama no endereço: UNIPAR - Campus I – Sede - Praça Mascarenhas de Moraes, 4282 - Zona III. Conforme anexo desse edital.

b) As Provas Objetivas e de Redação para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física e de Professor de Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, serão realizadas no Campus III da Unipar em Umuarama no endereço: Av. Tiradentes, 3240 – Centro. Conforme anexo desse edital.

Art. 3º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão no dia da prova (12/09/2021, período da manhã) comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 40 minutos.

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão comparecer aos locais de prova portanto um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo.

Art. 5º - Os candidatos serão recepcionados pela Coordenação Local, observando a necessidade de adotar e seguir as orientações dos órgãos oficiais de saúde a evitar a contaminação nos locais onde acontecerão as Provas do Concurso, com a obrigatoriedade dos servidores e candidatos adotarem as medidas de higiene, distanciamento entre pessoas, o uso de máscaras e álcool gel.

Publique-se e Cumpra-se.

Umuarama - Pr, 02 de setembro de 2021.

Elisangela Alves dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 1 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
125426	Aaron Cardoso Siqueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	1
118635	Adauto Ribeiro dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	2
117814	Adriana Cristina Martins de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	3
124836	Adriana dos Santos Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	4
122673	Adriana Honorato da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	5
117667	Adriana Leite da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	6
120571	Adriane Aline Soares da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	7
119893	Adriano Pereira dos Santos Braga	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	8
118182	Adriele Filintro dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	9
118852	Adrielle Emerin Orlandine	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	10
122876	Agnaldo Alves Rissato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	11
124615	Agnaldo Pereira Bravo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	12
122498	Ainne Cardoso Siqueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	13
121917	Alana Ariel Guilherme da Cunha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	14
123289	Alberson da Silva Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	15
119001	Aldrey Brezina	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	16
125586	Alerson Barbosa de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	17
119578	Alessandra Freita de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	18
125376	Alessandra Gomes Neves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	19
119447	Alessandra Guelber Vieira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	20
118187	Alessandra Neves dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	21
118006	Alex Fernandes do Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	22
119114	Alexandre Luiz da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	23
126112	Aléxia Job Galdino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	24
124801	Alexsia Roberta Delai	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	25
125771	Aline Aparecida Cordeiro de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	26
124742	Aline Bonfim de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	27
124998	Aline Comini de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	28
118725	Aline Cristina Alves de Moura	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	29
117796	Aline da Silva Longo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	30
122112	Aline de Oliveira Tavares	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	31
125562	Aline Dias da Costa Bravo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	32
125809	Aline Felicia Gomes de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	33
124729	Aline Secafim de Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	1	34
121449	Alisson dos Santos Binello	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	1
125536	Alisson Scapolan	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	2
122979	Alvaro Matheus de Oliveira Matos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	3
125506	Amanda Alves Massuia	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	4
117611	Amanda Leticia Macedo Bacarin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	5
122916	Amanda Regina Bergamasco Demarqui	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	6
120304	Ana Beatriz Zobiolo Nogueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	7
124669	Ana Carolina Barbosa de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	8
120334	Ana Carolina Lujan Fialho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	9
118114	Ana Carolina Spranger	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	10
118649	Ana Caroline dos Santos Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	11
122796	Ana Caroline Oliveira Freitas	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	12
123114	Ana Claudia de Oliveira da Silva Dessio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	13
125392	Ana Claudia Freires Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	14
124803	Ana Érica Coimbra da Silva Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	15
120414	Ana Flávia Bergamo Moura	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	16
125970	Ana Gabriela Nunes Ribeiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	17

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 2 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
119496	Ana Julia da Silva Canto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	18
120792	Ana Júlia Soares Ponce	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	19
123013	Ana Ligia Pedro Reiges	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	20
125730	Ana Lucia Geri de Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	21
120283	Ana Lúcia Souza Cardoso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	22
121136	Ana Maria dos Santos Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	23
124921	Ana Maria Ferrarin Ferrari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	24
118928	Ana Paula Alcantil	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	25
125947	ANA PAULA COSTA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	26
123212	Ana Paula Garcez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	27
117746	Ana Paula Gastaldin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	28
125713	Ana Paula Pereira Rosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	29
118129	Ana Priscila de Oliveira Boa Sorte	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	30
117741	Ana Renata Franchini de Macedo Alves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	31
125127	Anderson dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	32
119131	Anderson Pereira de Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	33
117997	André Felipe Ferraresso da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	34
122313	Andre Luan Mioto de Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	35
119556	Andre Luiz Batista Maranhão	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	36
117765	Andre Luiz Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	2	37
121237	Andréia Alonso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	1
124747	Andreia Barreto Salgueiro Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	2
125620	Andréia Darla Lopes da Rocha Severo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	3
118048	Andréia Caroline Maronese	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	4
117853	Andreia Felipe de Brito	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	5
117678	Andreia Ferreira Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	6
120454	Andreison Vieira Vianna	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	7
126011	Andressa Gouveia Vicente	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	8
117601	Andressa da Martinussi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	9
125393	Andressa Maria Godois da Silva Macedo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	10
122676	Andressa Roberta Carneiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	11
123473	Andressa Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	12
118548	Andreza Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	13
125042	Angela Maria da Silva Crisostomo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	14
119276	Angela Maria Lavezzo Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	15
118931	Angela 1amires1avagnini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	16
118529	Angelica Alves dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	17
125482	Angélica Tafarel Ribeiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	18
121599	Angelita Favaro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	19
117965	Angelo Jose Fonini Neto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	20
123338	Anna Ayumi Niesvald	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	21
122164	Anna Carla da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	22
118067	Anna Carolina Braz da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	23
120004	Anny Beatriz Santos Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	24
119292	Antonio Dias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	25
125791	Aparecida Luciana S. de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	26
118292	Aparecido Alves Lopes Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	27
125214	Ariane Aparecida Guerra	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	28
117914	Ariane Modena Cerniauskas	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	29
125639	Arthur de Almeida Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	30
119244	Aryana Sophia Ferreira de Andrade	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	31

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 3 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
124640	Aryane Moura Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	32
120377	Aurea Martines	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	33
124553	Bárbara Bruna Sturion Bernardo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	34
118598	Barbara Thais Dias Vilela	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	3	35
125802	Beatriz Aline dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	1
122601	Beatriz de Almeida e Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	2
126131	Beatriz de Souza Duarte Cabreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	3
118679	Beatriz dos Santos Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	4
123018	Beatriz Peguim de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	5
122750	Benethon Monteiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	6
125715	Brenda Emannuely da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	7
119403	Bruna Correia da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	8
122960	Bruna dos Santos Vargas	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	9
117804	Bruna Guedes Vieira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	10
119809	Bruna Quintas Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	11
120821	Bruna Talita Francisco Nicolau	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	12
120772	Brunna de Oliveira Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	13
123014	Bruno Henrique de Araujo Sousa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	14
125319	Bruno Henrique dos Santos Castro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	15
124377	Bruno Medeiros Bazana	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	16
125049	Bruno Saqueti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	17
119689	Brunye Bianconi Braga	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	18
117739	Camila Braz Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	19
122657	Camila Espina Ruffo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	20
118872	Camila Galindo Cruz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	21
118756	Camila Medeiros Novaes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	22
117833	Camila Rigobelo Machado	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	23
123468	Camilla Faustino dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	24
125855	Carlos Eduardo Alves Tomé	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	25
118634	Carolina Ceule da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	26
118956	Carolina Madeira Andrade	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	27
120214	Carolina Rossati Dopp	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	28
125948	Caroline da Silva Amaral	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	29
125068	Caroline Maria Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	30
124830	Caroline Santana de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	31
120198	Cassio Lacerda Couto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	32
118558	Celia Aparecida Doccusse da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	33
120002	Célia Regina Marcelino de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	34
124370	Cibele Alves de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	35
121795	Cibele Cristina Frasson Nunes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	36
119795	Cinthia Alves da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	37
122721	Cinthya do Nascimento dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	38
125380	Clarice Domingues Ramos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	39
121279	Clarissa Bedendo Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	4	40
121951	Claudia Aline Salça de Alvarenga	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	1
117981	Claudia da Silva Branco Sella	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	2
124718	Claudia de Souza Packer Pilla	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	3
124540	Claudinei Francisco de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	4
119111	Claudinei Soares da Encarnação	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	5
126073	Cláudio Junio da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	6
119636	Clenilda Dias Cardoso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	7

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 4 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
122957	Cleonice da Silva Perialdo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	8
125631	Cristiane Aparecida Chiqueto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	9
125195	Cristiane Aparecida da Luz Cardoso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	10
123059	Cristiane Aparecida Stabile da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	11
117672	Cristiane de Souza Chaves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	12
123947	Cristiane Girondi Fuso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	13
122828	Cristivania Souza dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	14
117841	Daiane da Silva Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	15
122931	Damarison Daniel dos Santos Amaral	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	16
119205	Daniel Alfonso Rusch	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	17
119370	Daniel Lemos da Costa Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	18
122883	Daniel Ochiro Nakama	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	19
125464	Daniel Trova de Araujo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	20
124300	Daniela Angelo dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	21
120227	Daniela Aparecida Sarracino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	22
121552	Daniela Carolina Nogueira Alves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	23
125967	Daniela Cristina Verris	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	24
118515	Daniele Mansano Santana Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	25
123678	Danieli da Silva Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	26
121750	Daniely dos Santos Guerreiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	27
125574	Danilo Jose Silva Nogueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	28
119471	Danniely Ponciano da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	29
118781	Davi Antonio Sodré Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	30
123849	Davi Santos Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL B	5	31
121064	Dayany Priscila Felippeto	Manhã	UMUARAMA	Unipar -

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 11 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
125952	Marcelo Jorge de Amorim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL C	20	31
118816	Marcelo Meira da Mata Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL C	20	32
125981	Marcelo Soares	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL C	20	33
120219	Marcia Aparecida Rutchu	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL C	20	34
120443	Márcia Aparecida Spancerski	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL C	20	35
119326	Marcia Cristina Nicolette Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL C	20	36
125783	Márcia Cristine da Silva Brochado	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	1
118137	Márcia Gabriel Romano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	2
119025	Marcia Luzia Carvalho Ceule	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	3
121044	Marcia Passador dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	4
126127	Marcielly Vitória da Silva Brochado	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	5
123410	Marcio Lacerda de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	6
125363	Marcos Antonio Moreira de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	7
125295	Marcos Orso da Fonseca	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	8
120892	Marcos Paulo Neves Pimentel	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	9
125450	Marcos Pernud da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	10
125241	Marcos Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	11
125729	Maria Andreza Soares Custodio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	12
126121	Maria Beatriz Oliveira de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	13
122988	Maria Cristina da Silva Sales	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	14
122971	Maria Cristina de Jesus Cruz Ramos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	15
125005	Maria Dinalice da Silva Amorim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	16
118556	Maria Eduarda Ponciano de Sousa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	17
118753	Maria Gabriela Vieira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	18
125474	Maria Gabriele Dornelas de Farias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	19
118823	Maria Inês dos Santos Felizardo de Lourenço	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	20
125990	Maria Laura dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	21
120073	Maria Lucia Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	22
125676	Maria Regina Barbosa Duarte	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	23
121103	Maria Vitória de Sena	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	24
125898	Mariana Candida de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	25
117615	Mariana Dionizio Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	26
122057	Mariana Garcia da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	27
121594	Mariana Hachicho Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	28
119063	Mariana Martinez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	29
121801	Mariana Mendes de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	30
120470	Mariana Paulis	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	31
126152	Mariana Penner	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	32
123276	Mariana Queiroz da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	33
119238	Mariana Zanato de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	34
122432	Mariza Jesus da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	27	35
118051	Marla Caroline Gaspareto da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	1
125331	Marri Afonso Rosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	2
118177	Mateus Kler de Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	3
125425	Matheus Fernando dos Santos de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	4
118815	Matheus Henrique da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	5
121347	Matheus Silva Terra	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	6
119679	Mauricio Cunha Pinto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	7
118968	Mayara Dias de Andrade	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	8
117922	Mayara Marques Rola	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	9
119311	Meire Izabel Costa Latorre	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	10

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 12 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
118327	Micaelli Mota Betanim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	11
120118	Michel Alan dos Santos Bonassoli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	12
120385	Michele Amait dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	13
123270	Michele Gutierrez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	14
119093	Michele Renata Pierangeli Cunha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	15
125782	Micheli Barreto dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	16
118881	Michelle Aparecida Fernandes Bastida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	17
123311	Michely Mayumi Amorim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	18
120975	Miguel Garcia de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	19
123147	Milena dos Santos Quental	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	20
120890	Milena Francisco de Farias Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	21
125168	Milka Santos Santana Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	22
119032	Mirali Moreira Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	23
122411	Mirian Carolina Garcia	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	24
119934	Mislene Azeredo da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	25
122860	Murilo Aparecido da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	26
125190	Myguel de Camargo da Encarnação	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	27
126144	Myllena da Silva Beltrao	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	28
125696	Naasson Cleiton Freire de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	29
124948	Nadir Palma da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	30
122442	Natalia Ap. Alves Pereira Martin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	31
121966	Natalia Bianchi Campos da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	32
122749	Natany Urbano da Silva Monteiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	33
118934	Natasha Lyandra de Azevedo Soares	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	34
119269	Nathalia Braga Falasqui Domaradzki	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	35
118535	Nathaly Kerollyn dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	36
118759	Natiara Portel de Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	37
123940	Natieli Leticia da Silva Mota	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	38
119823	Natiely Santos da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	39
120745	Nayara Cena Martins Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	28	40
118140	Nayara Cipriano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	1
118882	Nayara Feliciano da Silva de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	2
122692	Nayara Juliana Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	3
118540	Neusa Ferreira Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	4
125973	Nicolas de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	5
125833	Nikollas Araujo dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	6
125863	Nilce David Carneiro de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	7
126128	Noãn Andrade Canno	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	8
122549	Noemi Nanias da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	9
119042	Nubia Dias Brocanelo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	10
124626	Octavio Real Mattos de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	11
123200	Odair Rogerio Secundini Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	12
118156	Orlando Elias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	13
119218	Pâmela Binder Gonçalves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	14
125153	Pamella Renata da Silva Moraes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	15
121111	Patrícia Alves Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	16
125659	Patrícia Aparecida Alers Balbino de Barros	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	17
122731	Patrícia Caroline Muniz Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	18
120315	Patrícia Daiane Malentaqui	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	19
120834	Patricia Dalboni Custodio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	20
118229	Patrícia Delari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	21

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 13 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
123135	Patricia Skolimoski	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	22
119701	Paula Alves Barreto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	23
118099	Paula da Costa Mantella Felix	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	24
124668	Paula Gabrielly Barbosa Miguel	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	25
119303	Paula Regiane Pereira de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	26
119154	Paula Roberta Reitenbach Possagnolo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	27
118355	Paulo Gillard da Silva Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	28
120488	Paulo Roberto Dias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	29
119330	Pedro Nicolette Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	30
119563	Pedro Salvador de Araujo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	31
121830	Polyanna Coelho Gavassi de Araújo Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	32
118225	Priscilla Tatianne Kades de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	33
123004	Quézia Maria Lostalé Uli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	34
124435	Rafael Augusto Olivoto Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	35
125836	Rafael Bonamim Vaz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	36
118522	Rafael da Silva Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	37
119448	Rafael Henrique da Silva Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	38
125440	Rafael Nakaoka Kawano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	39
123246	Rafael Nascimento de Araujo Alberti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	29	40
118905	Rafaela de Souza Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	1
119128	Rafaela Donda Meneghetti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	2
118615	Rafaella Santos Mendes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	3
125493	Raldeles Sobrinho Dias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	4
125943	Rangel Lucas Milani Coutinho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	5
120346	Raquel de Lima Santos de Azevedo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	6
122631	Raquel Macedo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	7
118026	Raudcléia Oliveira Luz Rebecchi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	8
120430	Raul de Lima Valadares	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	9
124080	Regina Kovalski Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	10
125829	Reginaldo Alves Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	11
117811	Renan do Pinhal Fuentes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	12
120453	Renan Santos dos Anjos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	13
122056	Renata Aparecida Rigoto Flameschi Favarin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	14
122560	Renata Beatriz Inocêncio Costa Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	15
117579	Renata de Araujo Goularte	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	16
121603	Renata de Melo Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	17
118574	Renata Manduca Sales de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	18
118149	Renato Aparecido Teixeira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	19
125884	Ricardo Pereira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	20
124774	Richard Eduardo Oliveira da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	21
118912	Rita de Cassia Silva Mirandola	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	22
125408	Rita de Cassia Venancio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	23
120916	Roberto Tolentino Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	24
118373	Robson Carlos Viana	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	25
121585	Rodrigo Alves da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	26
122863	Rodrigo Cardoso Craveiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	27
125141	Rodrigo Cesar de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	28
119053	Rodrigo dos Santos Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	29
119705	Rodrigo Gomes da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	30
119169	Rodrigo Kminiechich Kovalski da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	31
125428	Rogério Bispo da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	32

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 14 de 53

Função: **5819 - Secretário Escolar**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
117782	Romane de Carvalho Bento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	33
123605	Ronaldo Jorge da Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	34
118506	Ronaldo Vieira da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	35
120617	Roni Oliveira Zangrande	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	36
123153	Rosane Francisco	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	37
123204	Rosange Gonzales Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	38
124996	Rosângela Leme Barizon Pinto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	39
122708	Rosangela Lima de Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	30	40
119468	Rosângela Luiz de Mendonça Dias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	1
123912	Rosangela Maria da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	2
124796	Rosangela Mendonça	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	3
122599	Rosecleia Gomes da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	4
118062	Roselaine Leonardo Pinto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	5
121324	Roseli Dias Pinto dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	6
119092	Roseli Fernandes Antunes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	7
124537	Rosenir da Silva Amaral	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	8
118587	Rosiane Cavalcante Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	9
119709	Rosiane Quinaia Abreu	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	10
117988	Rosilene de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	11
120818	Rosimeire da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	12
119612	Rosimeri Batista Mendes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	13
120995	Rosineia Cardoso de Freitas	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	14
120163	Rosineire Ferreira da Cruz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	15
121484	Sabrina Leticia Silva Mirandola	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	16
119478	Sabrina Santos Braga	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	17
122655	Samanta Lima dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	18
118491	Samara Rocha dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	19
124211	Sandra Aparecida Salviano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	20
120071	Sandra de Paula Guimarães Carloti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	21
121398	Sandra Pacheco da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	22
122829	Sandra Regina Belini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	23
118607	Sandra Regina Inaldo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	24
123298	Sandra Tadeus de Paula Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	25
119343	Sara Iene da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	26
125939	Selma Ap. de Moura de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	27
117858	Sergiani Paula Felix de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	28
124756	Sergio Fernando Espinosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	29
121827	Sharon Karla Luiders Meza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	30
125032	Shirleyne Cristine do Nascimento Prado	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	31
122481	Sibeli Gomes Lopes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Umuarama - Sede	PISO NÍVEL D	31	32
120345	Sidney Ramos de Me

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 23 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
118337	Carolina Grupo Camara	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	18
125936	Carolina Martins Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	19
124118	Carolina Trentini Stevanato dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	20
125125	Caroline dos Santos Garcez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	21
121860	Caroline Hypolito Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	22
118986	Caroline Sauka da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	23
120579	Caroline Tomaz de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	24
120452	Cassia Felix Ramos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	16	25
125660	Catia de Lima Braffisch	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	1
120455	Cauany Haruí Santos Umeda	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	2
125494	Celiane Otilia dos Santos Comper Belafonte	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	3
125215	Celize Calderon Caumo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	4
125446	Christiane da Silva Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	5
118811	Cibele da Cunha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	6
117661	Cibele Marcia Andreus Silva Monteiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	7
118568	Cinthia Ferreira dos Santos Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	8
122785	Clara de Souza Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	9
124304	Claudia Alves de Campos da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	10
119590	Claudia Demarchi Martins dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	11
123915	Claudia Maria da Silva Aguiar	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	12
122297	Claudia Patricia Silva Mirandola	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	13
120899	Claudia Regina Ramos Pietchaki	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	14
124542	Claudia Roseli Bois Ribeiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	15
119576	Claudia Vieira Fernandes Figueiredo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	16
125665	Claudinéia de Fátima Ferreira Fatima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	17
118159	Claudinete da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	18
121614	Claudirene Marcolino da Rocha Becegatto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	19
124621	Cleberli Castilho Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	20
125478	Cleide de Souza Bento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	21
119473	Cleison Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	22
125386	Cleiva de Almeida Crivelaro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	23
120526	Cleudir Rodrigues dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	24
123309	Crisciellen Gomes Sgorlon Bareiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	25
117724	Crislaine Aparecida Pizzi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	26
122787	Crislaine Katiane Botega	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	27
123448	Cristiane da Conceição Pereira Martins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	28
124714	Cristiane de Assis Pereira de Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	29
125123	Cristiane de Gaspari Borba Severo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	30
122198	Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	31
125784	Cristiane Fagotti Gaiarini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	32
125824	Cristiane Gorete Inaldo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	33
120208	Cristiane Nadja Lino Abreu	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	34
118994	Cristiane Regina da Silva de Araujo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 02	17	35
125385	Cristina Alves de Santana	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	1
125411	Cristina Aparecida Lopes Losano Amorim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	2
125556	Cristina Bacarin da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	3
125563	Cristina de Fatima Leiko Ikeda	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	4
117660	Cyntia Alcantara de Oliveira Felizardo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	5
122223	Daiana Piza da Silva Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	6
119206	Daiane Cristina Martinez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	7
123197	Daiane Cristina Strotkamp	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	8

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 24 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
118454	Daiane Gonçalves Teixeira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	9
119135	Daiane Mayara Januário	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	10
119995	Daiane Stanisoski Petrino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	11
119991	Daiane Texeira da Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	12
125964	Damares Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	13
120612	Daniel Abruceis	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	14
118724	Daniela Buzzo Martins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	15
124366	Daniela Domingos da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	16
120587	Daniela Fernanda da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	17
117610	Daniela Fernanda dos Reis Fregne	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	18
117578	Daniela Leandro de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	19
123345	Daniela Moura da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	20
124858	Daniele Alves da Cruz Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	21
124777	Daniele Alves da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	22
118850	Daniele Aquino de Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	23
117659	Daniele Carolyne dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	24
122881	Daniele Elias da Silva Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	1	25
118771	Daniele Ferreira de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	1
122529	Daniele Ribeiro dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	2
120364	Danielle Cristina Bighetti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	3
121316	Danielle Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	4
124407	Danielly Baleeiro da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	5
125664	Dayane Cristina da Silva Zanette	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	6
122503	Dayane Horwat Imbriani de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	7
123379	Dayane Maria Marynowski Conti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	8
125544	Dayanne Moreira Barraviera	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	9
121182	Debora Brandao Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	10
118857	Débora Cristina de Sousa Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	11
118712	Débora de Almeida dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	12
122344	Debora Fernanda Santos Aguiar	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	13
125218	Debora Ferreira Timoteo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	14
117810	Debora Festa Rosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	15
120319	Débora Franciosa Liganani dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	16
119223	Débora Jaqueline Marsolla Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	17
120619	Debora Melo Angelotto Abruceis	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	18
122953	Deise Kellen Gonçales Honorato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	19
125431	Deisy Aparecida Duarte	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	20
122512	Dener Gomes da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	21
117815	Denis Tozzi Laureano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	22
122987	Denise Daniel	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	23
117823	Denise de Lira Baia	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Térreo - Nível B Estágio	1	3
122858	Deolinda Dalsico Marroco	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	24
124471	Dércio Fernando Moraes Ferrari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	25
125057	Deuvanice Gonçalves de Lima Chiciuc	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	26
120497	Diennyfer Barion	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	27
126041	Diolinda Fernandes de Mendonça	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	2	28
122882	Diva Vieira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	1
122527	Doralice Tozzi Fedrigo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	2
122616	Drielly Ueda Vivi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	3
120398	Édellen Cristina Ramos da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	4
120325	Edilaine de Almeida Moura	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	5

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 25 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
124930	Edilaine dos Santos Coelho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	6
118432	Ediléia Simonetto Torres Paulis	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	7
124675	Edilene Magan	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	8
119883	Edileuza dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	9
125365	Ediliza de Melo Paz Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	10
123050	Edinéia Aparecida Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	11
119424	Edineia Correa dos Santos Passos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	12
120870	Edivanilde Doenha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	13
117670	Edivany Cazelotto Dela Valentina	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	14
124932	Edleia Soares Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	15
125627	Edna Cristiane Tamborlim do Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	16
124462	Edna da Silva Porto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	17
120058	Edna Lima Cirino Januario	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	18
122717	Edneia Fernandes Pinheiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	19
124430	Eduarda Guillen Puga	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	20
125252	Eduardo Ortiz Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	21
119546	Edvaldo Marcilio Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	22
123329	Elaine Fernandes Moura Cintra	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	23
122459	Elaine Ferreira Lima Viscardi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	24
118044	Elaine Lisboa Lopes dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	25
123279	Elessandra Aparecida Vacari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	26
123399	Eliana Aparecida Burgo de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	27
125187	Eliana Barbara Pessinato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	28
120482	Eliana Deungaro Macacari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	29
122247	Eliane Cordeiro de Oliveira Beraldo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	30
125549	Eliane Pinheiro de Paiva Faria	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	31
125330	Eliane Secafim de Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	32
118215	Eliane Taborda de Bonfim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	33
120148	Elida Rejane Cruz dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	34
123186	Elidicéia Batista Moreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	35
125142	Elis Regina Vieira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	36
121025	Elisabete Fernandes da Silva Zanerato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	37
125126	Elisangela Aparecida da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	3	38
118869	Elisangela Buscariollo Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	1
120268	Elisangela Montemor de Paiva Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	2
118937	Élita Costa Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	3
125960	Elizabete dos Santos Trentini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	4
124918	Elizabete Olinto Henrique	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	5
117879	Elizandra de Castro de Bortoli da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	6
122278	Elizangêla Barbosa Cristino de Araújo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	7
122817	Elizangela Trevizanoto Duraes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	8
120381	Elizete Nicolau Medeiros Franzoi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	9
123439	Ellen Andressa Zacarias de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	10
123430	Ellen Carla Souza de Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	11
123780	Eloiza Bittencourt Galvan	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	12
124539	Emellyn Thaisa Correia de Farias	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	13
125444	Emily Beatriz da Costa Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	14
118095	Emily Vitoria Silva de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	15
121773	Emily Zambelli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	16
125666	Eny Couvo Santana Covre	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	17
118624	Ereni Maria Facina	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	18

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 26 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
122575	Érica da Silva Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	19
125150	Érica Ferreira Sparapan	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	20
118977	Erica Francielli Leriano Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	21
123077	Érick Oliveira Zanco	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	22
119518	Ericka Fernanda Ocanha Ramos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	23
125820	Erika Gonçalves Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	24
125244	Érika Viviane da Silva Cavagnino Ramos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	25
125643	Estefani Aparecida Soares dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	26
124863	Estefani Freire de Sousa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	27
125138	Estela Aurora Rossa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	28
118742	Eula Paula de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	29
125298	Eva de Fatima Tozato Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	30
120537	Evelyn Francelise de Oliveira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	31
124633	Evelyn Vassoler Casavechia	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	32
117594	Evylin Milena Rodakiewski de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	33
124947	Fabiana Cristina Tonon Laino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	34
125691	Fabiana de Freitas Pereira Cardoso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	4	35
123260	Fabiana de Melo Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	1
124719	Fabiana Felix de Araújo Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	2
121991	Fabiana Marques de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	3
118541	Fabiana Teresinha Piess	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	4
122783	Fabiane Paulucci de Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	5
123378	Fabielin Cristina Lemos da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	6
125502	Fabiolla Francisco Soares Cordeiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	7
123386	Fabrícia Alessandra Garcia Mello de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	8
118075	Fabrícia de Carvalho Paixão	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	9
120957	Fabrieli de Cassia Alcântara da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	10
124706	Fatima da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	11
123087	Felipe Henrique Pizzi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	12
125383	Fernanda Alvina Silvestre	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	13
120676	Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	14
123134	Fernanda Aparecida da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	15
118631	Fernanda Cristina dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	16
120518	Fernanda Cristina Taiete	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	17
124835	Fernanda da Silva Rossatto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	18
124560	Fernanda Oliver Martim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	19
119855	Fernanda Rodrigues Spanserki	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	20
125822	Fernando da Silva Zanon	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	21
123764	Fernando Henrique Ribeiro Segura Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	22
126126	Fiama Indianara Prasnieski	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	23
125770	Flavia Aparecida da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	24
125538	Flavia Aparecida Rodrigues da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	25
117880	Flavia da Mata Lacerda Campos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	26
119221	Flávia da Silva Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	27
124746	Flávia Torres Lino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	5	28
124276	Flaviane Katya da Silva Moraes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	1
124573	Franciane Angelica Costa Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	2
125313	Franciane Aparecida de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	3
125243	Franciele Aparecida de Oliveira Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	4
118022	Franciele da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	5
124806	Franciele de Oliveira Alves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	6

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 27 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Municio de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
125477	Francielle de Souza Domingues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	7
125264	Francielen de Oliveira Caracanha Pinheiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	8
125504	Francieli Jorge dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	9
125107	Francielle Couto Lopes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 03	6	10
122137

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 35 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
124509	Ozanir Santos de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	2	37
120659	Pamela Alessandra Dalcin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	2	38
125622	Pâmela Pereira Morelli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	2	39
118654	Pamela Peres Ceara	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	2	40
123062	Paola Beatriz Becker Fiber	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	1
119288	Patrícia Aparecida Sampaio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	2
117630	Patricia Aparecida Scandolhero	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	3
124088	Patricia Carolina Ruiz Benites	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	4
120456	Patricia Cristina dos Santos Felizardo Queiróz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	5
123728	Patrícia dos Santos Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	6
125738	Patricia Gomes Dourado Martinez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	7
124869	Patricia Karla da Silva Mantovi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	8
124986	Patricia Prado da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	9
123130	Patricia Ravazzi Barretos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	10
125890	Patricia Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	11
118889	Patrícia Silva Ferigato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	12
122429	Paula Bueno Ortiz Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	13
125519	Paula de Souza Cruz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	14
123064	Paulo Henrique Cipriano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	15
120262	Paulo Henrique Peixoto Moreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	16
118967	Paulo Lucio Vieira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	17
119564	Pedro Henrique Corrêa Martins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	18
118979	Poliana de Souza Perroud	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	19
119748	Pollyana Cristina Freitas Sousa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	20
122581	Priscila Caoana de Andrade Guimarães	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	21
120695	Priscila Ollmann	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	22
117570	Quezia Nathaly Venancio de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	23
125471	Quezia Soares da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	24
119837	Rafael Vieira Paiva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	25
125395	Rafaela Aparecida Balbino Teixeira Batistuti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	26
119180	Rafaela Barboza da Luz Morini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	27
118002	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	28
121756	Rafaela Jambersi de Mira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	29
120722	Rafaela Rei de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	30
117584	Rafaella Correia Floriano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	31
117718	Raiane Emidio do Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	32
124828	Raimunda Maria da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	33
119683	Regiane de Souza dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	34
118914	Regiane Rebelo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	35
118073	Regiane Vicente Ribeiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	36
120969	Regina Alves dos Santos Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	37
122701	Regina de Cássia Codato Cuculo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	38
118448	Regina Oliveira de Campos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	39
124757	Renata Alves Pereira Gonçalves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	3	40
118462	Renata Aparecida Manduca da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	1
121575	Renata Cristina da Rosa Bergamo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	2
123248	Renata Trevejo Marchiore Sutile	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	3
124454	Renato Fidelis Ramos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	4
119255	Rita de Cassia da Silva Celeste	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	5
121097	Roberta Adriana Expedito dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	6
120306	Rodrigo Orlando Gomes de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	7

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 36 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
125065	Rogério de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	8
121682	Rosa Maria Viccari Tutini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	9
118707	Rosana Florenco	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	10
120626	Rosana Patricia da Silva de Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	11
123308	Rosangela da Silva Campos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	12
124577	Rosangela Gomes dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	13
123021	Rosangela Viturino da Silva Brilhante	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	14
120698	Rosani Minchiguerre da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	15
123263	Roseane Batista da Mota Amatuzi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	16
121422	Roselaine Correia da Rosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	17
124114	Roseli Aparecida dos Santos Ribeiro.	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	18
124723	Roseli Felipe da Cruz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	19
123355	Roseli Jardim da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	20
120154	Rosemary Rodrigues de Almeida Kikuti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	21
120435	Rosemeire Alina Candido	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	22
122766	Rosemeire Barbosa Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	23
123229	Rosemeire Teixeira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	24
120956	Rosemeire Thaís Expedito	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	25
124911	Roseni Francisco Bernardino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	26
119272	Rosiane Bertola Batista	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	27
125543	Rosicler Aparecida de Lima do Lago	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	28
125400	Rosilda da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	29
119260	Rosilda Gonçalves Ferreira de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	4	30
126027	Rosimar Gomes Torres	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	1
121010	Rosimari Bueno Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	2
117605	Rosimeri Conceição de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	3
120135	Rosinei Aparecida dos Santos da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	4
123867	Rosinete Aquino dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	5
119886	Rosinete Evangelista	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	6
118139	Rozangela Barbosa Cardoso	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	7
119362	Rozilda José Pereira Bertolli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	8
125584	Rozilene Aparecida Ferreira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	9
125717	Rúbia Simonelli Brito	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	10
125321	Rute Borges Machado Gonçalves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	11
125209	Ruth Francielly P. F. Braga	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	12
122843	Ruth Gabriele Pintenho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	13
118321	Sabrina Bezerra Furlan	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	14
121700	Sabrina Thomaz da Hora	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	15
118343	Samara Moreli Pistori	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	16
124655	Samara Moscardi de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	17
120390	Samela Regina Magalhaes Alves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	18
125997	Samuel Nunes de Soqueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	19
124888	Sandra Aparecida Bezerra Paes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	20
119057	Sandra Aparecida da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	21
122995	Sandra Aparecida de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	22
123743	Sandra Aparecida Marcon Lourençato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	23
124781	Sandra Maciel	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	24
123109	Sandra Maria de Azevedo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	25
123626	Sandra Regina Rodrigues Mendes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	26
117859	Sara Rebeca da Silva Trus	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	27
125817	Sarah Dias Guimarães Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	28

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 37 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
119644	Scarlat Simão da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	29
123088	Sebastião Banhe Cabral Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	30
119861	Selma de Oliveira Melo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	31
118932	Selma Gomes Viana	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	32
117939	Sergio Bruno Pintenho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	33
125614	Sheila Fernanda Santana de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	34
119142	Sheila Gonçalves Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	35
124193	Shirlei Aparecida Marangona Soares	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	36
123023	Shirley Alice da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	37
119248	Sibeli de Oliveira Paulo da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	38
124977	Sidineia Machado de Sousa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	39
124697	Silmara Forner Catzavara Mendes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	40
119765	Silmara Gomes Ramalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	41
120217	Silmara Mazuchini Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	5	42
126010	Silvana Bortoloni	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	1
122899	Silvana de Fátima Lawin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	2
125642	Silvana de Moura Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	3
119722	Silvana Pacheco Michalczuk	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	4
118825	Silvana Palmiro de Jesus	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	5
119634	Silvana Rodrigues Simão Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	6
121748	Silvane Aparecida Main de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	7
122452	Silvani Regina Amorin Vedoveto Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	8
124897	Silvia Aparecida Urbano Mackert	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	9
124607	Silvia Priscila Menegassi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	10
123368	Silvia Queiroz Ponciano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	11
121935	Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	12
118665	Simone Alves de Lima Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	13
126055	Simone Cristine Precinotto Gallo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	14
125368	Simone de Andrade Evangelista	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	15
120651	Simone Fatima da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	16
118599	Simone Gonçalves de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	17
123156	Simone Maciel de Andrade	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	18
124673	Simone Mariano Ferreira Franco	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	19
124594	Simoni Bellezi de Mello Santucci	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	20
126024	Sirlene Silva de Matos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	21
122036	Sirlene Soares da Silva.	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	22
124480	Sirley de Oliveira Paiva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	23
125029	Solange Aparecida Zaffalon Batistella	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	24
121023	Solange Bossa Ávila de Assis	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	25
118443	Solange da Silva Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	26
123167	Solange de Souza de Paula	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	27
117623	Solange Iasmin Spadrezani da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	28
121920	Solange Medeiros de Oliveira Beraldo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	29
120382	Solange Pereira Ribeiro Bernal	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	6	30
124382	Sônia de Oliveira dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	1
125571	Sonia Maria Calegari Marques	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	2
122516	Sonia Maria Fernandes Frederico	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	3
123045	Stefany Moreira Lemos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	4
122565	Steffany Souza Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	5
117735	Stéphanie de Assis Xavier	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	6
125089	Sueli Aparecida Araujo Moraes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	7

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 38 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
123982	Sueli Bastida Marchesini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	8
123850	Sueli Ferreira Borges Vieira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	9
124572	Sueli Matos de Souza Amadeu	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	10
124908	Suellen Alves Maioli	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	11
119252	Suellen Marcelo Zolin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	12
120330	Suellen Rodrigues Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	13
118749	Suewelyn Barboza Porfirio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	14
125466	Susana Barbosa de França de Paiva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	15
124736	Susy Kelly Martins Buzzo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	16
118717	Tafnes Bedim de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	17
117745	Taimara Camilo Pãoeagua	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	18
122557	Talita Micheli Dalcin Barros	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	19
122546	Talita Souza da Rocha Rebello	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	20
120142	Tania Aparecida Lucato Zanela	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	21
124849	Tânia Grace Dias de Souza Ferneda	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	22
124823	Tania Serafim Vieira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	23
124999	Tarcia de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	24
119404	Tassiana Caroline Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	25
121401	Tatiane Aparecida Valim Finque	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	26
118678	Tatiane Castilho Batista	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	27
119548	Tatiane Cristiani	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	28
120415	Tatiane Dias da Conceição	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	29
117734	Tatiane dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	30
124818	Tatiane Nunes Birnfeld	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	31
125003	Tatiane Stanisoski Feitosa Marques	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	32
123440	Tatiani Lira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	33
120565	Tayla Maria Kroth	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	34
118648	Taylize Maziero Delmonico	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	35
125564	Telma Aparecida Camargo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	36
120687	Terezinha Silvia Alexandre de Matos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	37
122805	Thaelis Claudiano de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	38
125610	Thainá Gabrieli Palhoto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	39
124217	Thaine Cristina Cavalieri Furtado	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	40
124739	Thaís Aparecida de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	41
117846	Thaís Fernanda da Silva Militão	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	7	42
125611	Thais Gabrieli Palhoto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	1
124373	Thais Machado Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	2
125327	Thais Mariana Macedo Modonezi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	3
118240	Thais Ribeiro Martins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	4
118077	Thais Roberta Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	5
122526	Thaisa de Melo Angelotto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	6
118426	Thalita Lima de Siqueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	7
124839	Thayna Solange Cerriali	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	8
121007	Thaynara Aparecida Rodrigues da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	9
120849	Thiago Inacio da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	10
125594	Tiago Hernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	11
119166	Valda Gisele Correia Sapatini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	12
124011	Valeria Maria Oliveira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	13
123927	Valéria Vieira Pontes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	14
125051	Valmir Luiz de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	15
119268	Vanda Meiry Molinari Pugin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	16

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 39 de 53

Função: **5826 - Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental**

Inscrição	Nome do Candidato	Turno	Município de Prova	Local	Bloco	Sala	Carteira
122820	Vanderson Fernando da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	17
123150	Vanessa Aparecida da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	18
124826	Vanessa Bacarin Zavilenski	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	19
121383	Vanessa Cintra de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	20
120524	Vanessa Cristina Marques de Queiroz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 05	8	21
125857	Vanessa de Sá Barbosa	Manhã

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 47 de 53

Funçao: **5829 - Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Turno*	*Municio de Prova*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
120416	Kelly Cristina Lisboa da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	18
125694	Kelly Cristina Mendes Pessoa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	19
118596	Kêmily Sestak Goes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	20
118581	Kenet Eduardo Alves da Cunha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	21
118731	Kenya Rafaela Ribeiro Segura Gomes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	22
123392	Ketlin Cristina Arceno Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	23
119048	Lais Araujo de Andrade	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	24
123083	Laise Cristina Esteves dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	25
118100	Larissa Sampaio dos Reis	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	26
125910	Larissa Thais dos Santos Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	27
118562	Laura Leles de Freitas Rissato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	28
119599	Laura Mirono	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	29
122005	Ledyane Alves dos Santos de Araújo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	30
122185	Leiara Fungari Golanoski Tonete	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	31
121786	Leticia Cavalcanti Rodrigues dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	32
119649	Leticia Fernandes Haubenthal	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	33
121332	Leticia Fernandes Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	34
124984	Leticia Ferreira Fogaca Sampaio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	35
121089	Leticia Gabriele Fattor da Silva Lopes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	36
124419	Leticia Gabrielly Fiaux	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	37
118703	Leticia Vitória da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	38
123244	Lidia de Brito Fornos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	39
119079	Liliane Gonçalves Viero	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	4	40
122027	Liliane Norato de Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	1
119573	Lindamar Aparecida Lourenço	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	2
124563	Lindinalva Fereira de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	3
121559	Lindozana Rocha de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	4
125606	Line Franciele Alves dos Santos Borges	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	5
123482	Linnie Renata Antunes Schramm Piotto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	6
118660	Lohana Caroline Moraes Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	7
124735	Loriene Cristian Carneiro da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	8
118838	Luan Santos de Lima	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	9
117883	Luana Bruna Azevedo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	10
125086	Luana Goncalves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	11
120777	Lucas Monteiro dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	12
124959	Lucia Aparecida Pereira Simal	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	13
124652	Luciana Bagnara Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	14
120573	Luciana do Espirito Santo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	15
122490	Luciana dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	16
118476	Luciana Gaiarini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	17
118166	Luciana Rhea de Castro Delazari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	18
120410	Luciane Bosquete Marin da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	19
121691	Luciane Pereira Miranda Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	20
125602	Luciane Pereira Simal	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	21
121326	Luciane Torchetto Oliveira Gardim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	22
123854	Lucilaine de Souza Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	23
125108	Lucimar Alves de Oliveira dos Santos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	24
121999	Lucimara Nazaré de Bortoli Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	25
124876	Lucimeire de Souza Machado	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	26
120327	Lucineia da Silva Barros	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	27
120912	Lucineia da Silva Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	28

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 48 de 53

Funçao: **5829 - Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Turno*	*Municio de Prova*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
118478	Lucineia Moraes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	29
125842	Ludmylla da Silva Santos de Bona	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	30
119045	Luiz José dos Santos Neto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	31
119117	Luzia Aparecida Marranca	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	32
120302	Mara Leticia Walter	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	33
120826	Marcelo Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	34
121517	Marcelo Valdemir Maia Parra	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	35
119317	Marcia Alves da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	36
123346	Marcia da Silva Pugliesi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	37
118486	Marciane Arnecke	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	38
119463	Marcio Carvalho Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	39
119291	Margarete Alves Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	5	40
118537	Margarete Mendonça Alves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	1
119423	Maria Aparecida da Conceição	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	2
122413	Maria Camila do Nascimento	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	3
118417	Maria Cristiane Jacintho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	4
124545	Maria de Fatima de Barros	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	5
125024	Maria de Lurdes Rodrigues Campos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	6
122997	Maria do Carmo Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	7
125669	Maria Edileide de Barros	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	8
118943	Maria Eduarda Coutinho Sanches	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	9
125402	Maria Eduarda da Cruz Marciano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	10
124815	Maria Eduarda Martins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	11
119881	Maria Elizete Lopes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	12
121074	Maria Fernanda Souza Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	13
117723	Maria Giovanna Silva Gonçalves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	14
119605	Maria Goretti Ianqui Coutinho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	15
124727	Maria Joceli de Aquino Coelho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	16
124786	Maria José Ferrari Giordani	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	17
122658	Maria Josefa dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	18
120569	Maria Juliana Cancelieri Rossetti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	19
119237	Maria Lucia Cavalcante da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	20
126101	Maria Lucineia da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	21
120060	Maria Nabhia Souza de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	22
124845	Maria Pereira Das Neves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	23
125854	Maria Regina dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	24
118109	Maria Victoria da Silva Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	25
120762	Maria Victória Gomes Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	26
117948	Mariana Dadalto Mançano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	27
119116	Mariana Delázari Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	28
117636	Mariana Olioze Vieira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	29
117885	Mariana Zanatto Hidalgo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	30
125063	Marianna Cristina Castro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	31
119777	Marie Jane Ribeiro de Matos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	32
122636	Mariksa Cristina Simão dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	33
125485	Marilza Aparecida Ambrosio Crastechini	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	34
126022	Marina de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	35
122521	Marine Angélica Tiyemy Matsumoto Martins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	36
122654	Marinês Batista dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	37
124765	Marines Carvalho Marques de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	38
125806	Marley Vioti	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	39

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 49 de 53

Funçao: **5829 - Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Turno*	*Municio de Prova*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
119472	Marli Cardoso Molina	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	6	40
118446	Marli Fatima Wietzikoski Halabura	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	1
120347	Marli Raquel Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	2
119082	Marta Regina Favaro Querato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	3
125403	Matheus Moraes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	4
117591	Matheus Nicolette Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	5
123402	Mayara Cristina Antero da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	6
124475	Mayara da Silva Trentim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	7
121022	Mayra Fernanda Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	8
118124	Michelle Daianne Ribeiro dos Santos Lopes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	9
123108	Michelle Santos da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	10
118466	Milena de Moura Vizentainer	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	11
125848	Milena Souza Siqueira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	12
121348	Milene Almeida Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	13
124389	Miriam Marques Xavier	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	14
120986	Mirian Alves de Souza Cuculo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	15
117652	Mirian Barbosa Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	16
124358	Monica Aparecida Cardoso da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	17
118561	Mônica Barreto Nobre	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	18
121846	Mylena Amanda Gomes de Pinho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	19
123206	Nadia Carolina da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	20
117668	Naelly Oliveira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	21
125139	Nair Luiza de Aguilar	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	22
125526	Nalita Jacinto de Moura Leite	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	23
125161	Natália Aparecida da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	24
119419	Natália de Freitas	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	25
123475	Natalia Felix Garcia Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	26
120930	Natalia Moraes Amorim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	27
125831	Natália Ribeiro da Penha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	28
124360	Nataly Rodrigues Concencio	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	29
119301	Nataly Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	30
123226	Natania Aparecida Ramos de Oliveira Gonçalves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	31
120884	Natyelle Stefani dos Santos Neres	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	32
117975	Nayane Gomes de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	33
123997	Nayara Cristina Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	34
123171	Nayara de Paiva Barbosa da Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	35
125903	Nayara Ilana Pereira Alves	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	36
119007	Nezia Faria Lemes Bernardo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	37
118960	Nilda Pereira dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	38
121167	Nilza dos Santos Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	39
125035	Noilce Daniela Meira dos Santos	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	7	40
121753	Noraya Sabrina Romero	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	1
125992	Ozeias Cicero da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	2
125550	Paloma Lacerda de Souza de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	3
125692	Paloma Tomaz da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	4
124405	Pamela Casturina de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	5
117764	Pâmela Zamprone	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	6
124495	Panmella Freitas Fernandes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	7
119342	Patricia da Silva Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	8
125135	Patricia dos Santos Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	9
122525	Patricia Santos da Cruz	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	10

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 50 de 53

Funçao: **5829 - Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Turno*	*Municio de Prova*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
118715	Patricia Santos Jardim	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	11
119008	Patrícia Tonin	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	12
125439	Paula Aparecida Santos Rissato	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	13
121550	Paula Daniella de Sousa Tissei	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	14
125118	Pollyana Botelho Jorge	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	15
125048	Pricila Andreia da Silva Marchi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	16
124205	Priscillla Mota de Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	17
121887	Rafaela Dantas Costa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	18
124416	Rafaela Garcia Lemes	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	19
118458	Rafaela Julião de Almeida	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	20
119941	Rafaela Mantovani Garcia	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	21
123401	Rafaela Santos Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	22
119402	Rafaela Sezake Stanichesck	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	23
120200	Raissa Bucioli Rocha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	24
122706	Raquel Jose Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	25
118690	Raquel Julião de Almeida Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	26
122579	Rebeca Barbosa Bassetto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	27
119537	Rebeca Lelis Quintiliano	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	28
124865	Regiane Costa dos Santos Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	29
119481	Regiane Cristina de Souza Castanho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	30
122256	Regiane da Silva Lima Felisbino	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	31
118244	Regiane da Silva Souza da Cunha	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	32
120127	Regiani Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	33
122734	Renata Almeida Perez	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	34
123028	Renata Cristina Ramalho Ferreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	35
125047	Renata de Melo Cardoso Souza	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	36
124680	Renata Duarte de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	37
122398	Rita Aparecida de Oliveira Castro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	38
125657	Roberta Bagnara Barbosa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	39
118347	Robson Lacerda Ferrari	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	8	40
120093	Robson Roberto Martins Lins	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	1
125453	Rosana Stephanie Lisboa	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	2
119757	Rosane Leal Nunes da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	3
120935	Rosangela dos Santos Minato da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	4
125106	Rosângela Macedo Rodrigues	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	5
121573	Rosangela Ruiz Olivoto	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	6
124415	Roseli Ruiz Bruno	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	7
124557	Roseli Santana	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	8
126120	Rosemeire Aparecida David Macedo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	9
118983	Rosiane da Silva Ranbalde	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	10
118016	Rosicley de Fatima dos Santos Eduardo	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	11
120481	Rosinéia Moreira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	12
124296	Rosini Kinzler	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	13
120140	Rozineide Rodrigues Braganholi	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	14
119417	Sabrielly Karina Cordeiro Pereira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	15
120451	Sabrina Fagundes Jacome	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	16
122530	Sabrina Remor de Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	17
119030	Sabrina Triches de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	18
122845	Salete Aparecida de Paiva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	19
125460	Salete da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	20
125279	Salete Pereira da Silva	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	21

Anexo do Edital
Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Ensalamento por Função em Ordem Alfabética
Página 51 de 53

Funçao: **5829 - Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil**

Inscrição	*Nome do Candidato*	*Turno*	*Municio de Prova*	*Local*	*Bloco*	*Sala*	*Carteira*
119760	Salvador Meireles de Almeida Junior	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	22
121543	Samira Brito Madeiro	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	23
125074	Sandra Carvalho	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	24
119228	Sandra Mara Batista	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Bloco 06	9	25
119348	Sandra Regina de Oliveira	Manhã	UMUARAMA	Unipar - Universidade Paranaense - Campus III	Térreo - Nivel B Estágio	1	7
120207	Sara Cristina Rampim Prado	Manhã	UMUARAMA	Unip